

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****LEIS****Em, 08 de junho de 2016.****LEI Nº 7.479**

Projeto de Lei nº 5290/2015 de autoria do Poder Executivo.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Resíduos Sólidos e a criação do Fundo Municipal de Resíduos Sólidos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I**DO CONSELHO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS****SEÇÃO I****DA FINALIDADE**

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Resíduos Sólidos - CMRS, de caráter deliberativo e consultivo, atuando com os princípios consagrados no Plano Diretor de Resíduos Sólidos de Guarulhos e no Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Guarulhos e na Lei Federal nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.

SEÇÃO II**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 2º Ao Conselho Municipal de Resíduos Sólidos - CMRS compete:

- debater as questões inerentes às políticas de Resíduos Sólidos do município;
 - acompanhar a implantação do Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, analisando e deliberando sobre as questões relativas à sua aplicação;
 - articular as ações dos Conselhos Municipais que tenham em seu escopo questões relacionadas a resíduos sólidos, visando à integração e a compatibilização das políticas;
 - debater, propor diretrizes e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Resíduos Sólidos - FMRS;
 - criar câmaras técnicas;
 - elaborar e aprovar seu regimento interno.
- Parágrafo único.** As câmaras técnicas poderão tratar, entre outros, dos assuntos relativos a gestão de resíduos específicos de interesse da municipalidade, em especial dos resíduos da construção civil e da coleta seletiva.

SEÇÃO III**DA COMPOSIÇÃO**

Art. 3º A nomeação e posse dos conselheiros será feita por ato do Prefeito, respeitada as regras estabelecidas nesta Lei, através de Decreto Regulamentador.

Art. 4º O Conselho Municipal de Resíduos Sólidos - CMRS será constituído, de forma paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, a saber:

- Dos Representantes do Poder Público:
 - um representante da Secretaria de Serviços Públicos;
 - um representante da Secretaria de Meio Ambiente;
 - um representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
 - um representante da Secretaria da Saúde;
 - um representante da Secretaria de Educação;
 - um representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
 - um representante da Câmara de Vereadores do Município;
 - um representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado;
 - um representante da Companhia Estadual de Tecnologia e Saneamento Ambiental - CETESB Guarulhos;
 - Dos representantes da Sociedade Civil:
 - dois representantes de entidade do segmento empresarial de Guarulhos;
 - um representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP;
 - um representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP;
 - dois representantes de instituições de ensino superior;
 - dois representantes do terceiro setor com atuação na área de resíduos sólidos;
 - um representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos e Agrônomos de Guarulhos - ASSEAG.
- Art. 5º** Os membros do Conselho Municipal de Resíduos Sólidos - CMRS serão designados para um mandato de 2 (dois) anos, sem remuneração.
- § 1º** Aos membros do Conselho Municipal de Resíduos Sólidos - CMRS não será permitido mais de 2 (dois) mandatos consecutivos.
- § 2º** Para representação do Poder Executivo Municipal somente poderá integrar o Conselho Municipal de Resíduos Sólidos - CMRS, quem estiver em exercício de função de emprego ou cargo efetivo, e não responder por outra entidade;
- § 3º** Para representação das entidades somente

poderão ser indicados membros que não tenham vínculo empregatício com o Poder Executivo Municipal.

Art. 6º A coordenação do Conselho Municipal de Resíduos Sólidos - CMRS será presidida pelo Secretário Municipal da Secretaria de Serviços Públicos.

CAPÍTULO II**DO FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.****SEÇÃO I****DA CRIAÇÃO E DA FINALIDADE DO FUNDO**

Art. 7º Fica criado o Fundo Municipal de Resíduos Sólidos - FMRS.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Resíduos Sólidos - FMRS, tem como finalidade oferecer suporte financeiro aos programas e ações relacionados aos Resíduos Sólidos.

Art. 8º Os recursos do Fundo Municipal de Resíduos Sólidos - FMRS serão aplicados com a finalidade de apoiar ou realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos integrantes ou decorrentes do Plano Diretor de Resíduos Sólidos de Guarulhos - PDRSG, do Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Guarulhos - PGI-RS e da Política Nacional de Resíduos Sólidos, neles estabelecidos.

SEÇÃO II**DA CONSTITUIÇÃO DO FUNDO**

Art. 9º O Fundo Municipal de Resíduos Sólidos - FMRS é constituído, dentre outros, por recursos provenientes de:

- dotação orçamentária específica do município;
- contribuições, doações e transferências dos outros entes federativos ou de setores públicos e privados;
- juros e resultados de aplicações financeiras;
- produto, dos seus próprios recursos, da execução de créditos relacionados à limpeza urbana, inscrita em dívida ativa;
- produto de operações de crédito celebradas com organizações nacionais e internacionais;
- receitas decorrentes da cobrança e execução de multas por infração à legislação de resíduos sólidos;
- receitas decorrentes da arrecadação de emolumentos para análise e fiscalização técnica relacionados aos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- receitas decorrentes da arrecadação das tarifas de coleta, tratamento, destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos dos serviços de saúde;
- receitas decorrentes da cobrança dos serviços prestados quanto a limpeza de imóveis particulares provenientes de demandas judiciais;
- receitas decorrentes de arrecadação do descumprimento dos Termos de Compromisso e Termos de Ajustamento de Conduta referente à Limpeza Urbana e resíduos Sólidos;
- indenizações e reparações dos serviços prestados, inclusive decorrentes de ações judiciais;
- multas cominatórias decorrentes de Termos de Compromisso e Termos de Ajustamento de Conduta;
- receitas decorrentes de arrecadação de publicações referente a resíduos sólidos.

Art. 10. Os recursos do Fundo Municipal de Resíduos Sólidos - FMRS, serão depositados em conta especial, vinculada exclusivamente ao atendimento de suas finalidades, mantida em instituição oficial de crédito, de acordo com as normas baixadas pela Secretaria de Finanças.

Parágrafo único. O saldo positivo apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte a crédito do próprio Fundo.

SEÇÃO III**DA GESTÃO DO FUNDO**

Art. 11. O FMRS será gerido por um Conselho Gestor, que será presidido pelo Secretário da Secretaria de Serviços Públicos e terá a seguinte composição:

- um representante da Secretaria de Serviços Públicos;
 - um representante da Secretaria de Finanças;
 - um representante do Conselho;
- § 1º** O presidente do Conselho Gestor do FMRS designará um Secretário Executivo, que participará das reuniões, sem direito a voto, cabendo ao presidente o voto de desempate.
- § 2º** As decisões do Conselho Gestor serão tomadas por maioria simples, com a presença de, no mínimo, dois de seus membros, cabendo ao presidente o voto de desempate.
- § 3º** Cada membro do Conselho Gestor terá um suplente que o substituirá nas ausências e impedimentos.
- § 4º** Os serviços prestados pelos integrantes do Conselho Gestor do FMRS e pelo Secretário Executivo serão considerados de relevante interesse para o Município, não sendo remunerados a qualquer título.
- § 5º** O custeio das despesas necessárias ao desenvolvimento pleno das atividades do Conselho Gestor será de responsabilidade do FMRS, conforme dispuser o Manual de Operações.

Art. 12. As competências e atribuições dos

integrantes do Conselho Gestor do FMRS, do seu Secretário Executivo, assim como, as normas internas de organização e funcionamento, serão estabelecidos no Regimento Interno e no Manual de Operações, elaborados e publicados pelo Conselho no prazo de sessenta dias de sua instalação, que deverá ocorrer no prazo máximo de noventa dias da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Constará, obrigatoriamente, do Regimento Interno a indicação da época da prestação de contas e da elaboração de aplicações dos recursos oriundos do FMRS, bem como a forma pela qual se dará a renovação dos membros do Conselho.

Art. 13. As diretrizes dos projetos de demanda espontânea ou dirigida, bem como sua definição, seguirão no Manual de Operações do Fundo.

Art. 14. O Secretário de Serviços Públicos, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do FMRS é a autoridade competente para autorizar despesa, efetuar pagamento, movimentar contas e transferências financeiras e reconhecer dívidas, à conta dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. A competência de que trata o caput deste artigo poderá ser delegada, excepcionalmente, a outro membro, por decisão do Presidente do Conselho.

Art. 15. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em

especial a Lei Municipal nº 6.836/2011 e o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.126/2006.

Guarulhos, 08 de junho de 2016.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

DECRETOS**Em, 7 de Junho de 2016.****DECRETO Nº 33472**

Altera o artigo 15, do Decreto Municipal nº 23.585, de 9 de janeiro de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 31.315, de 17 de outubro de 2013, Decreto Municipal nº 32.457, de 12 de fevereiro de 2015 e Decreto Municipal 33.088, de 7 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando as novas diretrizes de gestão de compras e contratações no Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item II do parágrafo 1º do art. 15 do Decreto Municipal nº 23.585, de 9 de janeiro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação: "II - celebrar atas de registro de preços e contratos e suas alterações;"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro de 2016.

Em, 9 de Junho de 2016.**DECRETO Nº 33473**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 5.800,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.736/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200461.049.01.110000.339039.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	5.800,00
	TOTAL	5.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicações indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1648200462.165.01.110000.449030.000	Melhoria das Condições de Habitabilidade	5.800,00
	TOTAL	5.800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33474

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3973/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1410.2781200431.045.01.110000.4490XX.000	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33475

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 70.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.973/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1410.2781200431.045.01.110000.449092.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	50.000,00	-
1410.2781200431.045.01.110000.449093.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	-	50.000,00
1410.2781200432.156.01.110000.339031.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	4.000,00	-
1410.2781200432.156.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	-	4.000,00
1410.2733100432.177.01.110000.339030.000	Benefícios ao Trabalhador	16.000,00	-
1410.2733100432.177.01.110000.339039.000	Benefícios ao Trabalhador	-	16.000,00
	TOTAL	70.000,00	70.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33476

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 39.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.973/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200432.156.01.110000.339031.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	9.000,00
1491.2781100432.155.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	30.000,00
	TOTAL	39.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2713100432.159.01.110000.339039.000	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Esportes	750,00
1410.2712200432.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	6.742,00
1410.2712200432.179.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	8.682,00
1410.2781200432.157.01.110000.339039.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	20.829,00
1410.2781100432.155.01.110000.339033.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	1.997,00
	TOTAL	39.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33477

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.019.228,93.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.553/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.019.228,93 (quatro milhões, noventa e oito mil e cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.0112200731.067.01.110000.449052.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidade do Legislativo	2.100.000,00
0110.0112200752.208.01.110000.319094.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	700.000,00
0110.0112200752.208.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	200.000,00
0110.0112200752.208.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	819.228,93
0110.0112200752.208.01.110000.339139.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	200.000,00
	TOTAL	4.019.228,93

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicações indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412100372.143.01.110000.339037.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	310.000,00
0310.0412100372.143.01.110000.449052.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	100.000,00
0310.0412200372.140.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	90.000,00
0410.0412200712.203.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	320.000,00
0910.1512200232.105.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	133.160,00
0910.1512200232.105.01.110000.339036.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	166.840,00
1110.0412200312.133.01.110000.339047.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	200,00
1110.0412200332.135.01.110000.339039.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	155.544,00
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	37.180,00
1110.0412200302.132.01.110000.339035.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	207.076,00
1210.1339200422.153.01.110000.339039.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	654.400,00
1210.1312200422.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	1.000,00
1210.1312200422.179.01.110000.335043.000	Gestão e Administração do Programa	1.000,00
1210.1339200421.044.01.110000.449061.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	200,00
1210.1339200422.153.01.110000.339030.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	57.600,00
1210.1339200422.153.01.110000.339036.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	85.800,00
1310.1133400642.196.01.110000.339039.000	Apoio aos Desempregados	70.000,00
1310.1133400652.197.01.110000.339039.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	320.000,00
1310.1133400642.196.01.110000.339037.000	Apoio aos Desempregados	479.228,93
1810.1812200202.100.01.110000.339036.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	10.615,00
1810.1854200192.097.01.110000.339039.000	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	9.335,20
1810.1854100192.098.01.110000.339039.000	Educação Ambiental	11.835,60
1810.1833100202.177.01.110000.339030.000	Benefícios ao Trabalhador	10.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	31.738,80
1810.1854100182.095.01.110000.339030.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	178.558,00
1810.1854100182.095.01.110000.339039.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	225.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	22.917,40
2710.0824400142.088.01.110000.339039.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	100.000,00
2010.0612200452.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	89.160,00
2010.0618100451.046.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais de Segurança Pública	200,00
2010.0618100451.046.01.110000.449052.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais de Segurança Pública	200,00
2010.0618100452.161.01.110000.339014.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	200,00
2010.0618100452.161.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	6.000,00
2010.0618100452.161.01.110000.339031.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	200,00
2010.0618100452.161.01.110000.339033.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	200,00
2010.0618100452.161.01.110000.339036.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	33.978,00
2010.0618100452.161.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	313.192,00
2010.0618100452.161.01.110000.339047.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	6.670,00
	TOTAL	4.019.228,93

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33478

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos, a aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações de quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1190/2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recursos, aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
0791.1030300012.004.01.310000.3390XX.001	-	-	39
0791.1030100021.002.XX.XXXXX.449051.001	01	310000	-
0791.1030600022.012.05.300004.3390XX.113	-	-	30

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33479

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 2.228.256,50.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.190/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 2.228.256,50 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
-----------------------------------	--------------------------	-----------------------	------------------

0791.1030300012.004.01.310000.339039.001	Assistência Farmacêutica-Medicamentos Excepcionais	5.600,00	-
0791.1030300012.004.01.310000.339030.001	Assistência Farmacêutica-Medicamentos Excepcionais	-	5.600,00
0791.1030100022.009.02.300093.339030.432	Administração do Material Médico-Hospitalar na Atenção Básica	1.169.223,21	-
0791.1030100022.009.02.300093.339032.432	Administração do Material Médico-Hospitalar na Atenção Básica	1.000.000,00	-
0791.1030100022.009.02.300093.339039.432	Administração do Material Médico-Hospitalar na Atenção Básica	-	2.169.223,21
0791.1030200032.013.05.300005.339092.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	33.433,29	-
0791.1030200032.013.05.300005.339039.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	-	33.433,29
0791.1030500042.019.05.300007.339031.116	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	20.000,00	-
0791.1030500042.019.05.300007.339033.116	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	-	20.000,00
	TOTAL	2.228.256,50	2.228.256,50

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33480

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.780.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1190/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.780.000,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta mil reais), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.006.05.300004.339039.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	2.500.000,00
0791.1030200032.013.05.300005.449051.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	500.000,00
0791.1012200012.001.01.300002.339039.002	Administração do Sistema Único de Saúde	80.000,00
0791.1030100022.006.05.300004.339048.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	200.000,00
0791.1030100022.006.05.300004.339092.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	50.000,00
0791.1030100021.002.01.310000.449051.001	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	610.000,00
0791.1030600022.012.05.300004.339030.113	Administração dos Insumos de Alimentação e Nutrição para a Saúde	500.000,00
0791.1030500042.019.05.300007.339039.116	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	340.000,00
	TOTAL	4.780.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100022.009.05.300004.339030.113	Administração do Material Médico-Hospitalar na Atenção Básica	1.500.000,00
0791.1030100021.002.05.300004.449051.113	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	200.000,00
0791.1030200032.013.05.300005.339039.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	500.000,00
0791.1012200012.003.01.300002.339039.002	Gestão Participativa do Sistema Único de Saúde-Comad	30.000,00
0791.1030100022.009.05.300004.339032.113	Administração do Material Médico-Hospitalar na Atenção Básica	1.000.000,00
0791.1030100022.006.05.300004.335041.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	50.000,00
0791.1012200012.002.01.300002.449052.002	Gestão Participativa do Sistema Único de Saúde-Conselhos de Saúde	30.000,00
0791.1030500042.019.01.300002.339093.002	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	20.000,00
0791.1030100021.002.05.300004.449051.113	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	500.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.339039.001	Administração do Sistema Único de Saúde	610.000,00
0791.1030500042.019.05.300007.339030.116	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	340.000,00
	TOTAL	4.780.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33481

Dispõe sobre a **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DAS APLICAÇÕES DO FUNDO PARA O PROGRESSO DE GUARULHOS**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 22652/2006 e Ofício nº 0471/2016-GPGE;

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição dos membros integrantes da **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DAS APLICAÇÕES DO FUNDO PARA O PROGRESSO DE GUARULHOS**, constituída pelo Decreto Municipal nº 30405, de 4 de fevereiro de 2013, conforme segue:

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A

EXCLUIR

José Luiz Ferreira Guimarães

INCLUIR

Álvoro A. Carvalho Garruzi

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 9 de Junho de 2016.

PORTARIA Nº 769/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Carlos Eduardo Borges da Silva** (código 55209), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-57), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 770/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 39/2016-SM,

EXONERA a servidora **Daniele dos Santos Marques** (código 56839), **Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal** (326-50), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 771/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Walter Denobile** (código 56535), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor Departamento** (328-429), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 772/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Nataly Martins Ramos** (código 55825), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor Departamento** (328-323), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 773/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Alexandre Custodio da Silva** (código 62889), **Assessor (a) de Gabinete de Coordenador Municipal** (327-253), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 225/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 23/2016-SS10,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:

1 – 71/2011-SG/DRA, **Adilson Roberto Esteves** (código 18167), **Gerência I** (275-211), SS10.08.02.

2 – 377/2014-SG/DRA, **Wilson José Neves** (código 31881), **Gerência II** (276-155), SS10.09.01.

PORTARIA Nº 226/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **JORGE LUIZ CARNITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA

Servidor (a): Donovan Aparecido Cordeiro de Freitas (código 54538) (5939);

Para: Gerência II (GG2) (276-162), lotado na SJ01.16.01;

Decorrencia: sustação da designação de Márcia Tiaki Yida.

PORTARIA Nº 227/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 23/2016-SS10,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – **Andrews Gomes de Souza** (código 54508) (5939);

Para: Gerência I (GG1) (275-211), SS10.08.02;

Decorrencia: sustação da designação de Adilson Roberto Esteves, sustando-se a Portaria nº 254/2014-SG/DRA.

2 – **Glauber Lima de Almeida** (código 59078) (5939);

Para: Gerência II (GG2) (276-155), SS10.09.01;

Decorrencia: sustação da designação de Wilson José Neves.

3 – **Levi Gomes Costa** (código 50706) (5854);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-438), SS10.08.00.01;

Decorrencia: sustação da designação de Andrews Gomes de Souza.

PORTARIA Nº 228/2016-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 80/2014-SE e o que consta do memorando nº 139/2016-DTCMP,

DESIGNA a servidora **Lidiane Vilas Boas Santos** (código 43750) (5874), para desempenhar as atividades de **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico (a)**, Tabela III-B, Grau A, ref. 7, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, junto à EPG Elis Regina, na sustação de Ednalva Teixeira Barbosa.

PORTARIA Nº 229/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **LUIZ CARLOS BARRETO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 96/2016-SN,

DESIGNA

Servidor (a): Jairo Furini Júnior (código 7627) (5939);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-108), lotado na SN00.02;

Decorrencia: sustação da designação de Francisco Borotta da Silva, sustando-se a Portaria nº 186/2015-SG/DRA.

PORTARIA Nº 230/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **LUIZ CARLOS BARRETO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 97/2016-SN,

DESIGNA

Servidor (a): Alexandre Pitelli (código 19237) (5961);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-175), lotado na SN01.08;

Decorrencia: sustação da designação de Jairo Furini Junior.

Prefeitura Informa

Mais de 1.500 profissionais de saúde contratados



MARIA ROSA LIMA
Moradora do Jd. Acácio

Olha

GUARULHOS AVANÇANDO NA SAÚDE

Com a contratação de mais de 1.500 profissionais de saúde, entre eles 380 médicos, e a nova UBS de Bonsucesso, que já está com obras avançadas, a Prefeitura de Guarulhos avança na saúde.

CURTA 
GUARULHOSTEMPMG

A gente vê a cidade crescendo
www.guarulhos.sp.gov.br

PREFEITURA
DE GUARULHOS

Facebook Guarulhos Tem. Mais uma ferramenta de transparência e participação popular. Curtiu?

 facebook.com/guarulhostemPMG



Curtindo o Facebook Guarulhos Tem, você fica por dentro das ações desenvolvidas pela Prefeitura, dá o seu recado e interage com outras pessoas que também querem nossa cidade cada vez melhor.

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despacho do Sr. Secretário de 1º/06/2016:

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos do processo nº 209406-44.2016.8.26.0000, deferiu a medida liminar, **suspendendo os efeitos da Emenda nº 042/2015 à Lei Orgânica Municipal**, que dispõe sobre "Os pontos de ônibus de Guarulhos", proferindo o seguinte despacho:

"A propositura se volta contra a Emenda nº 42, de 18 de dezembro de 2015, que dá nova redação ao artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e dispõe sobre os pontos de ônibus naquela localidade. O autor alega que a referida emenda, de autoria de Vereador, extrapolou a competência do Legislativo, eis que ao dispor sobre a construção de abrigos nos pontos de ônibus e instalação de placas informativas praticou ato concreto de gestão e administração, tema que é de prerrogativa exclusiva do chefe do Poder Executivo. Além disso o autor sustenta que a implementação do dispositivo impõe obrigação de a Administração prover recursos humanos, físicos e financeiros, mas não houve indicação da origem dos recursos financeiros necessário, nem houve da estimativa dos efeitos no orçamento, conforme exige o artigo 17, §§ 1º, 2º, 4º e 5º a Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante desse quadro ele sustenta que a Emenda nº 42/2015 violou os artigos 5º, 24, §2º nº 1 e 2, 25, 47 e incisos II e XIV e 176, inciso I, todos da Constituição estadual. À parte aprofundado exame valorativo sobre os fundamentos da propositura, mostra-se relevante e razoável o argumento relativo à ofensa a dispositivo da Constituição estadual por conta do tema versado na lei. Justifica-se, pois, suspender liminarmente os efeitos do diploma, isso de modo a evitar o risco de lesão de difícil ou improvável reversão, o que agora então ocorre. Oficie-se ao Presidente da Câmara dando ciência da liminar e requisitando informações no prazo de trinta dias. Cite-se a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e, posteriormente, dê-se vista à Procuradoria de Justiça. Int. São Paulo, 11 de maio de 2016. Arantes Theodoro, Relator."

SEAL, 1º/06/2016.

OCIMAR EDNEY GOMES
Secretário de Assuntos Legislativos

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA N.º 024/2016-SG

De 06 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, **BENEDITO APARECIDA DA SILVA**, no uso de suas Atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 28.544/2015:

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 022/2016-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

RESUMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de

Localização nº 011205/2014-CL, de 02/10/2014, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Espólio de Noel Nascimento da Silva**
OBJETO: Reajuste de Valor – dotação orçamentária nº 0791.1030100022.006.05.300004.339036.113
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)**.
LEIA-SE: o preço do aluguel é de **R\$ 1.429,08 (hum mil, quatrocentos e vinte nove reais e oito centavos)**
Data da Assinatura: 22/03/2016
Processo Administrativo: 52489/2003
Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público a desistência da vaga de estágio na área de Administração de Empresas, pelo Sr. **Julio Rafael Freires**, convocado através do Edital nº 61/2016-SAM.
DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EM 10 DE JUNHO DE 2016

Processo: 5.907/2014

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 16/06/2016, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de Auxiliar em Saúde – Saúde Bucal (Nº 2013).

Processo: 5.909/2014

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 16/06/2016, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de Enfermeiro(a) da Família (Nº 2015).

Processo: 5.910/2014

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 16/06/2016, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de Técnico(a) em Saúde - Necropsia (Nº 2016).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2016 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2015-SAM01, Processo nº 37.424/2015 e Requisição nº 65/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Análise e Desenvolvimento de Sistemas** junto a **Secretaria de Educação**, conforme edital de classificação nº 06/2015-SAM01.

5º Jefferson Muller da Silva,

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima,

implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 67/2016 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 66/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Pedagogia** junto a **Secretaria de Transportes e Trânsito**, conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

29º Bruna Michele da Silva,

30º Jeronima Moreira Coelho,

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68/2016 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 67/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Serviço Social** junto a **Secretaria de Habitação**, conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

21º Josilene Marina do Nascimento,

22º Cristiane Santana Dutra,

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69/2016 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 05/2015-SAM01, Processo nº 67.816/2015 e Requisição nº 68/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Direito** junto a **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, conforme edital de classificação nº 03/2016-SAM01.

21º Kesia de Mello Soares,

22º Juliana de Castro,

23º Jaqueline Almeida de Sousa,

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário

das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público a desistência da vaga de estágio na área de Pedagogia, pelas Sras. **Monica Latera e Fernanda Pinho Alves**, convocadas através do Edital nº 60/2016-SAM.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público a desistência da vaga de estágio na área de Serviço Social, pela Sra. **Sueli de Almeida Pires**, convocada através do Edital nº 59/2016-SAM.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2015-SAM01, pelo Sr. **Antonio Custodio da Silva Junior**, convocado através do Edital nº 58/2016-SAM, para estagiar na área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2014-SAM01, pela Sra. **Irani Ribeiro de Alencar**, convocada através do Edital nº 59/2016-SAM, para estagiar na área de Serviço Social.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- **MARCUS VINICIUS ZANOTTI (CÓDIGO 48.437)**
- **MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 35.150)**
- **CATARINA DUARTE DE OLIVEIRA (CÓDIGO 46.080)**

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca o servidor abaixo relacionado, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- **LEONARDO MORAES DE ALBUQUERQUE (CÓDIGO 47.377)**



GUARULHOS TEM
OLHOS
que integram
e protegem
a cidade

50 câmeras de monitoramento, radares de fiscalização eletrônica, van de monitoramento remoto e cinco radares móveis compõem a Central de Inteligência Integrada de Guarulhos (CIIG), um novo conceito em segurança pública. Este sistema integra a Secretaria de Transportes e Trânsito, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a Guarda Civil Municipal, o SAMU, a Defesa Civil e a Polícia Militar. O CIIG traz mais segurança ao trânsito, melhora a qualidade do transporte, ordena o uso e ocupação do solo e é eficaz no combate à criminalidade.



SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA DESPESA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2016
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a) ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.303.315.428,00	4.340.403.772,60	610.473.947,36	14,06	1.344.806.414,68	30,98	2.995.597.357,92
2	RECEITAS CORRENTES	3.944.918.843,00	3.980.421.185,64	606.559.458,71	15,24	1.336.880.721,61	33,59	2.643.540.464,03
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	993.086.700,00	993.209.663,28	149.525.742,71	15,05	417.828.924,59	42,07	575.380.738,69
4	Impostos	967.567.300,00	967.567.300,00	141.417.360,34	14,62	407.248.556,06	42,09	560.318.743,94
5	Taxas	25.518.000,00	25.640.963,28	8.108.382,37	31,62	10.580.368,53	41,26	15.060.594,75
6	Contribuição de Melhoria	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	63.889.630,00	63.897.300,88	2.957.886,91	4,63	7.066.012,72	11,06	56.831.288,16
8	Contribuições Sociais	18.061.630,00	18.069.300,88	2.957.886,91	16,37	7.066.012,72	39,11	11.003.288,16
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	45.828.000,00	45.828.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.828.000,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	18.007.470,00	28.179.145,04	14.411.904,61	51,14	23.606.334,36	83,77	4.572.810,68
12	Receitas Imobiliárias	100,00	100,00	50,10	50,10	50,10	50,10	49,90
13	Receitas de Valores Mobiliários	15.679.170,00	25.846.694,70	14.392.552,01	55,68	23.584.612,30	91,25	2.262.082,40
14	Receitas de Concessões e Permissões	2.328.200,00	2.332.350,34	19.302,50	0,83	21.671,96	0,93	2.310.678,38
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	398.497.430,00	398.497.430,00	61.854.925,96	15,52	114.885.847,74	28,83	283.611.582,26
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.930.233.100,00	1.931.738.267,81	315.550.331,16	16,34	667.702.165,99	34,56	1.264.036.101,82
30	Transferências Intergovernamentais	1.913.138.800,00	1.914.643.967,81	315.114.139,40	16,46	665.618.797,76	34,76	1.249.025.170,05
31	Transferências de Instituições Privadas	1.258.000,00	1.258.000,00	4.552,06	0,36	4.552,06	0,36	1.253.447,94
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	760.000,00	760.000,00	79.508,04	10,46	133.237,04	17,53	626.762,96
34	Transferências de Convênios	15.076.300,00	15.076.300,00	352.131,66	2,34	1.945.579,13	12,90	13.130.720,87
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	541.204.513,00	564.899.378,63	62.258.667,36	11,02	105.791.436,21	18,73	459.107.942,42
37	Multas e Juros de Mora	72.616.404,00	72.616.404,00	8.565.729,11	11,80	17.147.070,06	23,61	55.469.333,94
38	Indenizações e Restituições	13.429.195,00	14.128.921,82	2.492.023,03	17,64	7.091.290,96	50,19	7.037.630,86
39	Receita da Dívida Ativa	440.717.714,00	440.717.714,00	27.337.583,02	6,20	55.889.166,05	12,68	384.828.547,95
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	14.441.200,00	37.436.338,81	23.863.332,20	63,74	25.663.909,14	68,55	11.772.429,67
42	RECEITAS DE CAPITAL	358.396.585,00	359.982.586,96	3.914.488,65	1,09	7.925.693,07	2,20	352.066.893,89
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	210.206.600,00	210.206.600,00	659.376,98	0,31	1.126.065,72	0,54	209.080.534,28

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2016
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a) ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
44	Operações de Crédito Internas	210.206.600,00	210.206.600,00	659.376,98	0,31	1.126.065,72	0,54	209.080.534,28
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALENAÇÃO DE BENS	216.985,00	216.985,00	0,00	0,00	1.897,00	0,87	215.088,00
47	Alienação de Bens Móveis	215.985,00	215.985,00	0,00	0,00	1.897,00	0,88	214.088,00
48	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	147.963.000,00	149.549.001,96	3.255.111,67	2,18	6.797.730,35	4,55	142.751.271,61
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	26.023.000,00	27.609.001,96	1.186.001,96	4,30	1.586.001,96	5,74	26.023.000,00
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	121.940.000,00	121.940.000,00	2.069.109,71	1,70	5.211.728,39	4,27	116.728.271,61
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.468.937,00	31.119.744,21	5.544.347,40	17,82	11.088.831,65	35,63	20.030.912,56
63	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.157.600,00	7.157.600,00	298.686,62	4,17	883.255,24	12,34	6.274.344,76
64	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.337.447,00	12.345.257,41	2.097.565,72	16,99	4.880.573,49	39,53	7.464.683,92
65	RECEITA DE SERVIÇOS	10.929.490,00	10.929.490,00	2.826.596,66	25,86	4.680.429,72	42,82	6.249.060,28
66	OUTRAS RECEITAS	44.400,00	687.396,80	321.498,40	46,77	644.573,20	93,77	42.823,60
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) - (I+II)	4.333.784.365,00	4.371.523.516,81	616.018.294,76	14,09	1.355.895.246,33	31,02	3.015.628.270,48
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) - (III+IV)	4.333.784.365,00	4.371.523.516,81	616.018.294,76	14,09	1.355.895.246,33	31,02	3.015.628.270,48
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) - (V+VI)	4.333.784.365,00	4.371.523.516,81	616.018.294,76	14,09	1.355.895.246,33	31,02	3.015.628.270,48
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Resburlura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (k)
					No Bimestre	Até o Bimestre (g)	Saldo (h) = (f-g)	No Bimestre	Até o Bimestre (i)	Saldo (j) = (f-h)	
81	DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.300.121.245,00	74.447.057,09	4.374.568.302,09	327.383.853,41	2.414.592.022,93	1.959.976.279,16	592.091.652,96	1.150.625.926,69	3.223.942.375,40	886.348.821,33
82	DESPESAS CORRENTES	3.626.504.816,50	17.936.393,88	3.644.441.210,38	269.443.782,71	2.158.422.187,01	1.486.019.023,37	568.699.034,88	1.090.759.318,58	2.553.681.891,80	838.340.656,63
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.492.707.021,50	46.404,13	1.492.060.617,37	155.412.549,04	653.535.553,72	838.525.063,65	269.267.992,96	552.058.325,70	940.002.291,67	467.537.479,06
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.091.556,00	701.000,00	100.792.556,00	7.266.848,35	14.279.124,84	86.513.431,16	7.294.870,37	13.998.168,88	86.794.387,12	10.352.977,26
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.033.706.239,00	17.881.798,01	2.051.588.037,01	106.764.385,32	1.490.607.508,45	560.980.528,56	2			

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2016
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:

RRRO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) RS 1,00

87	INVESTIMENTOS	519.285.475,50	52.249.024,89	571.534.500,39	42.402.557,74	224.531.145,81	347.003.354,58	8.090.794,21	30.981.299,93	510.553.200,46	29.173.827,65
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	746.292,96	1.246.292,96	653.707,04	74.182,49	74.182,49	1.825.817,51	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	96.953.902,00	12.261.638,32	109.215.540,32	14.791.220,00	30.392.397,15	78.823.143,17	15.227.641,38	28.811.125,69	80.404.414,63	18.834.337,05
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.477.051,00	-8.000.000,00	47.477.051,00	0,00	0,00	47.477.051,00	0,00	0,00	47.477.051,00	0,00
91	RESERVA DO RPIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	33.663.120,00	-603.122,47	32.999.997,53	3.863.838,16	20.523.652,58	12.476.344,95	5.720.114,28	9.863.692,82	23.136.304,71	5.830.028,01
93	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.064.620,00	204.000,00	13.268.620,00	1.828.213,97	7.715.625,26	5.552.994,74	2.092.520,80	4.258.893,33	9.009.726,67	3.209.993,33
94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.400.800,00	-862.122,47	12.538.677,53	2.035.624,19	8.808.027,32	3.730.650,21	3.024.608,43	4.417.245,82	8.121.431,71	1.736.779,44
95	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS DIVERSAS	7.157.600,00	0,00	7.157.600,00	0,00	4.000.000,00	3.157.600,00	602.985,05	1.187.553,67	5.970.046,33	883.255,24
96	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.100,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00
98	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) - (VIII+IX)	4.333.784.365,00	73.783.934,62	4.407.568.299,62	331.247.691,57	2.435.115.675,51	1.972.452.624,11	597.811.767,24	1.160.489.619,51	3.247.078.680,11	892.178.849,34
99	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) - (X+XI)	4.333.784.365,00	73.783.934,62	4.407.568.299,62	331.247.691,57	2.435.115.675,51	1.972.452.624,11	597.811.767,24	1.160.489.619,51	3.247.078.680,11	892.178.849,34
107	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.405.626,82	0,00	0,00
108	TOTAL (XIV) - (XII+XIII)	4.333.784.365,00	73.783.934,62	4.407.568.299,62	331.247.691,57	2.435.115.675,51	1.972.452.624,11	597.811.767,24	1.355.895.246,33	3.247.078.680,11	892.178.849,34

Fonte: BALANCETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2016
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:

RRRO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e") 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.300.121.245,00	4.374.568.302,09	327.383.853,41	2.414.592.022,93	592.091.652,96	1.150.625.926,69	99,15	26,30	3.223.942.375,40
2	00001	Legislativa	97.701.273,50	98.688.395,97	13.011.333,63	37.897.643,33	15.104.194,87	28.554.900,53	2,46	28,93	70.133.495,44
3	01031	Ação Legislativa	39.050.000,00	39.494.266,86	5.739.200,22	12.061.101,95	5.817.748,25	11.701.971,37	1,01	29,63	27.792.295,49
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01122	Administração Geral	58.651.273,50	59.194.129,11	7.272.133,41	25.836.541,38	9.286.446,62	16.852.929,16	1,45	28,47	42.341.199,95
6	01331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	00002	Judiciária	48.611.000,00	48.505.626,32	4.155.325,70	20.842.854,08	10.575.465,22	18.827.737,11	1,62	38,82	29.677.889,21
8	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	25.049.122,00	25.044.089,78	3.359.832,00	10.144.823,91	4.704.908,91	9.271.453,64	0,80	37,02	15.772.636,14
10	02131	Comunicação Social	21.960.878,00	21.860.536,54	579.022,76	9.865.371,04	5.455.938,93	8.754.666,29	0,75	40,05	13.105.870,25
11	02122	Administração Geral	1.531.000,00	1.531.000,00	216.470,94	814.409,13	400.346,38	787.346,18	0,07	51,43	743.653,82
12	02422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	70.000,00	70.000,00	0,00	18.250,00	14.271,00	14.271,00	0,00	20,39	55.729,00
13	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	00004	Administração	238.252.884,00	232.183.415,26	18.707.428,24	133.163.162,57	39.358.305,13	76.436.488,32	6,59	32,92	155.746.926,94
17	04121	Planejamento e Orçamento	6.957.800,00	5.547.303,10	118.421,75	1.485.607,75	547.250,51	1.156.550,03	0,10	20,85	4.390.753,07
18	04122	Administração Geral	99.859.884,00	101.789.359,28	13.753.229,94	48.094.487,09	20.421.811,49	39.989.275,71	3,45	39,29	61.800.083,57
19	04123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04124	Controle Interno	3.991.500,00	3.990.500,00	278.252,26	1.803.232,92	893.773,72	1.803.232,92	0,16	45,19	2.187.267,08
21	04125	Normatização e Fiscalização	20.702.000,00	20.702.000,00	1.086.270,54	10.133.687,25	4.921.004,23	10.118.059,43	0,87	48,87	10.583.940,57
22	04126	Tecnologia da Informação	5.874.700,00	6.119.666,88	490.008,27	2.715.094,69	1.126.878,54	2.344.494,64	0,20	38,31	3.775.172,24
23	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04128	Formação de Recursos Humanos	777.500,00	689.158,00	323.841,23	587.688,39	196.017,88	386.119,83	0,03	56,03	303.038,17
25	04129	Administração de Receitas	34.017.500,00	32.473.428,00	5.503.238,41	16.848.481,43	4.773.966,59	9.283.041,41	0,80	28,59	23.190.386,59
26	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	04131	Comunicação Social	7.700.000,00	7.700.000,00	-1.300.000,00	3.015.962,56	399.372,32	399.372,32	0,03	5,19	7.300.627,68
28	04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	58.372.000,00	53.172.000,00	-1.545.834,16	48.478.920,49	6.078.229,85	10.956.342,03	0,94	20,61	42.215.657,97
29	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	00006	Segurança Pública	56.007.500,00	57.823.062,55	14.729.653,12	35.057.761,05	13.342.896,65	25.837.521,24	2,23	44,68	31.985.541,31
34	06181	Policamento	38.622.910,00	39.469.599,52	11.984.447,94	25.545.668,48	9.128.307,20	18.628.543,81	1,61	47,20	20.841.055,71
35	06182	Defesa Civil	5.946.800,00	6.282.569,70	488.486,88	3.932.580,84	1.354.752,37	2.508.348,36	0,22	39,93	3.774.221,34
36	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	06122	Administração Geral	11.435.790,00	12.068.893,33	2.256.718,30	5.579.511,73	2.859.837,08	4.700.629,07	0,41	38,95	7.368.264,26
38	06334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	06451	Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
40	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	00008	Assistência Social	71.910.805,00	72.950.430,49	7.418.368,91	50.394.175,68	15.625.873,12	29.765.902,59	2,56	40,80	43.184.527,90

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2016
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:

										1,00	
44	08241	Assistência ao Idoso	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
45	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.296.000,00	1.295.186,64	98.859,52	595.490,10	289.076,95	573.600,82	0,05	44,29	721.585,82
46	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	21.226.658,00	21.309.669,46	487.685,10	17.807.099,80	4.451.277,36	8.828.202,07	0,76	41,43	12.481.467,39
47	08244	Assistência Comunitária	30.307.640,00	31.387.749,78	2.689.589,72	20.402.601,83	6.315.523,02	11.484.650,07	0,99	36,59	19.903.099,71
48	08122	Administração Geral	19.068.507,00	18.945.824,61	4.142.234,57	11.588.983,95	4.569.995,79	8.879.449,63	0,77	46,87	10.066.374,98
49	00009	Previdência Social	122.055.411,00	122.055.411,00	20.677.860,07	41.842.895,83	20.771.758,36	41.293.658,78	3,56	33,83	80.761.752,22
50	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	09272	Previdência do Regime Estatutário	122.055.411,00	122.055.411,00	20.677.860,07	41.842.895,83	20.771.758,36	41.293.658,78	3,56	33,83	80.761.752,22
52	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	00010	Saúde	882.174.130,00	894.353.416,84	70.973.901,47	506.932.974,50	149.093.972,75	292.899.194,07	25,24	32,75	601.454.222,77
55	10301	Atenção Básica	218.786.500,00	224.012.559,92	12.403.204,09	95.668.635,11	34.338.057,05	65.882.853,90	5,68	29,41	158.129.706,02
56	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	491.601.590,00	491.562.898,26	51.762.350,37	291.278.700,10	89.192.684,03	183.186.241,42	15,79	37,27	308.376.656,84
57	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	29.530.000,00	34.530.000,00	1.980.519,67	28.974.306,39	4.168.812,07	4.972.534,52	0,43	14,40	29.557.465,48
58	10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	10305	Vigilância Epidemiológica	24.114.290,00	24.114.290,00	1.563.238,49	11.652.050,08	4.397.313,84	7.949.621,00	0,69	32,97	16.164.669,00
60	10306	Alimentação e Nutrição	12.500.000,00	12.830.000,00	-1.129.137,09	9.904.112,06	1.214.618,84	1.214.618,84	0,10	9,47	11.615.381,16
61	10122	Administração Geral	52.385.750,00	54.047.668,66	4.463.052,92	22.548.535,34	9.163.426,28	18.321.661,73	1,58	33,90	35.726.006,93
62	10128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	10131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	49.520.000,00	49.520.000,00	-670.072,25	45.733.642,08	6.018.315,37	10.198.669,32	0,88	20,60	39.321.330,68
65	10846	Outros Encargos Especiais	3.736.000,00	3.736.000,00	600.745,27	1.172.993,34	600.745,27	1.172.993,34	0,10	31,40	2.563.006,66
66	00011	Trabalho	19.745.900,00	19.971.450,48	2.966.370,76	6.377.101,71	2.387.537,13	3.676.877,18	0,32	18,41	16.294.573,30
67	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	11333	Empregabilidade	6.807.150,00	7.404.773,60	460.650,62	1.229.964,43	584.609,59	952.691,37	0,08	12,87	6.452.082,23
70	11334	Fomento ao Trabalho	7.502.150,00	7.162.160,56	1.316.346,53	2.592.982,70	127.561,37	271.336,89	0,02	3,79	6.890.823,67
71	11122	Administração Geral	5.436.600,00	5.404.516,32	1.189.373,61	2.554.154,58	1.675.366,17	2.452.848,92	0,21	45,39	2.951.667,40
72	00012	Educação	882.550.950,00	883.174.711,18	66.593.805,30	451.353.552,55	123.578.970,37	239.682.293,44	20,65	27,14	643.492.417,74
73	12361	Ensino Fundamental	371.088.570,00	379.008.942,43	34.407.323,33	216.341.936,68	58.041.528,87	108.324.527,56	9,33	28,58	270.684.414,87
74	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	12364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	12365	Educação Infantil	488.767.300,00	480.757.558,44	31.292.421,35	221.231.238,14	63.102.726,69	120.756.988,34	10,41	25,12	360.000.570,10
78	12366	Educação de Jovens e Adultos	22.695.080,00	23.408.210,31	894.060,62	13.780.377,73	2.434.714,81	10.600.777,54	0,91	45,29	12.807.432,77
79	12367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	12122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	12126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	12131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	00013	Cultura	16.938.000,00	18.752.278,85	2.243.069,91	9.054.315,25	3.270.463,33	6.710.147,04	0,58	35,78	12.042.131,81
84	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	674.000,00	674.000,00	38.509,71	186.529,07	80.917,59	168.471,67	0,01	25,00	505.528,33
85	13392	Difusão Cultural	13.898.500,00	15.720.778,85	2.042.568,35	7.879.411,13	2.702.897,85	5.561.164,87	0,48	35,37	10.159.613,98
86	13122	Administração Geral	2.365.500,00	2.357.500,00	161.991,85	988.375,05	486.647,89	980.510,50	0,08	41,59	1.376.989,50
87	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	00015	Urbanismo	629.585.700,00	679.993.251,72	41.702.566,68	503.280.824,54	88.391.817,50	167.517.449,92	14,44	24,64	512.475.801,80
92	15451	Infra-Estrutura Urbana	272.961.205,00	316.862.373,72	19.138.983,65	217.591.915,80	20.532.053,40	48.435.069,59	4,17	15,29	268.427.304,13
93	15452	Serviços Urbanos	229.172.005,00	241.257.879,91	6.816.930,92	198.047.712,46	42.706.178,82	60.662.777,05	5,23	25,14	180.595.102,86

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2016
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:

										1,00	
94	15453	Transportes Coletivos Urbanos	56.852.000,00	56.210.400,00	9.236.855,41	46.342.847,69	11.755.839,94	30.855.444,63	2,66	54,89	25.354.955,37
95	15122	Administração Geral	48.148.754,00	47.559.526,69	7.322.541,66	26.149.597,83	11.020.100,42	23.131.935,07	1,99	48,64	24.427.591,62
96	15125	Normatização e Fiscalização	21.485.000,00	17.406.000,00	-1.163.348,86	14.657.611,86	2.049.706,04	4.048.721,51	0,35	23,26	13.357.278,49
97	15131	Comunicação Social	841.336,00	390.951,40	249.615,40	335.495,40	270.231,53	291.052,67	0,03	74,45	99.898,73
98	15242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	15331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	125.400,00	306.120,00	100.988,50	155.643,50	57.707,35	92.449,40	0,01	30,20	213.670,60
100	00016	Habitação	100.259.490,00	100.972.650,00	8.017.772,69	27.683.671,70	2.436.551,25	5.379.813,72	0,46	5,33	95.592.836,28
101	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	16482	Habitação Urbana	91.654.190,00	92.374.790,00	7.465.204,88	23.637.137,98	704.483,28	1.508.025,08	0,13	1,63	90.866.764,92
103	16122	Administração Geral	8.590.300,00	8.582.860,00	552.217,81	4.041.682,97	1.730.153,12	3.869.371,44	0,33	45,08	4.713.488,56
104	16331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.000,00	15.000,00	350,00	4.850,75	1.914,85	2.417,20	0,00	16,11	12.582,80
105	00017	Saneamento	494.806.697,00	479.222.697,00	3.463.560,09	302.538.769,73	30.062.508,43	53.800.857,53	4,64	11,23	425.421.839,47
106	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	17512	Saneamento Básico Urbano	368.345.453,00	344.361.453,00	-2.180.785,70	200.747.612,53	13.672.726,22	24.201.943,25	2,09	7,03	320.159.509,75
108	17122	Administração Geral	105.650.293,00	114.050.293,00	2.932.212,13	92.033.731,85	14.522.886,72	26.366.822,01	2,27	23,12	87.683.470,99
109	17125	Normatização e Fiscalização	6.646.800,00	6.646.800,00	331.573,66	764.072,50	267.674,54	543.930,27	0,05	8,18	6.102.869,73
110	17126	Tecnologia da Informação	8.483.921,00	8.483.921,00	2.347.960,00	3.617.116,83	802.838,69	1.138.650,30	0,10	13,42	7.345.270,70
111	17131	Comunicação Social	2.804.630,00	2.804.630,00	32.600,00	2.617.252,58	89.185,46	127.080,82	0,01	4,53	2.677.549,18
112	17331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.875.600,00	2.875.600,00	0,00	2.758.983,44	707.196,80	1.422.430,88	0,12	49,47	1.453.169,12
113	00018	Gestão Ambiental	26.510.185,00	31.382.790,89	3.878.784,24	12.553.845,08	4.963.320,94	10.062.252,03	0,87	32,06	21.320.538,86
114	18541	Preservação e Conservação Ambiental	17.819.754,00	19.427.037,38	2.803.970,83	8.412.214,09	3.241.046,94	6.548.236,99	0,56	33,71	12.878.800,39
115	18542	Controle Ambiental	4.987.176,00	8.267.988,69	207.851,49	1.699.086,55	767.527,91	1.590.683,42	0,14	19,24	6.677.305,27
116	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	18122	Administração Geral	3.653.255,00	3.509.764,82	866.961,92	2.362.559,44	919.097,94	1.887.683,47	0,16	53,78	1.622.081,35
120	18331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.000,00	178.000,00	0,00	79.985,00	35.				

Trabalhando
**POR TODA
A CIDADE**

NO TRANSPORTE

Ericki Cozi | Operário

NOVO TREVO DE BONSUCCESSO: OBRAS A TODA VELOCIDADE.

As obras do Novo Trevo de Bonsucesso continuam a toda velocidade. Abaixo da Via Dutra, prossegue em ritmo acelerado a canalização do córrego Água Chata e o alargamento embaixo do viaduto.

Na próxima fase, serão construídas novas alças de acesso exclusivas e três viadutos para facilitar o tráfego de veículos nas regiões Pimentas, Bonsucesso, Cumbica e Presidente Dutra.

É a Prefeitura de Guarulhos trabalhando por toda a cidade.



A gente vê a cidade crescendo
Saiba mais: www.guarulhos.sp.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2016

Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL

CVA:

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

											1,00
144	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	23695	Turismo	1.064.000,00	998.229,30	267.191,74	482.288,68	133.717,22	271.489,23	0,02	27,20	726.740,07
148	23122	Administração Geral	3.078.000,00	3.206.582,88	1.182.172,05	2.522.645,81	778.044,99	1.791.390,53	0,15	55,87	1.415.192,35
149	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	26782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00027	Desporto e Lazer	21.430.000,00	21.495.654,59	3.782.189,63	11.215.044,06	4.674.203,02	9.140.997,65	0,79	42,52	12.354.656,94
164	27811	Desporto de Rendimento	10.399.272,00	10.367.269,04	1.476.602,53	4.924.552,49	2.212.028,17	4.437.980,92	0,38	42,81	5.929.288,12
165	27812	Desporto Comunitário	2.837.228,00	3.014.485,55	291.576,59	1.237.066,82	542.151,96	764.070,44	0,07	25,35	2.250.415,11
166	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	27122	Administração Geral	8.162.500,00	8.082.900,00	2.014.010,51	5.045.426,25	1.915.148,99	3.934.072,39	0,34	48,67	4.148.827,61
168	27131	Comunicação Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
169	27331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.000,00	30.000,00	0,00	7.998,50	4.873,90	4.873,90	0,00	16,25	25.126,10
170	00028	Encargos Especiais	531.560.768,50	561.045.110,99	43.600.084,69	261.286.091,18	67.490.357,24	138.865.550,18	11,97	24,75	422.179.560,81
171	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
172	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	28843	Serviço da Dívida Interna	196.845.458,00	209.808.096,32	22.058.068,35	44.671.521,99	22.522.511,75	42.809.294,57	3,69	26,40	166.998.801,75
174	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	28846	Outros Encargos Especiais	334.515.310,50	351.037.014,67	21.542.016,34	216.614.569,19	44.967.845,49	96.056.255,61	8,28	27,36	254.980.759,06
177	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.672.637,00	43.672.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.672.637,00
179		RESERVA DO RPPS	3.804.414,00	3.804.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.804.414,00
180		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	33.663.120,00	32.999.997,53	3.863.838,16	20.523.652,58	5.720.114,28	9.863.692,82	0,85	29,89	23.136.304,71
181	00001	Legislativa	3.205.000,00	2.337.877,53	477.685,87	809.231,96	477.685,87	809.231,96	0,07	34,61	1.528.645,57
182	01031	Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	01122	Administração Geral	3.205.000,00	2.337.877,53	477.685,87	809.231,96	477.685,87	809.231,96	0,07	34,61	1.528.645,57
184	01331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	00002	Judiciária	376.100,00	376.100,00	84.125,48	172.118,77	84.125,48	172.118,77	0,01	45,76	203.981,23
186	02062	Defesa do Interesse Público no Processo	112.000,00	112.000,00	14.611,35	28.992,10	14.611,35	28.992,10	0,00	25,89	83.007,90
187	02122	Administração Geral	259.500,00	259.500,00	69.514,13	142.698,10	69.514,13	142.698,10	0,01	54,99	116.801,90
188	02422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	4.600,00	4.600,00	0,00	428,57	0,00	428,57	0,00	9,32	4.171,43
189	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	00004	Administração	9.902.500,00	9.902.500,00	2.735.045,51	4.267.440,01	2.735.045,51	4.267.440,01	0,37	43,09	5.635.059,99
191	04121	Planejamento e Orçamento	111.500,00	111.500,00	26.566,41	54.835,36	26.566,41	54.835,36	0,00	49,18	56.664,64
192	04122	Administração Geral	840.000,00	840.000,00	198.645,75	411.533,78	198.645,75	411.533,78	0,04	48,99	428.466,22
193	04124	Controle Interno	191.500,00	191.500,00	44.061,70	88.464,53	44.061,70	88.464,53	0,01	46,20	103.035,47

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2016

Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL

CVA:

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

											1,00
194	04125	Normalização e Fiscalização	1.327.500,00	1.327.500,00	301.391,98	626.591,74	301.391,98	626.591,74	0,05	47,20	700.908,26
195	04126	Tecnologia da Informação	35.000,00	35.000,00	5.899,92	12.535,15	5.899,92	12.535,15	0,00	35,81	22.464,85
196	04128	Formação de Recursos Humanos	23.000,00	23.000,00	7.240,67	14.789,26	7.240,67	14.789,26	0,00	64,30	8.210,74
197	04129	Administração de Receitas	1.148.000,00	1.148.000,00	250.731,48	513.340,40	250.731,48	513.340,40	0,04	44,72	634.659,60
198	04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.226.000,00	6.226.000,00	1.900.507,60	2.545.349,79	1.900.507,60	2.545.349,79	0,22	40,88	3.680.650,21
199	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	00006	Segurança Pública	164.000,00	164.000,00	32.721,67	66.943,96	32.721,67	66.943,96	0,01	40,82	97.056,04
201	06122	Administração Geral	125.000,00	125.000,00	26.657,46	54.533,46	26.657,46	54.533,46	0,00	43,63	70.466,54
202	06181	Policimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
203	06182	Defesa Civil	38.000,00	38.000,00	6.064,21	12.410,50	6.064,21	12.410,50	0,00	32,66	25.589,50
204	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	00008	Assistência Social	150.000,00	160.000,00	27.049,55	55.873,45	27.049,55	55.873,45	0,00	34,92	104.126,55
206	08122	Administração Geral	82.500,00	82.500,00	13.698,79	28.335,60	13.698,79	28.335,60	0,00	34,35	54.164,40
207	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	36.000,00	36.000,00	6.284,56	13.071,41	6.284,56	13.071,41	0,00	36,31	22.928,59
208	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.000,00	14.000,00	1.769,09	3.538,19	1.769,09	3.538,19	0,00	25,27	10.461,81
209	08244	Assistência Comunitária	27.500,00	27.500,00	5.297,11	10.928,25	5.297,11	10.928,25	0,00	39,74	16.571,75
210	00009	Previdência Social	227.050,00	227.050,00	16.022,19	32.652,71	16.022,19	32.652,71	0,00	14,38	194.397,29
211	09272	Previdência do Regime Estatutário	227.050,00	227.050,00	16.022,19	32.652,71	16.022,19	32.652,71	0,00	14,38	194.397,29
212	00010	Saúde	690.100,00	690.100,00	133.572,68	271.769,40	133.572,68	271.769,40	0,02	39,38	418.330,60
213	10122	Administração Geral	358.100,00	358.100,00	68.330,83	139.549,62	68.330,83	139.549,62	0,01	38,97	218.550,38
214	10301	Atenção Básica	65.000,00	65.000,00	10.671,36	20.764,50	10.671,36	20.764,50	0,00	31,95	44.235,50
215	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	133.000,00	133.000,00	29.025,60	59.165,09	29.025,60	59.165,09	0,01	44,49	73.834,91
216	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	10305	Vigilância Epidemiológica	134.000,00	134.000,00	25.544,89	52.290,19	25.544,89	52.290,19	0,00	39,02	81.709,81
218	00011	Trabalho	48.500,00	63.500,00	10.544,30	21.831,18	10.544,30	21.831,18	0,00	34,38	41.668,82
219	11122	Administração Geral	37.500,00	37.500,00	5.869,26	14.283,24	5.869,26	14.283,24	0,00	38,09	23.216,76
220	11333	Empregabilidade	1.000,00	16.000,00	2.293,12	2.538,80	2.293,12	2.538,80	0,00	15,87	13.461,20
221	11334	Fomento ao Trabalho	10.000,00	10.000,00	2.381,92	5.009,14	2.381,92	5.009,14	0,00	50,09	4.990,86
222	00012	Educação	105.000,00	185.000,00	58.214,32	118.350,58	58.214,32	118.350,58	0,01	63,97	66.649,42
223	12122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	12361	Ensino Fundamental	65.000,00</								

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2016
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") 1,00

244	18122	Administração Geral	47.500,00	47.500,00	10.992,21	22.239,64	10.992,21	22.239,64	0,00	46,82	25.260,36
245	18541	Preservação e Conservação Ambiental	93.500,00	93.500,00	17.615,23	37.667,44	17.615,23	37.667,44	0,00	40,29	55.832,56
246	18542	Controle Ambiental	272.500,00	272.500,00	36.184,20	75.294,52	36.184,20	75.294,52	0,01	27,63	197.205,48
247	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	00023	Comércio e Serviços	66.800,00	66.800,00	18.096,48	36.886,45	18.096,48	36.886,45	0,00	55,22	29.913,55
252	23122	Administração Geral	30.000,00	30.000,00	9.620,00	19.286,14	9.620,00	19.286,14	0,00	64,29	10.713,86
253	23691	Promoção Comercial	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
254	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	23695	Turismo	33.000,00	33.000,00	8.476,48	17.600,31	8.476,48	17.600,31	0,00	53,33	15.399,69
256	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
258	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	00027	Desporto e Lazer	135.500,00	135.500,00	33.208,31	70.664,49	33.208,31	70.664,49	0,01	52,15	64.835,51
260	27122	Administração Geral	81.000,00	81.000,00	21.045,26	42.808,77	21.045,26	42.808,77	0,00	52,85	38.191,23
261	27811	Desporto de Rendimento	48.000,00	48.000,00	10.613,87	24.499,16	10.613,87	24.499,16	0,00	51,04	23.500,84
262	27812	Desporto Comunitário	6.500,00	6.500,00	1.549,18	3.356,56	1.549,18	3.356,56	0,00	51,64	3.143,44
263	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264		TOTAL (III) = (I + II)	4.333.784.365,00	4.407.568.299,62	331.247.691,57	2.435.115.675,51	331.247.691,57	2.435.115.675,51	100,00	26,33	3.247.078.680,11

Fonte: BALANCETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2016
Período de referência: MAI/2015 a ABR/2016
CVA:

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) RS 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Maio 2015	Junho 2015	Julho 2015	Agosto 2015	Setembro 2015	Outubro 2015	Novembro 2015
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	272.748.354,67	295.476.026,42	264.608.614,08	266.141.885,84	288.905.135,78	279.307.343,36	279.257.398,19
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	72.621.322,09	65.180.602,76	69.444.264,24	66.509.692,80	63.806.002,30	69.608.257,91	67.686.970,52
3	IPTU	19.513.684,10	19.921.197,32	20.486.967,79	20.578.163,99	19.586.895,83	18.150.426,04	19.807.572,01
4	ISS	32.543.158,58	32.437.614,70	33.021.372,38	34.350.224,19	31.888.760,32	32.308.073,39	32.107.947,17
5	ITBI	5.437.845,02	3.569.079,77	4.305.269,43	3.940.218,23	4.772.553,26	8.557.255,88	3.542.752,92
6	IRRF	9.794.150,92	6.770.252,47	8.745.361,51	6.579.892,38	6.414.002,91	9.677.171,26	11.440.834,61
7	Outras Receitas Tributárias	5.332.483,47	2.482.458,50	2.885.293,13	1.061.194,01	1.143.789,98	915.331,34	787.863,81
8	Receita de Contribuições	2.133.473,21	4.050.016,61	1.622.994,32	1.699.559,67	1.978.482,97	1.718.240,18	1.337.233,04
9	Receita Patrimonial	2.978.329,01	2.359.132,34	2.569.085,59	2.851.333,41	2.386.650,17	3.125.632,84	2.700.713,41
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	25.313.370,74	24.615.807,88	28.886.775,29	27.882.037,65	27.909.339,76	29.787.603,29	27.064.342,16
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	153.687.560,03	181.817.592,20	144.199.861,38	151.059.590,95	174.113.736,19	156.259.175,73	138.935.718,21
14	Cota-Parte do FPM	5.767.235,01	5.018.079,16	4.395.671,55	3.665.865,10	3.623.125,81	4.123.717,60	4.656.000,89
15	Cota-Parte do ICMS	88.614.791,05	108.553.544,96	80.869.542,10	87.875.321,12	103.149.102,72	91.276.711,90	78.152.505,60
16	Cota-Parte do IPVA	6.126.556,91	7.578.457,12	6.211.524,35	5.585.193,83	7.051.457,32	4.821.505,89	4.563.930,52
17	Cota-Parte do ITR	1.955,95	1.133,11	3.803,28	580,66	3.761,33	34.827,02	6.633,84
18	Transferências da LC 87/1996	459.010,11	459.010,11	459.010,11	459.010,11	459.010,11	459.010,11	459.010,11
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	28.673.847,99	34.344.653,80	25.560.063,09	27.737.884,49	32.160.472,61	28.787.368,05	25.225.582,81
21	Outras Transferências Correntes	24.044.163,01	25.862.713,94	26.700.246,90	25.735.735,64	27.666.806,29	26.756.035,16	25.872.054,44
22	Outras Receitas Correntes	16.014.299,59	17.452.874,63	17.885.633,26	16.139.671,36	18.710.924,39	18.808.433,41	41.532.420,85
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	21.843.030,55	26.083.285,44	20.009.046,33	21.492.209,06	23.912.648,82	22.022.867,92	19.057.237,72
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.495.172,55	1.611.441,60	1.622.994,32	1.699.559,67	905.508,86	1.718.240,18	1.337.233,04
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	5.581,56	5.581,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	20.342.276,44	24.466.262,28	18.386.052,01	19.792.649,39	23.007.139,96	20.304.627,74	17.720.004,68
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	250.905.324,12	269.392.740,98	244.599.567,75	244.649.676,78	264.992.486,96	257.284.475,44	260.200.160,47

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2016
Período de referência: MAI/2015 a ABR/2016
CVA:

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) RS 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Dezembro 2015	Janeiro 2016	Fevereiro 2016	Março 2016	Abril 2016	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	471.421.860,01	487.478.197,53	296.627.365,02	352.240.973,80	303.010.241,54	3.857.223.396,24	4.265.728.209,74
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	85.756.576,42	209.398.431,00	58.904.750,88	78.750.485,87	70.775.256,84	978.442.613,63	993.209.663,28
30	IPTU	20.829.237,87	164.860.216,20	17.172.715,86	31.022.770,24	21.446.729,07	393.376.576,32	404.919.000,00
31	ISS	35.206.855,46	34.697.027,66	28.293.016,56	30.554.548,46	30.589.353,95	387.997.952,82	394.263.300,00
32	ITBI	8.413.990,96	2.962.981,49	4.934.325,05	5.273.515,32	4.679.630,11	60.389.417,44	67.644.400,00
33	IRRF	19.899.987,01	6.607.261,34	6.303.651,56	6.408.239,01	11.442.574,18	110.083.379,16	100.740.600,00
34	Outras Receitas Tributárias	1.406.505,12	270.944,31	2.201.041,85	5.491.412,84	2.616.969,53	26.595.287,89	25.642.363,28
35	Receita de Contribuições	4.821.662,32	2.558.618,82	1.549.506,99	1.480.856,31	1.477.030,60	26.427.675,04	63.897.300,88
36	Receita Patrimonial	3.466.085,53	4.080.133,29	5.114.296,46	7.506.260,04	6.905.644,57	46.043.296,66	28.179.145,04
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	30.041.373,47	26.788.216,97	26.242.704,81	32.107.402,00	29.747.523,96	336.386.497,98	398.497.430,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	201.092.912,50	222.599.032,93	183.337.101,55	211.620.829,04	152.621.258,75	2.071.344.369,46	2.216.988.467,81
41	Cota-Parte do FPM	5.353.866,76	5.083.831,26	6.364.221,72	3.865.746,67	4.595.542,56	56.512.904,09	63.934.600,00
42	Cota-Parte do ICMS	123.831.614,62	94.366.636,65	68.212.063,84	114.892.785,77	84.375.523,57	1.124.170.143,90	1.169.576.600,00
43	Cota-Parte do IPVA	9.517.201,76	62.961.422,64	29.689.905,46	26.324.988,94	7.162.543,08	177.594.687,82	179.385.400,00
44	Cota-Parte do ITR	7.890,64	5.936,11	679,92	3.194,32	137,09	70.533,27	102.200,00
45	Transferências da LC 87/1996	459.010,11	449.526,80	449.526,80	449.526,80	449.526,80	5.470.188,08	3.288.400,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	39.412.727,85	30.315.551,15	47.257.742,83	40.038.435,85	29.261.223,97	388.775.554,49	415.100.000,00
48	Outras Transferências Correntes	22.510.600,76	29.416.128,32	31.362.960,98	26.046.150,69	26.776.761,68	318.750.357,81	385.601.267,81
49	Outras Receitas Correntes	146.243.249,77	22.053.764,52	21.479.004,33	20.775.140,54	41.483.526,82	398.578.943,47	564.956.202,73
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	29.967.346,35	35.293.840,59	22.608.065,73	30.733.290,83	20.916.020,89	293.938.890,23	303.465.360,00
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.985.797,37	2.558.452,91	1.549.341,08	1.480.690,40	1.476.864,69	19.441.296,67	18.057.290,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	9.812,68	0,00	0,00	0,00	20.975,80	157.870,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	27.981.548,98	32.725.575,00	21.058.724,65	29.252.600,43	19.439.156,20	274.476.617,76	285.250.200,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	441.454.513,66	452.184.356,94	274.019.299,29	321.507.682,97	282.094.220,65	3.563.284.506,01	3.962.262.849,74

Fonte: BALANCETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2016
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:

RS 1,00

CAMPO	RECEITAS	PLANO FINANCEIRO				
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107+111)	17.588.671,00	17.588.671,00	2.811.618,82	6.768.777,37	7.014.323,19
88	RECEITAS CORRENTES = (89+90+99+103+104)	17.575.261,00	17.575.261,00	2.811.618,82	6.768.777,37	7.014.323,19
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	17.299.472,00	17.299.472,00	2.579.102,14	6.404.425,54	6.305.833,40
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	17.299.472,00	17.299.472,00	2.578.770,32	6.403.761,90	6.305.833,40
91	Ativo	12.091.760,00	12.091.760,00	1.680.235,96	4.119.931,51	4.169.772,70
92	Inativo	4.557.420,00	4.557.420,00	800.881,46	2.023.120,72	1.831.173,67
93	Pensionista	650.292,00	650.292,00	97.652,90	260.709,67	304.887,03
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	3.168,00	3.168,00	331,82	603,64	521.206,66
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	129.370,00	129.370,00	190.098,21	319.248,57	175.730,01
100	Recursos Inmobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Recursos de Valores Mobiliários	129.370,00	129.370,00	190.098,21	319.248,57	175.730,01
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	143.251,00	143.251,00	42.418,47	45.103,26	11.555,12
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	105.600,00	105.600,00	0,00	0,00	11.163,12
106	Demais Receitas Correntes	37.651,00	37.651,00	42.418,47	45.103,26	392,00
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	13.410,00	13.410,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	13.410,00	13.410,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.934.175,00	10.934.175,00	1.716.019,08	4.217.765,77	4.223.925,09
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	28.522.846,00	28.522.846,00	4.527.637,90	10.986.543,14	11.238.248,28

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS EMPENHADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	122.061.496,00	122.064.496,00	20.781.917,13	41.332.101,62	36.777.817,65	42.068.402,53	36.777.817,65
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	116.204.166,00	116.207.166,00	20.141.887,18	40.132.811,68	35.656.923,78	40.132.811,68	35.656.923,78
120	Aposentadorias	92.759.166,00	92.759.166,00	16.687.012,88	33.200.103,73	29.101.202,70	33.200.103,73	29.101.202,70
121	Pensões	21.365.000,00	21.368.000,00	3.454.874,30	6.932.707,95	6.555.721,08	6.932.707,95	6.555.721,08
122	Outros Benefícios Previdenciários	2.080.000,00	2.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	5.857.330,00	5.857.330,00	640.029,95	1.199.289,94	1.120.893,87	1.935.590,85	1.120.893,87
128	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	35.200,00	35.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	5.822.130,00	5.822.130,00	640.029,95	1.199.289,94	1.120.893,87	1.935.590,85	1.120.893,87
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	227.050,00	227.050,00	16.022,19	32.652,71	30.040,32	32.652,71	30.040,32
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (114+130)	122.288.546,00	122.291.546,00	20.797.939,32	41.364.754,33	36.807.857,97	42.101.055,24	36.807.857,97
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113-131)	-93.765.700,00	-93.768.700,00	-16.270.301,42	-30.378.211,19	-25.569.607,69	-31.114.512,10	-25.569.607,69

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2016
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:

RS 1,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	93.765.600,00	93.765.600,00	19.962.504,74	34.665.674,14	29.159.636,85
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	93.765.600,00	93.765.600,00	19.962.504,74	34.665.674,14	29.159.636,85
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	93.765.600,00	93.765.600,00	19.962.504,74	34.665.674,14	29.159.636,85
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
142	Valor	13.870,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em dez/2015	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em mar/2016	Em abr/2016
143	CAIXA	0,00	0,00	0,00
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	29.522,29	1.163,35	0,00
145	INVESTIMENTOS	4.021.499,69	10.215.024,88	11.563.961,65
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	10.934.175,00	10.934.175,00	1.716.019,08	4.217.765,77	4.223.925,09
148	Receita de Contribuições = (149+150+159)	10.934.175,00	10.934.175,00	1.716.019,08	4.217.765,77	4.223.925,09
149	Patronal = (150+154)	10.934.175,00	10.934.175,00	1.716.019,08	4.217.765,77	4.223.925,09
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	10.934.175,00	10.934.175,00	1.716.019,08	4.217.765,77	4.223.925,09
151	Ativo	10.934.175,00	10.934.175,00	1.716.019,08	4.217.765,77	4.223.925,09
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (147+163-167)	10.934.175,00	10.934.175,00	1.716.019,08	4.217.765,77	4.223.925,09

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS EMPENHADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	227.050,00	227.050,00	16.630,52	16.630,52	8.237,66	16.630,52	8.237,66
170	Despesas Correntes	227.050,00	227.050,00	16.630,52	16.630,52	8.237,66	16.630,52	8.237,66
171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (169)	227.050,00	227.050,00	16.630,52	16.630,52	8.237,66	16.630,52	8.237,66

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2016
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/dez/2015 (a)	Em 29/fev/2016 (b)	Em 30/abr/2016 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.134.730.537,65	3.119.764.660,70	3.193.240.443,10
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	0,00	96.388.196,73	203.456.986,14
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	313.239.274,74	386.232.637,03	449.009.793,22
4	Demais Haveres Financeiros	282.001,86	282.001,86	282.001,86
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	446.238.875,81	290.126.442,16	245.834.808,94
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.134.730.537,65	3.023.376.463,97	2.989.783.456,96
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.134.730.537,65	3.023.376.463,97	2.989.783.456,96

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	-33.593.007,01	-144.947.080,69

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.048.765.140,33

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
		Em 31/dez/15	Em 29/fev/16	Em 30/abr/16
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	40.480.365,16	41.876.057,96	41.876.057,96
13	Passivo Atuarial	37.391.050,08	38.786.742,88	38.786.742,88
14	Demais Dívidas	3.089.315,08	3.089.315,08	3.089.315,08
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	46.808.431,17	49.284.697,92	58.412.024,70
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	46.865.416,94	49.285.312,92	58.412.024,70
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	56.985,77	615,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-6.328.066,01	-7.408.639,96	-16.535.966,74
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-6.328.066,01	-7.408.639,96	-16.535.966,74

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2016
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	3.985.694.235,15	597.711.254,10	1.324.384.940,96	1.248.583.698,75
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	1.000.367.263,28	149.824.429,33	418.712.179,83	400.914.508,05
3	IPDU	404.919.000,00	52.469.499,31	234.502.431,37	216.056.718,52
4	ISS	394.263.300,00	61.143.902,41	124.133.946,63	120.924.964,07
5	ITBI	67.644.400,00	9.953.145,43	17.850.451,97	18.132.114,93
6	IRRF	100.740.600,00	17.850.813,19	30.761.726,09	30.906.510,02
7	Outras Receitas Tributárias	32.799.963,28	8.407.068,99	11.463.623,77	14.894.200,51
8	Receitas de Contribuições = (9+10)	76.242.558,29	5.055.452,63	11.946.586,21	12.525.388,06
9	Receitas Previdenciárias	18.069.300,88	2.957.886,91	7.066.012,72	7.567.572,40
10	Outras Receitas de Contribuições	58.173.257,41	2.097.565,72	4.880.573,49	4.957.815,66
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	2.332.450,34	19.352,60	21.722,06	50.354,13
12	Receita Patrimonial	28.179.145,04	14.411.904,61	23.606.334,36	11.593.103,28
13	(-) Aplicações Financeiras	25.846.694,70	14.392.552,01	23.584.612,30	11.542.749,15
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	1.931.738.267,81	315.550.331,16	667.702.165,99	657.225.000,07
15	PPM	51.147.680,00	6.769.031,48	15.927.473,98	16.676.731,71
16	ICMS	935.661.280,00	159.414.647,47	289.477.607,88	293.661.187,64
17	IPVA	143.508.320,00	26.759.938,73	100.897.472,04	97.674.425,03
18	Convênios	15.076.300,00	352.131,66	1.945.579,13	543.127,40
19	Outras Transferências Correntes	786.344.687,81	122.254.581,82	259.454.032,96	248.669.528,29
20	Demais Receitas Correntes = (20+21)	975.013.695,43	127.261.688,35	226.002.286,87	177.868.448,44
21	Dívida Ativa	440.717.714,00	27.337.583,02	55.889.166,05	48.149.977,49
22	Diversas Receitas Correntes	534.295.981,43	99.924.105,36	170.113.120,82	129.718.470,95
23	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	359.982.586,96	3.914.488,65	7.925.693,07	13.778.417,09
24	Operações de Crédito (III)	210.206.600,00	659.376,98	1.126.065,72	2.804.205,72
25	Amortização de Empréstimos (IV)	10.000,00	0,00	0,00	153,64
26	Alienação de Bens (V)	216.985,00	0,00	1.897,00	1.088,50
27	Transferências de Capital = (27+28)	149.549.001,96	3.255.111,67	6.797.730,35	10.972.969,23
28	Convênios	121.940.000,00	2.069.109,71	5.211.728,39	10.375.474,09
29	Outras Transferências de Capital	27.609.001,96	1.186.001,96	1.586.001,96	597.495,14
30	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	149.549.001,96	3.255.111,67	6.797.730,35	10.972.969,23
32	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	4.135.243.237,11	600.966.365,77	1.331.182.671,31	1.259.556.667,98

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	No Bimestre	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
33	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	3.677.441.207,91	273.307.620,87	2.178.945.839,59	2.099.242.274,08	574.419.149,16	1.100.623.011,40	1.103.487.631,73
34	Pessoal e Encargos Sociais	1.505.329.237,37	157.240.763,01	661.251.178,98	621.781.118,83	271.360.513,76	556.317.219,03	557.305.052,21
35	Juros e Encargos da Dívida (IX)	100.792.556,00	7.266.848,35	14.279.124,84	11.358.803,85	7.294.870,37	13.998.168,88	11.358.803,85
36	Outras Despesas Correntes	2.071.319.414,54	108.800.009,51	1.503.415.535,77	1.466.102.351,40	295.763.765,03	530.307.623,49	534.823.775,67
37	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	3.576.648.651,91	266.040.772,52	2.164.666.714,75	2.087.883.470,23	567.124.278,79	1.086.624.842,52	1.092.128.827,88
38	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	682.650.040,71	57.940.070,70	256.169.835,92	273.717.993,50	23.392.618,08	59.866.608,11	98.750.837,92
39	Investimentos	571.534.500,39	42.402.557,74	224.531.145,81	204.954.621,92	8.090.794,21	30.981.299,93	32.658.210,21
40	Inversões Financeiras = (40+41+42)	1.900.000,00	746.292,96	1.246.292,96	3.115.422,78	74.182,49	74.182,49	444.678,91
41	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Inversões Financeiras	1.900.000,00	746.292,96	1.246.292,96	3.115.422,78	74.182,49	74.182,49	444.678,91
44	Amortização da Dívida (XIV)	109.215.540,32	14.791.220,00	30.392.397,15	65.647.948,80	15.227.641,38	28.811.125,69	65.647.948,80
45	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	573.434.500,39	43.148.850,70	225.777.438,77	208.070.044,70	8.164.976,70	31.055.482,42	33.102.889,12
46	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	47.477.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	4.197.560.203,30	309.189.623,22	2.390.444.153,52	2.295.953.514,93	575.289.255,49	1.117.680.324,94	1.125.231.717,00
49	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-62.316.966,19	291.776.742,55	-1.059.261.482,21	-1.036.366.846,95	25.677.110,28	213.502.346,37	134.324.950,98
50	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-175.193.957,58

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2016
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V) R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	31.127.906,84	367.733.262,01	202.863.727,96	987.220,01	195.010.220,88	90.443.080,24	200.493.238,16	112.315.703,25	107.555.646,42	6.176.755,81	177.203.916,17
2	EXECUTIVO	31.085.782,34	366.431.424,11	201.607.011,22	987.220,01	194.922.975,22	90.408.572,86	197.620.623,90	109.557.211,11	104.817.137,09	6.176.755,81	177.035.303,86
3	PREFEITURA MUNICIPAL	30.949.618,27	353.937.964,76	191.732.881,63	987.135,01	192.167.566,39	90.403.812,86	190.755.450,87	105.676.130,81	100.936.335,59	4.775.248,19	175.447.679,95
4	SAAE	136.153,47	12.339.372,61	9.720.127,85	0,00	2.755.398,23	0,00	6.410.625,15	3.554.648,79	3.554.648,79	1.308.578,44	1.547.397,92
	IPREF	10,60	117.077,61	117.077,61	0,00	10,60	4.760,00	451.126,79	323.095,42	322.816,62	92.844,18	40.225,99
5	AGRU		37.009,13	36.924,13	85,00	0,00		3.421,09	3.336,09	3.336,09	85,00	0,00
6	LEGISLATIVO	42.124,50	1.301.837,90	1.256.716,74	0,00	87.245,66	34.507,38	2.872.614,26	2.758.492,14	2.738.509,33	0,00	168.612,31
7	CÂMARA MUNICIPAL	42.124,50	1.301.837,90	1.256.716,74		87.245,66	34.507,38	2.872.614,26	2.758.492,14	2.738.509,33	0,00	168.612,31
8	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	142.336,92	142.336,92	0,00	0,00	0,00	234.119,20	234.119,20	234.119,20	0,00	0,00
9	EXECUTIVO	0,00	141.356,93	141.356,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SAAE	0,00	141.356,93	141.356,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	IPREF	0,00	16.237,87	16.237,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	LEGISLATIVO	0,00	979,99	979,99	0,00	0,00	0,00	234.119,20	234.119,20	234.119,20	0,00	0,00
14	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	979,99	979,99	0,00	0,00	0,00	234.119,20	234.119,20	234.119,20	0,00	0,00
15	TOTAL (III) = (I+II)	31.127.906,84	367.875.598,93	203.006.064,88	987.220,01	195.010.220,88	90.443.080,24	200.727.357,36	112.549.822,45	107.789.765,62	6.176.755,81	177.203.916,17

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2016
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO / 2015 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00			0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00			0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00			0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00			0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00			0,00
8	Provisões de PPP	0,00			0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00			0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	5.439.354.792,41	0,00	0,00	5.439.354.792,41
12	Contraprestações Futuras	5.439.354.792,41			5.439.354.792,41
13	Riscos Não Provisionados	0,00			0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00			0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	1.116.009.962,14	0,00	0,00	1.116.009.962,14
16	Serviços Futuros	1.116.009.962,14			1.116.009.962,14
17	Outros Ativos Contingentes	0,00			0,00

CAMPO	DESPESAS DE EPP	2015	2016	2017	2018	2019	2020
18	Do Ente Federado	2.606.147,61	54.739.940,16	49.638.866,70	78.556.051,26	93.769.102,61	133.784.488,98
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00					
20	TOTAL DAS DESPESAS	2.606.147,61	54.739.940,16	49.638.866,70	78.556.051,26	93.769.102,61	133.784.488,98
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	3.477.755.155,15	3.593.681.929,42	3.713.472.982,92	3.837.257.126,73	3.965.167.465,70	4.097.341.541,57
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,07	1,52	1,34	2,05	2,36	3,27

CAMPO	DESPESAS DE EPP	2021	2022	2023	2024	2025
23	Do Ente Federado	139.172.012,35	147.639.671,43	158.089.826,14	165.767.349,56	173.599.352,72
24	Das Estatais Não-Dependentes					
25	TOTAL DAS DESPESAS	139.172.012,35	147.639.671,43	158.089.826,14	165.767.349,56	173.599.352,72
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	4.233.921.480,88	4.375.054.147,75	4.520.891.301,89	4.671.589.761,70	4.827.311.572,93
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	3,29	3,37	3,50	3,55	3,60

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
Exercício: 2016
Período de referência: MAI/15 A ABR/16

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, Alínea "a")

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAS NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	1.741.285.318,38	-
2	Pessoal Ativo	1.615.741.547,61	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	125.543.770,77	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	36.500.121,81	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntárias	15.699.574,24	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	0,00
8	Despesas de exercícios de períodos anteriores ao da apuração	1.355.478,66	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	19.445.068,91	0,00
10	DESPESAS LÍQUIDAS COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.704.785.196,57	-
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		1.704.785.196,57

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.563.284.506,01
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	47,84
14	LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	1.924.173.633,25
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	1.827.964.951,58
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	1.731.756.269,92

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

Exercício: 2016

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2016.

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, Inciso I, Alínea "a")

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016
			até o 1º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	3.134.730.537,65	3.193.240.443,10
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	1.095.488.381,24	1.094.478.890,58
4	Interna	1.095.488.381,24	1.094.478.890,58
5	Externa	0,00	
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.039.242.156,41	2.098.761.552,52
7	Outra Dívidas	0,00	
8	DEDUÇÕES (II): = (9+10-11)	-	203.456.986,14
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	313.239.274,74	449.009.793,22
10	Demais Haveres Financeiros	282.001,86	282.001,86
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	446.238.875,81	245.834.808,94
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.134.730.537,65	2.989.783.456,96
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.477.755.155,15	3.563.284.506,01
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	90,14	89,62
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	90,14	83,91
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%		4.275.941.407,21
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%		3.848.347.266,49

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016
			até o 1º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V+VI+VII+VIII)	1.095.488.381,24	1.094.478.890,58
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+56)	732.522.402,09	735.790.224,17
21	De Tributos	10.446.850,83	9.252.822,76
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	395.210.555,42	387.000.852,36
23	Previdenciárias	395.210.555,42	387.000.852,36
24	Demais Contribuições Sociais		
25	DO FGTS		
26	Com Instituição Não Financeira	326.864.995,84	339.536.549,05
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	362.965.979,15	358.688.666,41
28	Interna	362.965.979,15	358.688.666,41
29	Externa	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016
			até o 1º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	4.820.453,27	4.820.453,27
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-
33	DEPÓSITOS	0,00	0,00
34	RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.890.728,48	177.203.916,17
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016
			até o 1º Quadrimestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	40.480.365,16	41.876.057,96
37	Passivo Atuarial	37.391.050,08	38.786.742,88
38	Outras Dívidas	3.089.315,08	3.089.315,08
39	DEDUÇÕES (X): = (40+41+42-43)	46.808.431,17	58.412.024,70
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	46.865.416,94	58.412.024,70
41	Investimentos	0,00	
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	
43	(-) Restos a Pagar Processados	56.985,77	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	- 6.328.066,01	- 16.535.966,74

1 Se o apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira, das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-"(traço) nessa linha.


Prefeitura Informa

LUGAR DE ENTULHO É NO

IPEV



PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de rafia de entulho nos PEVs

Cabrália

R. Cabrália, s/nº
Jd. Bela Vista

Pq. Continental

R. Valdimiro L. Pêsoa, 655
Pq. Continental II
(atrás do CEU Continental)

Santos Dumont

Estr. do Saboó, 795
Santos Dumont

Paraventi

R. Apolônia Viera de Jesus, 91
Paraventi (próximo a CIESP)

Gopoúva

R. Nadir, 34 - Gopoúva
(com a rua Guarulhos)

Inocoop

Av. Francisco Xavier
Correia, 489 - Inocoop
(esqu. com Jardel Filho)

Jd. Fortaleza

R. Medeia Escardino Mariano, s/nº
Jd. Fortaleza - (ao lado do
conservatório do SAAE)

João do Pulo

R. São Thomaz de Aquino, s/nº
Jd. Divinolândia

Pq. Mikail

R. Justino Salvador dos
Santos, 269 - Pq. Mikail

Haroldo Veloso

R. Campos Gerais, 169
Haroldo Veloso - (esquina com
a rua Dalva de Oliveira)

Macedo

Av. Estilac Leal, 26
Macedo
(atrás do Corpo de Bombeiros)

Ponte Grande

Al. Josefina Zamataro, s/nº
Ponte Grande
(esquina com av. Caetano Zamataro)

Vl. Barros

R. Guilherme Lino dos
Santos, 349 - Vila Barros

Torres Tibagy

R. Corumbáiba, 335
Torres Tibagy
(próximo a av. Júlio Prestes)

Jurema

R. Jacutinga, 470 - Jurema
(esq. com a rua Guarapiranga)

Vila Galvão

R. Ipiranga
Vila Galvão (próx. ao 615 da
avenida Pedro de Souza Lopes)

Iporanga

R. Adélia Sadalla, 167
Jardim São Paulo



CURTA
GUARULHOSTEMPMG

Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br


PREFEITURA
DE GUARULHOS

70060/15	A-221/16	30/05/16	Kellyn Soares Costa
9374/16	AD-222/16	30/05/16	Gilmara Aparecida de Oliveira
27192/16	AD-223/16	30/05/16	Mário Augusto Botazzo
18663/16	A-224/16	31/05/16	Marco Aurélio Nomura
26428/13	A-225/16	31/05/16	Edmilson Castro
48789/05	A-226/16	31/05/16	SP- Armazéns Gerais Ltda.

SDU02, em 09/06/16

Edital n.º 27/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de **ABRIL** DE 2016, processos referentes a **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO** abaixo relacionados:

N.º PA	N.º ALVARÁ	EXPEÇÃO	REQUERENTE
65420/12	H-142/16 Parcial	03/05/16	Serrano Guardia Construtora e Incorporadora Ltda.
55922/12	H-143/16	04/05/16	Wilson Yukihito Igawa e outros
42902/10	H-144/16	04/05/16	Maria Teresa Alves de Oliveira
13242/14	H-145/16	04/05/16	Souen Empreendimentos Imobiliários Ltda.
50953/15	H-146/16 Parcial	05/05/16	Luciana Vieira Santos
50953/15	H-147/16 Parcial	05/05/16	Luciana Vieira Santos
57002/15	H-148/16	05/05/16	Agostinho dos Santos
51203/14	H-149/16	09/05/16	José de Oliveira Pinto Sobrinho
33415/13	H-150/16	09/05/16	Carlos Angel Medina de Freitas e outros
8580/09	H-151/16	09/05/16	Luana Feitoza Cerqueira de Souza
25570/10	H-152/16	17/05/16	Deoclécio Silveira Silva Filho
25751/09	H-153/16 Parcial	09/05/16	Miguel José Coppola
25751/09	H-154/16 Parcial	09/05/16	Miguel José Coppola
57144/09	H-155/16	17/05/16	R. Samed Participações Ltda.
66317/15	H-156/16	17/05/16	Joaquim da Mata Meira
3211/10	H-157/16	17/05/16	Alberto Monteiro Mohr, Wagner Monteiro Mohr e Marcelo Monteiro Mohr
65561/12	H-158/16	24/05/16	Margarida da Purificação Montes e Thiago Montes Duque
24698/10	H-159/16	25/05/16	Geni Maria de Lourdes da Silva
49340/11	H-160/16	25/05/16	Omar Ali Mourad e Dalal Elfakh Mourad
36118/08	H-161/16	25/05/16	GPR GP23 Empreendimentos S/A
47501/06	H-162/16	25/05/16	Francislene Assis de Almeida Correa e outro
66113/12	H-163/16	25/05/16	JFX Locação e Arrendamento de Bens Ltda.
64606/10	H-164/16	30/05/16	Ernesto dos Santos Andrade
57203/08	H-165/16	31/05/16	SBC Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.
61673/11	H-166/16	31/05/16	MRV Engenharia e Participações S.A.
7463/12	H-167/16	31/05/16	Bonsucesso Log Park Empreendimentos Imobiliários Ltda.
57652/12	H-168/16	31/05/16	Francisco Seidi Nishi

SDU02, em 09/06/16

Edital n.º 28/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de **MAIO** DE 2016, processos referentes a **CERTIDÃO DE LEGALIDADE DE LOTEAMENTO** abaixo relacionados:

N.º PA	N.º CERTIDÃO	EXPEÇÃO	REQUERENTE
30304/16	027/16	30/05/16	Transpallet Transporte e Logística Ltda.

SDU02, em 09/06/16

Edital n.º 29/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de **MAIO** DE 2016, processos referentes a **DESDOBROS** abaixo relacionados:

N.º PA	REQUERENTE
19719/13	Gerson da Rosa Silva
54247/14	Antonio Luiz Galvão
10014/15	José Vicente Desiderio
36976/15	Viledia Alves de Oliveira Silva
66865/15	João Antonio Pereira
68218/15	Solange Ferreira da Hora
72234/15	Luzia Maria da Silva Ferreira
231/16	Jony Duque
7203/16	José João de Souza
7269/16	Edilson Conceição Lopes
8935/16	Adib Mohamad Ayache
11756/16	José Devanir Olivier
20106/16	Espedito da Mata de Oliveira
20413/16	Edilson Rodrigues Medeiros
39908/12	Maria de Fátima Francisca da Silva
26334/13	José Orlando Araújo dos Santos
25760/15	Geraldo Braz de Oliveira
71957/15	Abel Faustino da Silva
74249/15	Almir Mariano dos Santos
1758/16	Renata Barbosa de Brito
3849/16	Amilcar Silvestre Ferreira
4843/16	Luiz Santos
8657/16	Gilmar Vidal de Sousa
9485/16	Maria Socorro Alves
10753/16	Antonio Barbosa de Matos
10778/16	Geraldo Rizzo
13157/16	José Valentino Neto
18835/16	Suely Dos Santos Barbosa
21741/16	Raimundo Nonato Araujo da Costa
22466/16	Maria Stela Lima de Jesus
24481/16	Maria da Graças Oliveira
24764/16	Marineide Vidal Ferreira
6857/14	Roberto Guimarães Souza
21304/15	João Oliveira Alves
35928/15	Maria Pereira de Oliveira
46705/15	João do Carmo

SDU02, em 09/06/16

Edital n.º 31/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de **MAIO** DE 2016, processos referentes a **ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO “B”** abaixo relacionados:

N.º PA	N.º ALVARÁ	EXPEÇÃO	REQUERENTE
17391/2014	B-008/2016	04/05/16	Alvimar Fernandes e Maria Aparecida Nunes Fernandes
29872/2013	B-009/2016	31/05/16	Jaime Yoshitaka Takayama
75241/2013	B-010/2016	31/05/16	Roberto Farina Luna de Souza, Eduardo José Lopes, Luiz Carlos Bezerra e Carlos Alberto Bezerra

SDU02, em 09/06/16

Edital n.º 32/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de **MAIO** DE 2016, processos referentes a **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DA OBRA** abaixo relacionados:

N.º PA	N.º CERTIDÃO	EXPEÇÃO	REQUERENTE
20347/2016	049/2016	02/05/16	Sebastião Ruffa
15740/2014	050/2016	02/05/16	Associação de Moradores Irmã Lucinda
15746/2014	051/2016	02/05/16	Associação de Moradores Irmã Lucinda
15744/2014	052/2016	02/05/16	Associação Pastoral da Moradia Leste II
40631/1993	053/2016	02/05/16	Cícero Viana Filho
22926/1981	054/2016	02/05/16	Antônio Moura da Silva
45517/2013	055/2016	02/05/16	Luciano Angelim Carneiro e Graciene Gomes Silva
16671/1977	056/2016	02/05/16	Antônio Amaro Neto
31764/2006	057/2016	02/05/16	Ahmad Mourad
8904/1973	058/2016	03/05/16	Samuel Ribeiro e Nancy Ferreira da Conceição
8904/1973	059/2016	03/05/16	Samuel Ribeiro e Nancy Ferreira da Conceição
15289/2016	060/2016	05/05/16	Maria Teresa Liberato Fonseca
8206/1981	061/2016	05/05/16	Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais de São Paulo – INOCOOP – SP – Cobana

16935/2016	062/2016	10/05/16	Hélcio Sella
31121/1982	063/2016	10/05/16	Gilberto Inácio de Medeiros
15052/2016	064/2016	18/05/16	Miriam dos Santos Aguiar e Guilherme Aguiar Cutar
15095/2016	065/2016	18/05/16	NE&F Engenharia e Empreendimentos Ltda
15097/2016	066/2016	18/05/16	NE&F Engenharia e Empreendimentos Ltda
47167/2005	067/2016	18/05/16	Associação Bíblica e Cultural Bela Vista
19236/2006	068/2016	18/05/16	Severino Pedro dos Santos

Construtora e Comercial Bandeirantes Ltda.

Hélcio Sella

Gilberto Inácio de Medeiros

Miriam dos Santos Aguiar e Guilherme Aguiar Cutar

NE&F Engenharia e Empreendimentos Ltda

NE&F Engenharia e Empreendimentos Ltda

Associação Bíblica e Cultural Bela Vista

Severino Pedro dos Santos

SDU02, em 09/06/16

Edital n.º 33/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de **MAIO** DE 2016, processos referentes a **CERTIFICADO DE REGULARIDADE** abaixo relacionados:

N.º PA	N.º CERTIFICADO	EXPEÇÃO	REQUERENTE
14538/2015	355/2016	02/05/16	Márcio Eduardo Lacerda
46786/2015	356/2016	02/05/16	Viviane Aparecida Dias Delecode
37950/2015	357/2016	02/05/16	Maxion Wheels do Brasil
12971/2015	358/2016	02/05/16	Horizon Instrumentos Topográficos Ltda – ME
18006/2015	359/2016	02/05/16	Fernando Teixeira Ribeiro
37815/2015	360/2016	02/05/16	Luciana Joice Martins Evangelista
14480/2015	361/2016	03/05/16	Carlos Henrique Dias
14858/2015	362/2016	04/05/16	Maria Isabel Gomes dos Santos
14266/2015	363/2016	04/05/16	Manoel de Souza Fernandes
15453/2015	364/2016	05/05/16	Cícero Romão Ângelo dos Santos
18995/2015	365/2016	05/05/16	Decival Guimarães Lima
15461/2015	366/2016	06/05/16	Satsumaya Indústria e Comércio de Doces Ltda
14374/2015	367/2016	09/05/16	Ana Paula dos Santos Almeida
17357/2015	368/2016	09/05/16	Morgana Salotti de Lucca Borges
14262/2015	369/2016	09/05/16	Hisao Mizaki
15552/2015	370/2016	09/05/16	Elvio Akira Hino
15716/2015	371/2016	09/05/16	Valdemar Carpinteiro
70022/2015	372/2016	09/05/16	Neide Caetano de Freitas
33566/2015	373/2016	09/05/16	Paulo Sérgio Ribeiro
24594/2015	374/2016	09/05/16	Milton Augusto Diotti José
24462/2015	375/2016	09/05/16	Diiza de Carvalho Pentead
24505/2015	376/2016	10/05/16	Geraldo Antônio Torquete
14564/2015	377/2016	10/05/16	Danielle Tiemy Paulo Mizaki Machado
14836/2015	378/2016	10/05/16	Raymundo Domingos
15531/2015	379/2016	10/05/16	Natália do Nascimento Félix
14115/2015	380/2016	11/05/16	Valdir Augusto de Carvalho
45890/2015	381/2016	11/05/16	Amandio Augusto Amaral Reigado
20051/2015	382/2016	11/05/16	Aurora da Conceição Afonso da Silva
14513/2015	383/2016	12/05/16	Joildes Lopes de Menezes
23131/2015	384/2016	12/05/16	Magnus Antônio Machado
19956/2015	385/2016	12/05/16	Arthur Pinto dos Santos Júnior
14550/2015	386/2016	12/05/16	Fabiane Falip Rosell Dias e Lauderson de Oliveira Dias
15637/2015	387/2016	13/05/16	Espólio de Wilma de Carvalho (Cristiane Fátima de Carvalho Moreira Mendes)
20177/2015	388/2016	13/05/16	Luiz Antônio Verderami
13981/2015	389/2016	13/05/16	Cícero José da Costa
15405/2015	390/2016	16/05/16	Cícero Nunes Canuto
14217/2015	391/2016	16/05/16	Arnaldo Antônio Rosa
14020/2015	392/2016	16/05/16	Moacyr Aparecido Domingos
14473/2015	393/2016	16/05/16	Mittra Diocesana de Guarulhos
15695/2013	394/2016	16/05/16	Carlos Rodrigues Gato
11797/2015	395/2016	16/05/16	Ana Paula dos Santos Almeida
30428/2015	396/2016	17/05/16	Clodoaldo Godoy
14941/2015	397/2016	17/05/16	Brasiliagas Metais e Ligas Ltda e locatária Armc Staco Galvanização Ltda
15740/2015	398/2016	17/05/16	Anibal Martins da Silva Cruz
37064/2015	399/2016	17/05/16	Diamantino Alberto Lima
73992/2015	400/2016	17/05/16	Diogenes Medice e Ana Maria Santiago
15267/2015	401/2016	18/05/16	Sérgio Marques Madeira
15272/2015	402/2016	18/05/16	Sérgio Marques Madeira
19359/2015	403/2016	18/05/16	Gilberto Alves Pequeno Júnior
23901/2015	404/2016	18/05/16	Andreia Silva de Araújo Freitas
28345/2015	405/2016	18/05/16	Nelson Rodrigues Pereira
23890/2015	406/2016	19/05/16	Maria Inês Bernardo
14486/2015	407/2016	19/05/16	Antônio Fernandes da Costa
11045/2015	408/2016	19/05/16	Pedro Fraga Neto
14598/2015	409/2016	19/05/16	Eduardo Vilaronga Rios
13071/2015	410/2016	20/05/16	Claudinei Alves Figueredo e Clodoaldo Alves Figueredo
13834/2015	411/2016	20/05/16	Sérgio Ricardo Martins
45586/2015	412/2016	20/05/16	Sueli Bazana
29712/2015	413/2016	20/05/16	Victor Aniceto da Silva
14511/2015	414/2016	23/05/16	Manoel Marcelo Camargo de Laet
14460/2015	415/2016	23/05/16	Antônio Sebastião Ferreira
14464/2015	416/2016	23/05/16	José Roberto Nogueira
14483/2015	417/2016	23/05/16	José Leônidas Cavalcanti
47979/2015	418/2016	23/05/16	Dora Alice Arrechi de Souza
9584/2015	419/2016	23/05/16	Alexandra Cardoso Moura
13840/2015	420/2016	23/05/16	Iraci Fernandes Lima
13950/2015	421/2016	23/05/16	Vilson da Silva Juvencio
14364/2015	422/2016	24/05/16	Wilson Roberto Rimonato
14586/2015	423/2016	24/05/16	Hiromiti Hamada
14454/2015	424/2016	24/05/16	Sebastião Ventura Rodrigues
14741/2015	425/2016	24/05/16	José Pereira de Santana
14760/2015	426/2016	24/05/16	Vitório da Cunha
15265/2015	427/2016	24/05/16	Tarcisio Co
14018/2015	428/2016	24/05/16	Maria Aparecida de Almeida
24487/2015	429/2016	24/05/16	Francisco Nunes Rei Pires
12457/2015	430/2016	25/05/16	Daniel Fernandes
21610/2015	431/2016	25/05/16	Bernardete Pataca de Brito
14478/2015	432/2016	25/05/16	Mittra Diocesana de Guarulhos
15561/2015	433/2016	25/05/16	Carlos Eduardo Kazue Takeuchi
15686/2015	434/2016	25/05/16	José Aparecido Ferreira
14372/2015	435/2016	25/05/16	Deoclesio Magalhães
14896/2015	436/2016	25/05/16	Augusto Martins das Neves
23264/2015	437/2016	25/05/16	Antônio Manuel Maceira Alves Manso
14019/2015	438/2016	25/05/16	Cícero Liborio de Lima
30879/2015	439/2016	25/05/16	Maria de Lourdes de Freitas Pereira
11574/2015	440/2016	25/05/16	Valdemar Rabelo da Costa Júnior
14677/2015	441/2016	30/05/16	Maria do Carmo Soares e Benedito Luiz Soares
15860/2005	442/2016	30/05/16	Paulo Rogério Nunes Pereira
14981/2015	443/2016	30/05/16	Marilza Soares de Souza
15543/2015	444/2016	30/05/16	Ricardo Antônio de Oliveira
36862/2015	445/2016	30/05/16	Felipe Augusto Zaganini Bento
13963/2015	446/2016	31/05/16	João Antônio Merez Neto

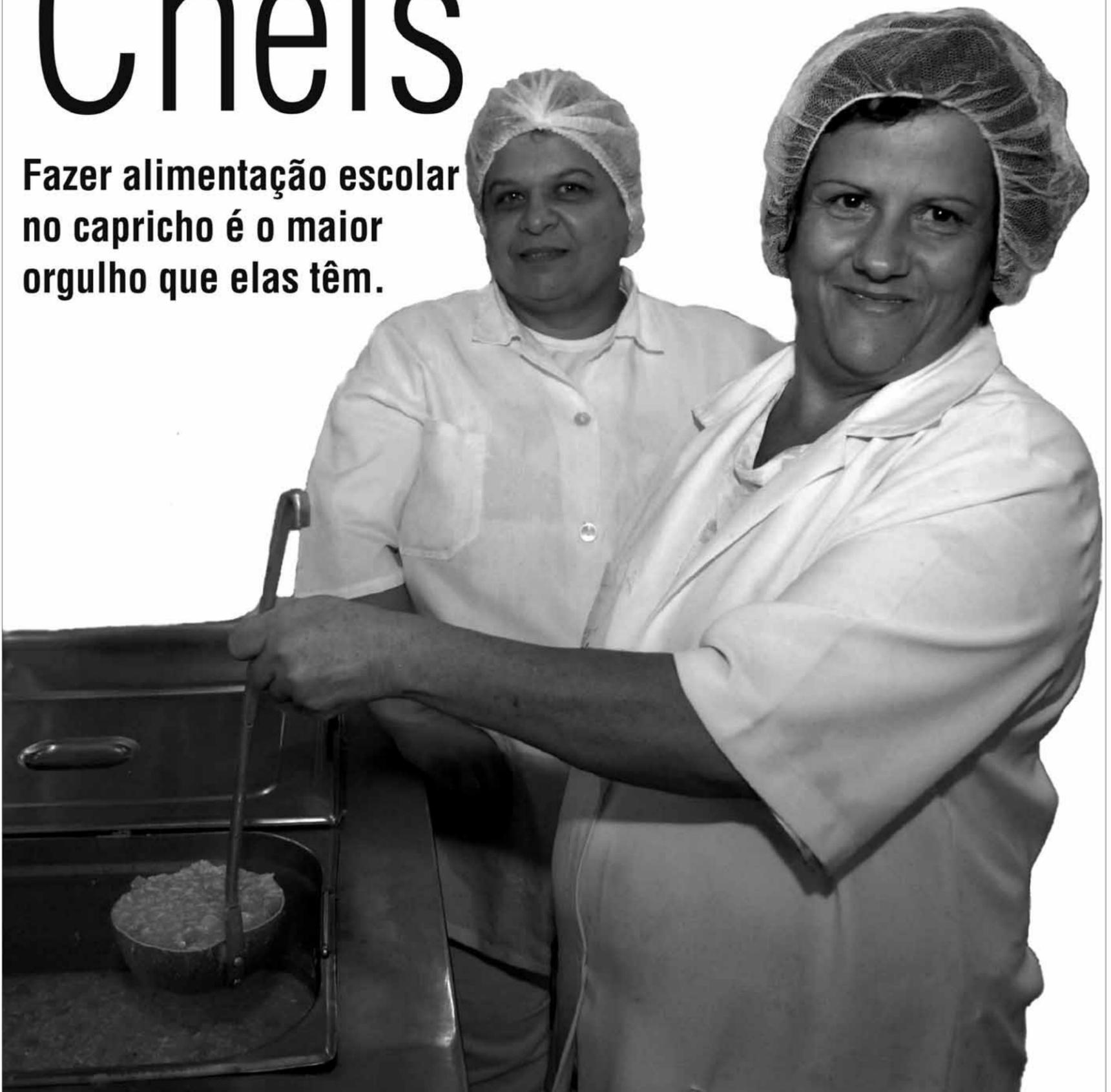
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO – SDU03**EDITAL Nº 035/16 – PRAZO - SDU03.08.01 “POSTURAS”**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.P.N.º	Requerente	Despacho
43378/2014/74466		ASSOCIAÇÃO CONGR. DE SANTA CATARINA	INDEFERIDO A RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO
13398/2018/3664 e 83665		JOANAS LEANDRO DE ABREU	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
19082/2018/4680		HELDA LUIZA BASTOS CASTRO	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
28209/2018/1800		NEIDA IASBEK FELICIO	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
28508/2018/4616			

Chefs

Fazer alimentação escolar no capricho é o maior orgulho que elas têm.



As crianças de Guarulhos recebem, todos os dias, refeições balanceadas e saborosas, preparadas por cozinheiras que gostam muito do que fazem. São mais de 116 mil refeições diárias, de qualidade, servidas nas escolas municipais. Todas com um tempero muito especial: carinho.



2060/2009 de 25/09/2009 expedida através do PA 24.814/96 e o Certificado de Conformidade do AVCB de 24/04/2014 n° 0725/2014 expedido através do PA 34.590/2013 – razão social: **METALÚRGICA PITU LTDA - CFM 70287**, localizado na Estrada Pimentas São Miguel, 763 – Vila Alzira – Guarulhos/SP, **FORAM CASSADOS** nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal n° 3573/90.

EDITAL N° 239/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento n° 1248/2014 de 03/11/2014 e Certificado de Conformidade de Equipamentos n° 1770/2014 de 03/11/2014 expedidos através do PA 48118/2013– razão social: **RAIMUNDO ALMEIDA MACHADO NETO ME - CFM 148013**, localizado na Praça Orobó, 135 – Jd. Presidente Dutra – Guarulhos/SP, **FORAM CASSADOS** tendo em vista o vencimento em **05/09/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB n° 1765/2014, nos termos do § 3° do artigo 2° do Decreto Municipal n° 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL N° 240/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento n° 131.105/2014 de 08/04/2014 expedida através do PA 131.105/2014 – razão social: **ASSOCIAÇÃO DIVULGADORA DAS ESCRITURAS SAGRADAS - CFM 7122**, localizado na Rua Dona Dica, 54 – Jd. Tranquilidade – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **18/07/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB n° 0702/2014, nos termos do § 3° do artigo 2° do Decreto Municipal n° 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL N° 241/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento n° 2204/2013 de 02/09/2013 expedida através do PA 49451/2012 – razão social: **WELLINGTON SILVEIRA MIRANDA- CFM 215440**, localizado na Avenida Guapé, 265 – Cidade Seródio– Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **29/07/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB n° 1111/2013, nos termos do § 3° do artigo 2° do Decreto Municipal n° 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL N° 242/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento n° 1140/2013 de 16/10/2013 expedida através do PA 25855/2013 – razão social: **RESTAURANTE IRMãs MILANI LTDA ME - CFM 220952**, localizado na Avenida Doutor Timóteo Penteado, 2608 – Vila São Judas Tadeu – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **10/09/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB n° 1140/2013, nos termos do § 3° do artigo 2° do Decreto Municipal n° 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL N° 243/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento n° 055/2013 de 14/01/2013 e a Licença de Funcionamento de Antecipação e Prorrogação n° 243/2013 de 06/03/2013 expedidas através do PA 735/2013 – razão social: **DROGA KNOX LTDA - CFM 216718**, localizado na Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, n° 4014 – Jd. Arujá – Guarulhos/SP, **FORAM CASSADAS** tendo em vista o vencimento em **13/08/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB n° 1748/2014, nos termos do § 3° do artigo 2° do Decreto Municipal n° 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N° 046/2016-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS**

CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

INCLUIR na composição da Comissão Permanente de Compras de Equipamentos e Mobiliários, instituída através da Portaria n° 057/2013-SS, de 25 de junho de 2013, as servidoras abaixo relacionadas:

Departamento de Recursos Humanos da Saúde MARIA INÊS SALIVAR – C.F. 16.497

Departamento de Recursos Humanos da Saúde (Escola SUS/COREME)

MARISA DE OLIVEIRA NUNES – C.F. 23.095

PORTARIA N° 049/2016-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de atribuições legais e,

Considerando o Convênio n° 8822/2015-FMS - Processo Administrativo n° 19.612/2015-SS, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO ABC, para a gestão compartilhada dos Pronto Atendimento Maria Dirce e Paraíso e Unidade de Pronto Atendimento – UPA São João Lavrás e Cumbica;

Considerando o item 5.2 do Plano Operativo o qual define a missão da Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio e a necessidade de oficializar este trabalho,

RESOLVE:

Nomear os representantes abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Acompanhamento da Contratualização** do referido Convênio.

Representantes da Prefeitura

Coordenação: Jovelina Nascimento da Silva Teixeira – C.F. 29.499

Maria Leticia Ataíde Braz Vargas – C.F. 30.701

Simone dos Santos de Lima – C.F. 49.327

Marlene Rodrigues Bezerra da Silva – C.F. 17.744

Viviane Haddad Silva Higuchi – C.F. 18.570

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

José Roberto Brisighello

Pedro Gomes de Oliveira Filho

Representantes dos Serviços de Urgência e Emergência/Fundação ABC

Andréia Aparecida de Godoi

Patrícia Lopes José Lisboa

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA N° 050/2016-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de atribuições legais e,

Considerando o Convênio n° 1222/2011 SS-FMS - Processo Administrativo n° 40.564/2011-SS, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA para a execução de Serviços de Atenção à Saúde em Nível Ambulatorial e Hospitalar, aos usuários do SUS/Guarulhos;

Considerando a Portaria n° 3.410 do Ministério da Saúde de 30 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear os representantes abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do referido Convênio.

REPRESENTANTES DA PREFEITURA:

Claudia Borelli Mignella Fidalgo – C.F. 40.890

Maude Frare – C.F. 21.435

Patrícia Maris de Souza Martino – C.F. 22.290

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Ronald Maia Filho

Mirela Cristiane Baptista Montini

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rosália dos Santos Lima

Milton José da Silva

Art. 1° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Editais de Divulgação n° 028/2016-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei n° 7.119 de 19 de Abril de 2013 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico nas especialidades: Alergista, Cardiologista, Geriatra, Ginecologista, Neurologista, Neuropediatra, Oftalmologista, Pneumologista, Psiquiatra, Psiquiatra Pediatra, Reumatologista e Urologista são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atender a falta de profissionais na Rede Básica de Saúde, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta dos Processos n° **31952/16, 31954/16, 31962/16, 28852/16, 31963/16, 31965/16, 31968/16, 31972/16, 28855/16, 31973/16, 31977/16 e 31975/16.**

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

2. Das Funções e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Graduação Exigida
Médico (Alergista)	R\$ 5.707,28	20 horas	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Cardiologista)	R\$ 5.707,28	20 horas	03	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Geriatra)	R\$ 5.707,28	20 horas	03	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Ginecologista)	R\$ 5.707,28	20 horas	05	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Neurologista)	R\$ 5.707,28	20 horas	04	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Neuropediatra)	R\$ 5.707,28	20 horas	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Oftalmologista)	R\$ 5.707,28	20 horas	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Pneumologista)	R\$ 5.707,28	20 horas	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Psiquiatra)	R\$ 5.707,28	20 horas	03	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Psiquiatra Pediatra)	R\$ 5.707,28	20 horas	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Reumatologista)	R\$ 5.707,28	20 horas	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Urologista)	R\$ 5.707,28	20 horas	03	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária semanal da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.03 O total da remuneração poderá variar conforme carga horária e jornada de trabalho.

3. Das Atribuições

3.1. Médico: atender os usuários através de consultas individuais em unidades de saúde da atenção básica, especialidades, serviço pré hospitalar e hospitalar; atender as urgências e emergências médicas intercorrentes em usuários; emitir diagnósticos, solicitar exames complementares, prescrever medicamentos, formas de tratamento, encaminhar para serviços especializados, acompanhar o tratamento quando o caso assim o exigir, empregar meios clínicos e cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar visita domiciliar e de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, quando necessário; registrar suas ações e atividades em formulários próprios, de forma legível e objetiva, responsabilizando-se pelas informações constantes no prontuário, receita, atestado, guia de encaminhamento e demais documentos previstos para sua área de atuação; proceder à passagem de plantão, munindo o médico que cuidar do próximo turno de todas as informações necessárias relativas aos pacientes e atividades afins; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; comunicar ao órgão competente as doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória; participar de matriciamento interdisciplinar e ou com outras especialidades; desenvolver ações e atividades educativas junto aos usuários, trabalhadores e comunidade; executar as atividades e ações de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde sempre que houver necessidade; participar da equipe multidisciplinar da Unidade de Saúde desenvolvendo trabalhos de educação e prevenção em saúde à população; participar de atividades, reuniões, treinamentos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de trabalho quando solicitado; participar da elaboração, execução e avaliação de protocolos, programas e normatização de procedimentos relativos à sua área de atuação; participar de campanhas de informação, educação e prevenção, sempre que houver necessidade; participar de programas de vigilância em saúde; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas na área da saúde; atender a legislação vigente e, em especial, ao previsto no Código de Ética Médica; executar outras atividades afins à sua Unidade a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua gerência imediata; conhecer os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; obedecer normas de segurança; organizar e zelar pelos equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

a) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail,

ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde
Endereço: Rua Íris, n.º320 – Sala 26 – Gopouva – Guarulhos

E-mail: rshaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: **10/06/2016 a 24/06/2016.**

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae
- CRM-SP
- Diploma de medicina
- Comprovação da especialidade, de acordo com a graduação exigida
- Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

- Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0
- Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0
- Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0
- Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0
- Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

- Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n° 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;
- Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;
- Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;
- Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;
- Aquele que tiver maior tempo de graduação;

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia **01/07/2016**.

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a

acesse o site da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
www.guarulhos.sp.gov.br

normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público, conforme a especialidade, ou por 01 (um) ano; o que ocorrer primeiro.

Edital de Divulgação nº 029/2016-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 7.119, de 19 de abril de 2013 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico nas especialidades: Cirurgião Pediatra, Clínico Geral Intensivista, Pediatra Intensivista e Socorrista Ortopedista são insuficientes

para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atender a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ao atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta dos Processos nº 31956/16, 31960/16, 31971/16 e 30980/16.

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, na vaga abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

f) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

g) Aquele que tiver o maior número de filhos;

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia **01/07/2016**.

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração

julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público, conforme a especialidade, ou por 01 (um) ano; o que ocorrer primeiro.

2. Da Função e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Escolaridade e Exigências
Médico (Cirurgião Pediatra)	R\$ 6.848,74	24 horas	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP.
Médico (Clínico Geral Intensivista)	R\$ 6.848,74	24 horas	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP.
Médico (Pediatra Intensivista)	R\$ 6.848,74	24 horas	03	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP.
Médico (Socorrista Ortopedista)	R\$ 6.848,74	24 horas	03	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, se for o caso, realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. Será acrescido na remuneração mensal o valor

correspondente a gratificação de urgência e emergência e a gratificação de plantão de final de semana, respeitando o previsto na Lei Municipal nº 6.820/2011 para a urgência e emergência, conforme escala de trabalho.

2.4. Aos candidatos contratados poderá ser concedida gratificação, no valor ou proporcional, exposto na tabela a seguir, de acordo com critérios estabelecidos através da Lei Municipal nº 6.820/2011, a saber:

Gratificação	Valor	Critério
Urgência - Emergência	15% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária.	Atuar na área de urgência e emergência.
Plantão de Final de Semana	25% da Referência I do Grau A da função de médico com carga horária de 24 horas semanais.	Atuar na área de urgência e emergência, mensalmente, nos plantões de final de semana.
Dedicação Integral e Exclusiva	20% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária de origem.	Para aqueles com concessão para extensão de jornada para 40 horas semanais.

2.5. O total da remuneração poderá variar conforme carga horária e jornada de trabalho.

3. Das Atribuições

3.1. Médico: atender os usuários através de consultas individuais em unidades de saúde da atenção básica, especialidades, serviço pré hospitalar e hospitalar; atender as urgências e emergências médicas intercorrentes em usuários; emitir diagnósticos, solicitar exames complementares, prescrever medicamentos, formas de tratamento, encaminhar para serviços especializados, acompanhar o tratamento quando o caso assim o exigir, empregar meios clínicos e cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar visita domiciliar e de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, quando necessário; registrar suas ações e atividades em formulários próprios, de forma legível e objetiva, responsabilizando-se pelas informações constantes no prontuário, receita, atestado, guia de encaminhamento e demais documentos previstos para sua área de atuação; proceder à passagem de plantão, munindo o médico que cuidará do próximo turno de todas as informações necessárias relativas aos pacientes e atividades afins; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; comunicar ao órgão competente as doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória; participar de matriciamento interdisciplinar e ou com outras especialidades; desenvolver ações e atividades educativas junto aos usuários, trabalhadores e comunidade; executar as atividades e ações de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde sempre que houver necessidade; participar da equipe multidisciplinar da Unidade de Saúde desenvolvendo trabalhos de educação e prevenção em saúde à população; participar de atividades, reuniões, treinamentos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de trabalho quando solicitado; participar da elaboração, execução e avaliação de protocolos, programas e normatização de procedimentos relativos à sua área de atuação; participar de campanhas de informação, educação e prevenção, sempre que houver necessidade; participar de programas de vigilância em saúde; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas na área da saúde; atender a legislação vigente e, em especial, ao previsto no Código de Ética Médica; executar outras atividades afins à sua Unidade a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua gerência imediata; conhecer os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; obedecer normas de segurança; organizar e zelar pelos equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização.

4. Das inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar

desconhecimento.

4.2. São requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei;

b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF

4.3. As inscrições serão realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde

Endereço: Rua Íris, n.º320 – Sala 26 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: **10/06/2016 a 24/06/2016**.

Horário: das 09:00 as 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae

b) CRM-SP

c) Diploma de medicina

d) Comprovação da especialidade, de acordo com a graduação exigida

e) Certificados especificados no item 6.1, de acordo com a graduação exigida

5. Da Seleção

5.1. A Seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à especialidade a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

SS - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Publicação nº 175/2016 - 07/06/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
35624/04	24055/16	CARLA CERQUEIRA SANTOS RIBEIRO (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 03/07/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
16714/14	23146/16	KATIA REGINA DEL CANTAO	CANC CEVS
16714/14	35357/15	KATIA REGINA DEL CANTAO	INDEFERIDO
67516/14	23961/16	SERVICO PROMOCIONAL DA PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 02/08/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
1345/15	22056/16	CLINICA ODONTOLOGICA BRAVO LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 25/06/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
39148/15	*	CENTRO METROPOLITANO DE COSMETICOS LTDA	INDEFERIDO
39152/15	*	CENTRO METROPOLITANO DE COSMETICOS LTDA	INDEFERIDO
40454/15	*	MARCELO FERNANDES SILVA	INDEFERIDO
40541/15	*	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	INDEFERIDO
46081/15	*	VIVIANE KULCHESKY	INDEFERIDO
46160/15	*	PVH OTM TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
51455/15	*	JLV SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI ME	INDEFERIDO
71346/15	*	ALEXANDRE BRAGA TAVARES DE CARVALHO	INDEFERIDO
18677/16	*	ARIDIANE FERREIRA LIMA	INDEFERIDO
21975/16	*	PANIFICADORA OITO DE DEZEMBRO LTDA EPP	INDEFERIDO
22197/16	*	GERALDA APARECIDA BARBOSA	INDEFERIDO
22199/16	*	GERALDA APARECIDA BARBOSA	INDEFERIDO
22202/16	*	GERALDA APARECIDA BARBOSA	INDEFERIDO
22204/16	*	GERALDA APARECIDA BARBOSA	INDEFERIDO
22207/16	*	GERALDA APARECIDA BARBOSA	INDEFERIDO
25414/16	*	PAULO ALEXANDRE TERNI MESTRINER	INDEFERIDO
25543/16	*	MARIA CRISTINA DONZELI (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 30/05/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
27058/16	*	RAIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 24/06/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
27132/16	*	MOVELARIA HENRIQUE LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 26/05/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
29285/16	*	LUIS MARCELO VIEIRA	INDEFERIDO
29993/16	*	CANTINA TIA DALVA LTDA ME	INDEFERIDO
30261/16	*	JORGE YOSHIHIRO TERUIA ME	INDEFERIDO
15758/16	*	SOMOS PELO DEFERIMENTO DO CREDENCIAMENTO PARA UTILIZACAO DO SISTEMA INFORMATIZADO PARA CONFECCAO DOS LIVROS DE PSICOTROPICOS ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	DEFERIDO

Publicação nº 176/2016 - 07/06/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
8870/03	13698/16	EMILIA SHIGUEKO MAEDA	DEFERIDO
10130/03	11080/16	ARISTIDES JOAQUIM DE OLIVEIRA	DEFERIDO
26693/03	3526/15	SERGIO KENJI NITO	DEFERIDO
38190/03	83014/14	MARCOS KUMAZAWA	DEFERIDO
38190/03	41177/15	MARCOS KUMAZAWA	INDEFERIDO
52348/03	25561/15	CLINICA DE OLHOS SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	DEFERIDO
24994/04	89304/14	NOBUYUKI YAMADA	DEFERIDO
33083/09	38906/15	CLAUDIA CRISTINA LUCAS DE OLIVEIRA ME	DEFERIDO
59714/10	5883/16	RADIOLOGIA GUARULHOS SC LTDA	DEFERIDO
59714/10	5881/16	RADIOLOGIA GUARULHOS SC LTDA	DEFERIDO
59714/10	5882/16	RADIOLOGIA GUARULHOS SC LTDA	DEFERIDO
59714/10	5879/16	RADIOLOGIA GUARULHOS SC LTDA	DEFERIDO
46075/11	46075/11	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL BOM CLIMA	DEFERIDO
46075/11	34512/15	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL BOM CLIMA	DEFERIDO
46075/11	34510/15	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL BOM CLIMA	DEFERIDO
46075/11	34511/15	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL BOM CLIMA	DEFERIDO
46075/11	37484/15	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL BOM CLIMA	DEFERIDO
46075/11	37485/15	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL BOM CLIMA	DEFERIDO
62066/12	9879/16	RITA NOBERTA DA CONCEICAO	DEFERIDO

Publicação nº 177/2016 - 07/06/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
10440/03	20433/16	CLAUDIO VASCONCELOS DE BARROS	DEFERIDO
29251/07	39737/15	MARLENE DA CONCEICAO CEPEDA	DEFERIDO
49439/07	6967/15	ALODIA DE FATIMA GARCIA GIUNCO	DEFERIDO
49439/07	2517/16	ALODIA DE FATIMA GARCIA GIUNCO	DEFERIDO
49439/07	2519/16	ALODIA DE FATIMA GARCIA GIUNCO	CANC CEVS
50935/10	11492/16	DROGARIA TRES RIOS FARIA LIMA LTDA EPP	DEFERIDO
50935/10	2292/16	DROGARIA TRES RIOS FARIA LIMA LTDA EPP	DEFERIDO
50935/10	11484/16	DROGARIA TRES RIOS FARIA LIMA LTDA EPP	DEFERIDO
50935/10	11491/16	DROGARIA TRES RIOS FARIA LIMA LTDA EPP	DEFERIDO
50935/10	13996/16	DROGARIA TRES RIOS FARIA LIMA LTDA EPP	DEFERIDO
39574/11	78395/14	DILENE APARECIDA CASSIANO DA SILVA	DEFERIDO
11255/15	*	SEISA SERVICOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA	DEFERIDO
11255/15	19560/16	SEISA SERVICOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA	DEFERIDO
58703/15	*	HELICIO REIS GONCALVES	DEFERIDO

Publicação nº 178/2016 - 07/06/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
6671/04	22748/16	MARIA DE FATIMA TAVARES DA SILVA	CANC CEVS
30611/09	15990/16	LUCIANA ZELANTE AMBIEL	CANC CEVS
17046/11	29602/15	MAIS RAPIDO TRANSPORTES LTDA ME	CANC CEVS
63941/11	*	HC CLINICA ODONTOLOGICA SS LTDA	CANC CEVS
68513/11	*	ELIANA DOS SANTOS LOPES	CANC CEVS
21715/12	17874/16	REMOCENTER REMOCOS E SERVICOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO
15337/14	*	FARMA THAY DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	CANC CEVS
15337/14	77436/14	FARMA THAY DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	INDEFERIDO
15337/14	85882/14	FARMA THAY DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	INDEFERIDO
15337/14	95533/14	FARMA THAY DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	INDEFERIDO
15337/14	3893/15	FARMA THAY DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	INDEFERIDO
15337/14	7958/15	FARMA THAY DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	INDEFERIDO
15337/14	19828/15	FARMA THAY DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	INDEFERIDO
15337/14	36033/15	FARMA THAY DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	INDEFERIDO
15337/14	39794/15	FARMA THAY DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	INDEFERIDO
15337/14	41778/15	FARMA THAY DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	INDEFERIDO
17657/14	*	HC CLINICA ODONTOLOGICA SS LTDA	CANC CEVS
23387/14	17873/16	REMOCENTER REMOCOS E SERVICOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO
30709/14	*	JACIARA APARECIDA BISPO DOS SANTOS	CANC CEVS
6673/15	*	TATIANE LOPES DE SOUZA	CANC CEVS
40979/15	18028/16	HALLANNA CAROLINNE PEDROSO FRASCA ME	CANC CEVS
40979/15	18421/16	HALLANNA CAROLINNE PEDROSO FRASCA ME	DEFERIDO
16444/16	20140/16	EDNA MARIA GOMES DA SILVA	CANC CEVS
22422/16	*	SILVIO SANTOS DE SOUSA	INDEFERIDO

Publicação n° 179/2016 - 08/06/2016

Table with 3 columns: P.A (Protocol Number), O.A (Order Number), and REQUERENTE (Applicant Name). Lists various individuals and companies with their respective identification numbers.

Table with 2 columns: DESPACHO (Dispatch) and DEFERIDO (Deferred). Lists the status of each application from the previous table.

Publicação n° 180/2016 - 08/06/2016

Table with 3 columns: P.A, O.A, and REQUERENTE. Lists applications and their details for the second publication period.

Table with 2 columns: DESPACHO and DEFERIDO. Lists the status of applications for the second publication period.

Publicação n° 181/2016 - 08/06/2016

Table with 3 columns: P.A, O.A, and REQUERENTE. Lists applications and their details for the third publication period, including various businesses and individuals.

Table with 2 columns: DESPACHO and DEFERIDO. Lists the status of applications for the third publication period.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA n° 33/2016 - SE

A Secretária Municipal de Educação Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n° 28.419/2016;

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria n° 029/2016-SE, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A Secretária de Educação, **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso de suas atribuições legais,

Torna público a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/06/2016, o Credenciamento como Professor (a) Eventual de Educação Básica, pelos Senhores abaixo relacionados:

Table with 2 columns: Name and Identification Number. Lists the names and IDs of the individuals mentioned in the text above.

Table with 2 columns: Name and Identification Number. Lists the names and IDs of all individuals mentioned in the text above.

Table with 2 columns: Name and Identification Number. Lists the names and IDs of individuals mentioned in the text above.

A Secretária de Educação, **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso de suas atribuições legais, e o que consta do memorando n° 146/2016-DTCMP,

Torna público a partir de 30 de março de 2016 a desistência de Credenciamento para Professor (a) Eventual de Educação Básica, pela Senhora **Tatiana dos Santos Brito (1047°)** convocada através do Edital n° 02/2015-SE.

A Secretária de Educação, **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso de suas atribuições legais, e o que consta do memorando n° 146/2016-DTCMP,

Torna público a partir de 31 de maio de 2016 a desistência de Credenciamento para Professor (a) Eventual de Educação Básica, pela Senhora **Solange Maria de Assis (143°)** convocada através do Edital n° 01/2015-SE.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA N° 05/2016-SM

Dispõe sobre: Altera a composição do Conselho Gestor Fundambiental.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Luiz Henrique Rodrigues Zanetta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 31.148, de 20 de agosto de 2013, e

Considerando o contido no Art. 7°, inciso I, da Lei Municipal n° 6.109, de 7 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a composição dos membros do Conselho Gestor do Fundambiental, constituído pela Portaria Interna n° 19/2014-SM, de 16 de maio de 2014, conforme segue:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXCLUIR - Titular : Ricardo Lima Maziero

Suplente : Jucelaine Oliveira Alves

INCLUIR - Titular : Bruno Nogueira Maresca

Suplente : Heverton Novais de Lima

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATOS DE TERMOS DE COLABORAÇÕES

PROCESSO: 14199/2015 - TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2016-SM

CONCEDENTE: PMG / SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL CHICO MENDES

Assinatura: 06/05/2016.

Finalidade do termo: O presente termo tem por objeto a concessão de bolsas de complementação de renda, para jovens e adultos, com aptidão e/ou habilidades para ações ambientais e que atuem no âmbito de sua comunidade como Agentes Ambientais Locais, estando o presente vinculado aos termos do Edital de Seleção Pública n° 01/2015, para o período de 06/05/2016 a 06/05/2017.

Valor do Termo: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) PROCESSO: 14199/2015 - TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2016-SM

CONCEDENTE: PMG / SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BÁRBARA CRISTINA SÁ

Assinatura: 06/05/2016.

Finalidade do termo: O presente termo tem por objeto a concessão de bolsas de complementação de renda, para jovens e adultos, com aptidão e/ou habilidades para ações ambientais e que atuem no âmbito de sua comunidade como Agentes Ambientais Locais, estando o presente vinculado aos termos do Edital de Seleção Pública n° 01/2015, para o período de 06/05/2016 a 06/05/2017.

Valor do Termo: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) PROCESSO: 14199/2015 - TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2016-SM

CONCEDENTE: PMG / SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONVENENTE: ECOFICINA DE OFICINAS

Assinatura: 06/05/2016.

Finalidade do termo: O presente termo tem por objeto a concessão de bolsas de complementação de renda, para jovens e adultos, com aptidão e/ou habilidades para ações ambientais e que atuem no âmbito de sua comunidade como Agentes Ambientais Locais, estando o presente vinculado aos termos do Edital de Seleção

Pública n° 01/2015, para o período de 06/05/2016 a 06/05/2017.

Valor do Termo: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO

AMBIENTE

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE:

Secretário: Luiz Henrique Rodrigues Zanetta

Torna público que expediu a LO de n° 042/2016 para a empresa NOBRE INOX INDUSTRIAL LTDA ME, através do processo administrativo n° 70968/2015 para a fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, situada na Av. Jaquaraão, 617 - Cidade Industrial Satélite de São Paulo - Guarulhos-SP

Torna público que expediu a RLO de n° 047/2015 para a empresa REDEBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, através do processo administrativo n° 55504/2015, para a fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios, situado na Rua José Miguel Ackel, 2771 - Parque Industrial Cumbica - Guarulhos-SP

Torna público que expediu a RLO de n° 054/2016 para a empresa METALURGICA ELPA LTDA, através do processo administrativo n° 56044/2014, para a fabricação de artefatos estampados de metal, situado na Av. Dr. Carlos Aparecido Rabello de Freitas, 419 - Jardim Ipanema - Guarulhos-SP.

Torna público que expediu a RLO de n° 44/2015 para a empresa TECHPAPER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA ME através do processo administrativo n° 56277/2015, para a fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios, situada na Rua Manuel de Freitas, 430 - Jd. Álamo - Guarulhos-SP.

Torna público que expediu a LU de n° 065/2015 para a empresa LAMI 4 INDUSTRIA TECNICA DE CONVERSÃO DE FLEXÍVEIS LTDA, através do processo administrativo n° 57086/2015, para a fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, situada na Rua João Raniere, 1052 - Galpão 2 - Jardim Fátima - Guarulhos-SP

Torna público que expediu a RLO de n° 048/2016 para a empresa LIS GRAFICA E EDITORA LTDA, através do processo administrativo n° 65257/2014, para a fabricação de edição integrada à impressão de livros, situada na Rua Felício Antônio Alves, 370 - Cidade Nova Bonsucesso - Guarulhos-SP.

Torna público que expediu a LU de n° 046/2015 para a empresa METADIL INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA, através do processo administrativo n° 48714/2014, para a fabricação de móveis com predominância de metal, situada na Rua Endres, 1227 - Vila das Bandeiras - Guarulhos-SP.

Torna público que expediu a RLO de n° 14/2015 para a empresa EMBALAGENS UBATUBA LTDA, através do processo administrativo n° 48673/2014, para a fabricação de embalagens de papel, situada na Rua Jaquaraão, 350 Cidade Industrial Satélite de São Paulo - Guarulhos-SP

Torna público que expediu a RLO de n° 010/2016 para a empresa CPO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS E DERIVADOS LTDA, através do processo administrativo n° 32372/2015, para a fabricação de esquadrias de madeira para instalações industriais e comerciais, situada na Rua João Raniere, 1052 - Galpão 2 - Jardim Fátima - Guarulhos-SP

Torna público que expediu a LP de n° 52/2015 para a empresa SUPERTOK INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA EPP, através do Processo Administrativo n° 17392/2015, para a fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios, situada na Rua Servidão de Passagem de uso comum, 516 - Cidade Aracília - Guarulhos-SP.

Torna público que expediu a LU de n° 56/2016 para a empresa ONDULANTE EMBALAGENS EIRELI, através do processo Administrativo n° 44410/2014, para a fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado, situada na Rua Amambai, 250 - Jardim Santo Afonso - Guarulhos-SP

Torna público que expediu a LO de n° 05/2016 para a empresa RETRAK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, através do processo administrativo n° 44615/2015, para a fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, situada na Av. Papa João Paulo I, 1369 - Cidade Parque São Luiz - Guarulhos-SP.

Torna público que expediu a LO de n° 33/2016 para a empresa FER MOLD PLÁSTICOS E FERRAMENTARIA LTDA EPP, através do Processo Administrativo n° 46142/2015, para a fabricação de embalagens de material plástico, situada na Rua Pedro Alvares Cabral, 540 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos-SP.

Torna público que expediu a LO de n° 55/2015 para a empresa PLASTIFOAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, através do processo administrativo n° 48741/2015, para a fabricação de embalagens de material plástico, situada na Rua Santana de Ipanema, 875 Cidade Industrial Satélite de São Paulo - Guarulhos-SP.

Torna público que expediu a LO de n° 43/2015 para a empresa PLASTICOS DESCARTÁVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, através do processo administrativo n° 53700/2015, para a fabricação de artefatos de material plástico para outros usos, situada na Rua doze de junho, 305 - Jardim do triunfo - Guarulhos-SP.

Torna público que expediu a LU de n° 62/2015 para a empresa YNSOLTY ELETRO ELETROINICA LTDA ME, através do processo administrativo n° 55941/2015, para a fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, situada na Av. Pedro de Souza Lopes, 207 - Vila Galvão - Guarulhos-SP.

Torna público que expediu a LO de n° 27/2016 para a empresa VALFLEX EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA-

e quatro de agosto de mil novecentos e setenta e dois (24/08/1972), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Severino Soares de Vila e de Josefa Menezes de Vila. Janaína Dias Barbosa, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em João Pessoa (Reg. Distrito Santa Terezinha), PB no dia vinte de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (20/09/1984), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Barbosa e de Sineide Dias Barbosa. Adriano Jesus da Silva, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em São Vicente (Reg. Cubatão), SP no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e oitenta e sete (28/04/1987), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Claudio da Silva e de Isabel Cristina de Jesus. Ariane Nunes Sales, estado civil solteira, profissão confeiteira, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e um de setembro de mil novecentos e noventa e um (21/09/1991), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Paulo Sales de Oliveira e de Celcina Moreira Nunes de Oliveira. Antonio Marcos dos Santos Chagas, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Subdistrito Belenzinho, São Paulo, SP no dia três de outubro de mil novecentos e setenta e sete (03/10/1977), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Marcio Lourenço Chagas e de Solineide Soares dos Santos. Evanir Rodrigues Salomão, estado civil divorciada, profissão cozinheira, nascida em Birigui, SP no dia quatro de abril de mil novecentos e sessenta e cinco (04/04/1965), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Rodrigues Salomão e de Darci Lopes de Souza. Célio José dos Santos, estado civil divorciado, profissão gerente, nascido em Florestópolis, PR no dia primeiro de janeiro de mil novecentos e sessenta (01/01/1960), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Otaviano José dos Santos e de Geraldina Martins Oliveira. Cleide Aparecida Cintra, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e dois de julho de mil novecentos e setenta e cinco (22/07/1975), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Alceu Cintra e de Ana Maria Cintra. Adriano Silva de Souza, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, SP no dia OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS Primeiro Subdistrito Sidney Pellicci Monteiro Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro. Daniel Douglas Lesnock de Oliveira, estado civil solteiro, profissão técnico de refrigeração, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e nove de abril de mil novecentos e oitenta e oito (29/04/1988), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Benedito Daniel Gonçalves de Oliveira e de Marta Lesnock de Oliveira. Evelin Iacona da Cruz, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e noventa e três (24/06/1993), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Amarildo Ribeiro da Cruz e de Marcia Cristina Iacona da Cruz. Daniel Silva de Lima, estado civil solteiro, profissão instalador, nascido em Ouricuri, PE no dia trinta de maio de mil novecentos e oitenta e oito (30/05/1988), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Ednaldo de Lima e de Maria de Lourdes Silva de Lima. Mayra Paola Laime Bustillos, estado civil solteira, profissão costureira, nascida em Subdistrito Moóca, São Paulo, SP no dia dezesseis de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (16/11/1987), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Marcelino Octavio Bustillos Gonzales e de Serafina Laime de Bustillos. Carlos Porfirio Kaufmann, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro (26/

02/1964), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Vigando Kaufmann e de Marinete Monteiro Kaufmann. Ivanilda Oliveira Sodrê, estado civil solteira, profissão cozinheira, nascida em Itapetinga (Reg. Almadina), BA no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e cinquenta e três (25/11/1953), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Idalicio Esce Sodrê e de Maria do Carmo Oliveira. Edson Urci, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Getulina, SP no dia quinze de maio de mil novecentos e cinquenta e nove (15/05/1959), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Sebastião Urci e de Diva Leal Urci. Rozineide Maria da Silva, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São José da Coroa Grande, PE no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e setenta e nove (23/09/1979), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de João Sebastião da Silva e de Marluce Maria da Conceição. Edmar da Silva, estado civil divorciado, profissão taxista, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e setenta e cinco (29/09/1975), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Jaime Severino da Silva e de Irinete da Silva. Ana Cláudia da Anunciação Faria dos Santos, estado civil divorciada, profissão auxiliar de limpeza, nascida em São Paulo, SP no dia dezoito de maio de mil novecentos e oitenta e três (18/05/1983), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Marcos Antonio da Silva Nascimento e de Cleilde Maria da Anunciação Faria. Diego Silva de Carvalho, estado civil solteiro, profissão copeiro, nascido em Subdistrito Vila Prudente, São Paulo, SP no dia vinte e sete de junho de mil novecentos e oitenta e oito (27/06/1988), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Carlos Eduardo Dias de Carvalho e de Terezinha de Jesus Silva. Jacqueline de Paula Freire Costa, estado civil solteira, profissão operadora de loja, nascida em Guarulhos, SP no dia oito de abril de mil novecentos e noventa (08/04/1990), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Antonio Rosalvo Freire Costa e de Vilma Alves de Paula. Ed Carlos de Godoy, estado civil solteiro, profissão auxiliar de açougue, nascido em Guarulhos, SP no dia dezoito de agosto de mil novecentos e setenta e oito (18/08/1978), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Amadeu de Godoy Filho e de Derci Vieira Godoy. Simone de Andrade Benedito, estado civil solteira, profissão babá, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (26/02/1988), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Rafael Benedito e de Bernadete de Andrade Benedito. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS Primeiro Subdistrito Sidney Pellicci Monteiro Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro. Deivide Joaquim da Silva, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Guarulhos, SP no dia trinta de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (30/11/1994), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Reginaldo Joaquim da Silva e de Luzinete Maria da Silva. Angelica Viviane Laime Bustillos, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Subdistrito Belenzinho, São Paulo, SP no dia quatro de setembro de mil novecentos e noventa e um (04/09/1991), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Marcelino Octavio Bustillos Gonzales e de Serafina Laime de Bustillos. Irineu dos Santos, estado civil solteiro, profissão subgerente, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e cinco (24/03/1975), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Antonio Neto dos Santos e de Maria Ligia dos Santos. Adriana Silva de Oliveira, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Guarulhos, SP no dia trinta e um de maio de mil novecentos e setenta e cinco (31/05/1975), residente

e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Rafael Nascimento de Oliveira e de Isabel Silva de Oliveira. Eduardo Villela da Silva, estado civil solteiro, profissão montador, nascido em Guarulhos, SP no dia quatorze de maio de mil novecentos e oitenta e dois (14/05/1982), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Antonio Batista da Silva e de Nilse Rubens Villela da Silva. Aline Souza Santos, estado civil solteira, profissão operadora especialista II, nascida em Guarulhos, SP no dia sete de março de mil novecentos e oitenta e sete (07/03/1987), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Zenivaldo Souza Santos e de Ecy Santos da Silva. Elenildo Valerio dos Santos, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Porto Real do Colégio, AL no dia dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (02/12/1983), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Euclides Valerio dos Santos e de Maria de Lourdes dos Santos. Antonia Elenilza Alves da Silva, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Acopiara (Reg. 1º Ofício), CE no dia oito de abril de mil novecentos e oitenta e oito (08/04/1988), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Antonio Alves da Silva e de Francisca Lopes da Silva. Paulo Henrique Pereira da Cruz, estado civil solteiro, profissão borracheiro, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e nove de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (29/04/1985), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Maria Osvalda da Cruz. Janaína Brito Guimarães, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Guarulhos, SP no dia dezoito de outubro de mil novecentos e noventa e um (18/10/1991), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Alberone Teixeira Guimarães e de Benedita Rafael Brito Guimarães. Edison Carlos Rodrigues, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Santa Cruz do Rio Pardo, SP no dia trinta de março de mil novecentos e sessenta (30/03/1960), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Braz Armindo Rodrigues e de Alvina da Silva Rodrigues. Irene Francisca da Silva, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em Assis, SP no dia vinte e três de março de mil novecentos e cinquenta e sete (23/03/1957), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Onofre Caetano da Silva e de Vicentina Ferreira de Freitas. Genesio Ferreira dos Santos, estado civil viúvo, profissão soldador, nascido em Ecoporanga, ES no dia trinta de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco (30/10/1955), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Nair Gomes dos Santos. Maria Brasilina Machado, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Guarulhos, SP no dia três de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito (03/02/1968), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Antonio Machado e de Joaquina de Pelage Machado. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS Primeiro Subdistrito Sidney Pellicci Monteiro Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro. Jairo Torquato Arruda Filho, estado civil solteiro, profissão ajudante operacional, nascido em Guarulhos, SP no dia seis de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (06/01/1994), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Jairo Torquato Arruda e de Maria Donizete Marques da Silva Arruda. Jéssica Cristina Nakamoto da Silva, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Guarulhos, SP no dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (12/12/1994), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Nezio Aparecido da Silva e de Elaine Benta Nakamoto da Silva. Leandro Olardi Furlan, estado civil solteiro, profissão operador de maquina, nascido em Guarulhos, SP no dia sete de abril de mil novecentos e oitenta e nove (07/04/1989), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Cleide Furlan.

Karina Aparecida Rodrigues da Silva, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em Guarulhos, SP no dia quatro de maio de mil novecentos e oitenta e nove (04/05/1989), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Neusa Rodrigues da Silva. José Carlos Marcondes, estado civil solteiro, profissão agente de portaria, nascido em Guarulhos, SP no dia onze de junho de mil novecentos e setenta e dois (11/06/1972), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Francisco Marcondes e de Maria Salomé do Bonfim. Mônica Gomes, estado civil solteira, profissão auxiliar de classe, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e um de junho de mil novecentos e oitenta e seis (21/06/1986), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Francisco Raimundo Gomes e de Marina Machado Gomes. João Edenilson da Silva, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Barbalha (Reg. 1º Ofício), CE no dia quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (04/08/1986), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de João José da Silva e de Lucia Fatima da Silva. Janaina Araújo Rodrigues, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Bernardo do Campo (Reg. 2º Subdistrito), SP no dia dez de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (10/12/1988), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Raimunda Araujo Rodrigues. Jorge Lucas da Silva, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Perube, SP no dia primeiro de julho de mil novecentos e sessenta e oito (01/07/1968), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Sebastião Delfino da Silva e de Joana Lucas da Silva. Alessandra Rodrigues Romão de Souza, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Subdistrito Vila Maria, São Paulo, SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e setenta (14/12/1970), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Romão de Souza e de Elsa Rodrigues de Souza. Jonas Jesus dos Santos, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em Caldeirão Grande, BA no dia seis de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (06/10/1986), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de João Jesus dos Santos e de Maria Sônia Jesus dos Santos. Liria Regina Diogo, estado civil divorciada, profissão operadora de cobrança, nascida em São Pedro do Ivaí, PR no dia dezesseis de abril de mil novecentos e setenta e seis (17/04/1976), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Laercio Diogo e de Regina Marcelo Diogo. Manoel Simplício da Silva, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Lagoa dos Gatos (Reg. Distrito Entrocamento), PE no dia quatorze de julho de mil novecentos e setenta e seis (14/07/1976), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Amara Maria da Conceição. Elzanete Alves Leite, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia quatorze de julho de mil novecentos e oitenta (14/07/1980), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Elias Alves Leite e de Aparecida Elisabete Leite. Flávio Viana de Araujo, estado civil solteiro, profissão caldeireiro, nascido em Guarulhos, SP no dia quatorze de abril de mil novecentos e oitenta e sete (14/04/1987), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Romão de Araujo e de Alsemi Viana de Jesus. Josivânia Jamile da Silva Duarte, estado civil solteira, profissão compradora, nascida em Guarulhos, SP no dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (16/01/1994), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Alfredo Duarte e de Maria Helena da Silva Duarte. José dos Santos, estado civil divorciado, profissão serralheiro, nascido em Queiroz, SP no dia sete de setembro de mil novecentos e cinquenta e seis (07/09/1956), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Elizeu Garcia dos Santos e de Maria Esther dos Santos.

Cleide Maria das Chagas, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Paulo Afonso, BA no dia quatro de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco (04/09/1965), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Francisco das Chagas Neto e de Beatriz Maria das Chagas. Marcelo Biaggi de Oliveira, estado civil divorciado, profissão mecânico, nascido em Osasco, SP no dia oito de outubro de mil novecentos e setenta e quatro (08/10/1974), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Mario Jorge de Oliveira e de Roseli Biaggi. Adriana Nascimento Carvalho, estado civil solteira, profissão montadora, nascida em Salvador, BA no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e setenta e nove (24/09/1979), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Archibaldo Carvalho Nascimento e de Doracy Nascimento Carvalho.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito

Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro. Marcelo dos Santos Nunes, estado civil solteiro, profissão operador de loja, nascido em Subdistrito Tatuapé, São Paulo, SP no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e noventa e dois (29/10/1992), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Manoel José dos Santos e de Ezileide dos Santos Nunes. Gilmara Cabral de Souza, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Pau dos Ferros, RN no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (27/11/1987), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Antonio Ferreira de Souza Neto e de Aldenora Cabral de Souza. Rick Souza Santos, estado civil solteiro, profissão operador de empilhadeira, nascido em Distrito São Miguel Paulista, São Paulo, SP no dia três de março de mil novecentos e noventa (03/03/1990), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Carlos dos Santos e de Joselice Soares Souza Rosário. Mirtes Ferreira da Silva, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em São Paulo (Reg. Cangaíba), SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (11/02/1991), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Jose Uilson da Silva e de Edvania Ferreira Messias. Gideval Lopes dos Santos, estado civil divorciado, profissão encarregado, nascido em Ipororó, BA no dia dezessete de dezembro de mil novecentos e setenta e um (17/12/1971), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Geraldino Pinheiro dos Santos e de Isabel Lopes dos Santos. Roberta Vitorio de Paula, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Itanhaém, SP no dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (31/12/1986), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Antonio Francisco de Paula e de Maria de Lourdes Vitorio de Paula. Laercio de Jesus Sousa, estado civil divorciado, profissão fiscal de loja, nascido em Itabuna, BA no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e setenta e oito (26/06/1978), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Valdelino de Jesus Souza e de Irene Maria de Jesus. Lucia Rodrigues do Nascimento, estado civil solteira, profissão líder de setor de lavanderia, nascida em Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, SP no dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e sessenta e sete (29/08/1967), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Damião Rodrigues do Nascimento e de Bemvinda Leonor do Nascimento. Roberto Barbosa da Silva, estado civil solteiro, profissão laqueador de móveis, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e setenta e sete (25/03/1977), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Sebastião Barbosa da Silva e de Lucia Maria Ferreira da Silva. Martinha de Oliveira Farias, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Guarulhos, SP no dia quatorze de novembro de mil novecentos e oitenta e três (14/11/1983), residente

e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Neuso Lopes de Farias e de Leuretilde Oliveira de Farias. Marcio Roberto Pontes, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e oito de março de mil novecentos e oitenta (28/03/1980), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Antonio de Pontes e de Raimunda Nogueira da Conceição de Pontes. Taina da Silva Esteves, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia quinze de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (15/08/1984), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Laurentino Esteves e de Orozina da Silva Santos Esteves. José Antonio da Silva Pires, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Guarulhos, SP no dia doze de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco (12/11/1965), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Oscar Francisco Pires e de Maria José da Silva Pires. Marineusa Silva de Jesus, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Caldeirão Grande, BA no dia treze de setembro de mil novecentos e sessenta e nove (13/09/1969), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Daniel de Jesus e de Lídia Primo da Silva. Rafael de Souza, estado civil solteiro, profissão operador de armazém, nascido em Bocaina, SP no dia quinze de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (15/09/1984), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Arthur Antonio Cordeiro de Souza e de Maria Antonia Fratti de Souza. Michelle Aparecida Pereira de Albuquerque, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e oitenta e dois (25/05/1982), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Augusto Cesar de Albuquerque e de Valdelice Pereira dos Santos Albuquerque. Joaquim Augusto de Santana, estado civil solteiro, profissão armador, nascido em Distrito de Ibitupã, Ibitupã, BA no dia dezoito de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois (18/08/1952), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Bartolomeu Augusto de Santana e de Lidia Oliveira. Eluzinete Severo Correia, estado civil solteira, profissão revisora, nascida em Maceió (Reg. 6º Distrito), AL no dia vinte de julho de mil novecentos e sessenta e três (20/07/1963), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Severo dos Santos e de Maria José Correia. Silas Amancio Pereira, estado civil solteiro, profissão meio oficial mecânico, nascido em Guarulhos, SP no dia trinta de dezembro de mil novecentos e noventa e três (30/12/1993), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Miguel Amancio Pereira e de Eleni Reis Bezerra. Brenda Rayani Ferreira Ventura, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em São Paulo (Reg. 1º Subdistrito de Guarulhos), SP no dia dezoito de julho de mil novecentos e noventa e sete (18/07/1997), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Roberto Ventura e de Maria do Socorro Ferreira. José Carlos Alves de Lima, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e um (21/12/1991), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Lúcia Alves de Lima. Juliana Grazielle Francisco, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia quatorze de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (14/08/1994), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Adriana Francisco. Jefferson Bispo dos Santos, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em São Paulo (Reg. São Miguel Paulista), SP no dia três de março de mil novecentos e noventa (03/03/1990), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Vanusa Bispo dos Santos.

Grazielle Silva de Oliveira, estado civil divorciada, profissão agente de atendimento, nascida em Subdistrito Nossa Senhora do Ó, São Paulo, SP no dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro (21/01/1984), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Ismael de Oliveira e de Maria Eretusa da Silva. Luciano Conceição da Silva, estado civil solteiro, profissão servidor público, nascido em Guarulhos, SP no dia quatro de agosto de mil novecentos e oitenta (04/08/1980), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Maria Lucia da Conceição. Jaqueline Araujo Rodrigues, estado civil solteira, profissão auxiliar de logística, nascida em São Bernardo do Campo (1º Subdistrito), SP no dia dez de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (10/11/1986), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Raimunda Araujo Rodrigues. Marcos Antonio de Souza Maria, estado civil solteiro, profissão cortador de calçados, nascido em Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, SP no dia dez de março de mil novecentos e setenta e sete (10/03/1977), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Antonio Agostinho de Maria Neto e de Maria do Carmo de Souza Maria. Emilene Aparecida Amancio da Silva, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo (Reg. Tucuruvi), SP no dia dezoito de setembro de mil novecentos e setenta e sete (18/09/1977), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Amancio da Silva e de Maria Genilda Silva. **OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

Primeiro Subdistrito

Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro. Welton Antônio da Silva, estado civil solteiro, profissão serralheiro, nascido em Cônego Marinho, MG no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (27/12/1982), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Antônio Pedro da Silva e de Feliciano Ferreira da Silva. Solange Ferreira da Silva, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Januarina (Reg. Cônego Marinho), MG no dia trinta de julho de mil novecentos e setenta e nove (30/07/1979), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Dalvina Ferreira da Silva. Warley Ribeiro Santana, estado civil solteiro, profissão ajudante de confeitiro, nascido em Montes Claros, MG no dia nove de novembro de mil novecentos e noventa e três (09/11/1993), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Manoel José de Santana e de Marlene Ribeiro de Alkmim. Tatiane Ribeiro Alkmim, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Montes Claros (Reg. Ibiracatu), MG no dia dezesseis de setembro de mil novecentos e noventa e seis (16/09/1996), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Otaviano Gonçalves Alkmim e de Maria de Jesus Ribeiro da Silva Alkmim. Silas Francisco Silva, estado civil solteiro, profissão manobrista, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e três de junho de mil novecentos e oitenta e sete (23/06/1987), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Francisco Neto e de Maria de Lurdes Silva. Osânia Vieira Santana, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Itabuna (Reg. 2º Ofício), BA no dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (27/09/1987), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Antonio Martins de Santana e de Lídia Vieira Santana. Peterson Dias Boscolo, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em São Paulo (Reg. Vila Prudente), SP no dia dois de julho de mil novecentos e oitenta e um (02/07/1981), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Darci Boscolo e de Vilani Dias Boscolo. Carla Aparecida Lopes, estado civil solteira, profissão economista, nascida em Subdistrito Aclimação, São Paulo, SP no dia primeiro de janeiro de mil novecentos e setenta e um (01/01/1971), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Carlos Bento de Almeida Lopes e de Teresa Alves

Pereira Lopes. Washington dos Santos Ferreira, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (21/02/1985), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Maria Ferreira da Silva e de Maria Rosimaris Alves dos Santos Silva. Stefane Caroline Pereira Gomes, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e sete de março de mil novecentos e oitenta e nove (27/03/1989), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Antonio Alves Gomes e de Cláudia Pereira da Silva Gomes. Ronaldo Joaquim da Silva, estado civil divorciado, profissão motoboy, nascido em Guarulhos, SP no dia sete de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (07/12/1988), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Euclides Joaquim da Silva e de Inês Cesário da Silva. Dinelly Bianca dos Santos Maia, estado civil solteira, profissão auxiliar de serviços gerais, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (24/02/1996), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Wellington da Silva Maia e de Rosângela Barboza dos Santos. Tiago Nascimento dos Santos, estado civil solteiro, profissão ajudante de solda, nascido em Guarulhos, SP no dia dezesseis de maio de mil novecentos e oitenta e dois (16/05/1982), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Hilda Nascimento dos Santos. Rafaela dos Santos Ribeiro, estado civil solteira, profissão ajudante de cozinha, nascida em Itabuna (Reg. Subdistrito Bandeira do Almada, Itajuípe), BA no dia três de junho de mil novecentos e noventa e três (03/06/1990), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Ailton de Souza Ribeiro e de Gilteni Cariri dos Santos. Fagner Bronzati da Silva, estado civil solteiro, profissão assessor, nascido em Guarulhos, SP no dia dezois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (19/02/1988), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Wilson Bronzati da Silva e de Quitéria André da Silva. Gernanda Michelle Nogueira de Lucena, estado civil solteira, profissão assessora, nascida em Ouricuri (Reg. 3º Distrito de Timorante - Exu), PE no dia seis de julho de mil novecentos e noventa e dois (06/07/1992), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Gildemar Alves de Lucena e de Francisca Nogueira da Cruz Alves. William Siqueira dos Santos, estado civil solteiro, profissão operador de guincho, nascido em Itaquaquecetuba, SP no dia vinte de setembro de mil novecentos e oitenta e um (20/09/1981), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Manuel de Jesus Moreira dos Santos e de Claudete Siqueira dos Santos. Fabiana Santos Mendes, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Itabuna, BA no dia cinco de março de mil novecentos e oitenta e sete (05/03/1987), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Edison Alves Mendes e de Elenice Rocha dos Santos. Reginaldo Cardoso da Silva, estado civil divorciado, profissão segurança, nascido em Varzea Nova, BA no dia dezois de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco (19/02/1965), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Valdemir Cardoso da Silva e de Rosália Barboza da Silva. Maria Rozineide Ferreira de Moura, estado civil solteira, profissão caixa, nascida em Senador Eloi de Souza, RN no dia trinta de maio de mil novecentos e setenta (30/05/1970), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Luiz Ferreira de Moura e de Maria Ferreira Pontes. Raimundo Semeão Batista, estado civil divorciado, profissão operador de máquinas, nascido em Bodocó, PE no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (25/03/1954), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Luiz Semeão Batista e de Adelina Lopes de Souza. Rosângela Moraes de Azevedo, estado civil solteira,

profissão de
lar, nascida em Distrito Espírito Santo, São Bento do Una, PE no dia
dezoito de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco
(18/02/1965), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos,
filha de Luiz Ferreira de Azevedo e de Maria Simões de Moraes.
Marcelo Grigório dos Santos, estado civil solteiro, profissão
montador, nascido em Guarulhos, SP no dia seis de dezembro de mil
novecentos e oitenta (06/12/1980), residente e domiciliado em neste
Subdistrito, Guarulhos, filho de Edvaldo Gonzaga dos Santos e de Maria
Lucia Grigório de Oliveira Santos.
Shirlene dos Santos Alves, estado civil solteira, profissão
operadora de caixa, nascida em Distrito Poço, Maceió, AL no dia
quatorze de abril de mil novecentos e oitenta e três (14/04/1983),
residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de

Benedito Alves e de Genilsa Belo dos Santos.
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Primeiro Subdistrito
Sidney Pellicci Monteiro
Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.
Dermeval José de Lima, estado civil divorciado, profissão pintor,
nascido em Ibitipitanga, BA no dia treze de dezembro de mil novecentos e
sessenta e sete (13/12/1967), residente e domiciliado em neste
Subdistrito, Guarulhos, filho de Olindo José de Lima e de Maria Marina
de Lima.
Gizete Ana da Silva, estado civil solteira, profissão auxiliar de
serviços gerais, nascida em Timbaúba (Reg. Distrito Cruangi), PE no
dia dezessete de maio de mil novecentos e sessenta e cinco
(17/05/1965), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos,
filha de João Antonio da Silva e de Ana Vitalina da Silva.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
ETRÂNSITO**

FECHAMENTO TOTAL DE VIAS AUTORIZADOS DE 10 A 22 DE JUNHO DE 2016 – STT02.05

Nº	Data de Fechamento	Local do Fechamento	Bairro	Evento	STT
276	10, 11 e 12 de Junho de 2016	Rua Hungria no trecho entre a Rua Polônia ate a Rua Libano Desvio sentido bairro Rua Libano / Centro Rua Joãozinho	Vila Florida	FESTA JUNINA COMUNITÁRIA	RONDA
291	12 de Junho de 2016	Avenida Nair de Oliveira Costa no trecho entre a Rua Valdomiro Pereira Guimarães ate a Rua Medela Escardina Mariano Desvio sentido bairro / Centro Rua Medela Escardina Mariano	Jardim Fortaleza	EVENTO DE SKATE	RONDA
316	18 de Junho de 2016	Rua Carlos Korkischko trecho entre a Rua Águas Limpas ate a Rua Aporé Desvio sentido bairro Rua Águas de Limpas / Centro Rua Aporé	Vila Fátima	CONFRATERNIAÇÃO DA COMUNIDADE LOCAL	RONDA
321	28 e 29 de Maio e 04.05, 11 e 12 de Junho de 2016	Avenida Nova Cumbica no trecho entre Rua Pereiro ate a Rua Iracema Desvio sentido bairro Rua Pereiro / Centro Rua Benedito Valadares Ribeiro	Cumbica	QUERMESSE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LORETO	RONDA
325	10 de maio a 10de Julho de 2016	Estacionamento de caminhões para abastecimento de água - Praça Tereza Cristina, 41 e rua Diogo de Farias, 137	Centro	Veículos placas EWU0305, EWU0306, EWU0307, EJV6659, EJV6698, EJV4390, CZB5133, BQQ4749 e BWC5642	RONDA
327	11 de Junho de 2016	Rua Delmiro no trecho entre a Rua Capitão Zineu Simonato ate a Rua Salgado Desvio sentido bairro Rua Salgado / Centro Rua Capitão Zineu Simonato	Jardim Dos Alonsos	FESTA CAIPIRA	RONDA
328	28 e 29 de Maio e 04.05, 11 e 12 de Junho de 2016	Rua São João do Oriente trecho entre Rua Chibata ate Rua Piraja Cirilo Desvio sentido bairro Rua Chibata / Centro Rua Prajá Cirilo	Jd. Bela Vista	QUERMESSE BENEFICENTE DA COMUNIDADE Nº. SRª APARECIDA	RONDA
331	18 de Junho de 2016	Rua Parambu no trecho sem saída com inicio na Rua Imprensa Desvio sentido bairro / Centro Rua Imprensa	Vila Nova Cumbica	EVENTO SOCIAL COM CRIANÇAS DA COMUNIDADE	RONDA
344	04,05,11,12, 18 e 19 de Junho de 2016	Rua Fonte Boa trecho entre as Ruas Águas Limpas até a Rua Aporé Desvio sentido bairro Rua Águas Limpas / Centro Rua Aporé	Vila Barros	QUERMESSE BENEFICENTE DA COMUNIDADE SÃO PAULO APÓSTOLO	RONDA
345	11 E 12 de Junho de 2016	Rua Domingos Cantarin no trecho entre a Avenida Sorana ate a Rua Ambrosina Cisato e Rua Ambrosina Cisato (trecho sem saída) com inicio na Rua Domingos Cantarin Desvio sentido bairro / Centro Rua Avenida Jose Augusto da Silva Rico	Jardim Vila Rica	FESTA JUNINA DA CAPELA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RONDA
347	04,05,11 E 12 de Junho de 2016	Rua Moraes no trecho entre a Rua Ihu ate a Rua Jandira Desvio sentido bairro Rua Jandira/ Centro Rua Ihu	Parque Santo Antonio	FESTA JUNINA DA IGREJA CATOLICA SANTO ANTONIO	RONDA
350	11 de Junho de 2016	Rua Belo Jardim trecho entre a Rua Carmópolis de Minas até a Viela Jardimópolis Desvio sentido bairro Rua Carmópolis de Minas / Centro Viela Jardimópolis	Jardim Santa Clara	FESTA JUNINA	RONDA
351	18 de Junho de 2016	Rua Francisco Antunes trecho entre a Rua Eng. Alexandre Machado até a Rua Salvador Gaeta Desvio sentido bairro Rua Rua Salvador Gaeta / Centro Rua Conego Valadão	Vila Augusta	FESTA JUNINA	RONDA
352	18 de Junho de 2016	Rua Jutai no trecho entre a Rua Ibiai até a Rua Inimutaba Desvio sentido bairro Rua Salto da Divisa / Centro Rua Ibiaia	Pq. Alvorada	FESTA JUNINA	RONDA
353	11 de Junho de 2016	Rua Botumirim no trecho entre a Viela Zuberlita ate a Viela Ingazeira Desvio sentido bairro Viela Ingazeira / Centro Rua Montes Claros	Cidade Pq. Brasília	FESTA JUNINA DA COMUNIDADE	RONDA
356	11, 12, 18 e 19 de Junho de 2016	Rua Murtiba no trecho entre a Rua Svaa Evans ate a Rua Marau Desvio sentido bairro / Centro Avenida Papa João Paulo I	Jardim Presidente Dutra	FESTA JUNINA	RONDA
359	10,11,12,17,18,19,24 e 25 e 26 de Junho de 2016	Rua dos Médicos no trecho entre a Rua Bujaru ate a Rua Rubens Coelho de Godoi Desvio sentido bairro/ Centro Rua Rubens Coelho de Godoi	Jardim Tupinambá	AÇÃO SOCIAL	RONDA
360	18,19,25 e 26 de Junho de 2016	Rua Colorado no trecho entre a Rua Guamaré ate a Rua Senador Elói Souza e Rua Guamaré no trecho entre a Rua Severiano Melo ate a Rua Colorado Desvio sentido bairro Rua Severiano Melo / Centro Rua Senador Eloi Souza	Jardim Lenize	FESTA JUNINA	RONDA
370	11 de Junho de 2016	Rua Glauco Antonio Galli no trecho entre a Rua José Valdir Carrara ate a Rua Dr. Guido Domingos/ Desvio sentido bairro Rua Dr. Guido Domingos/ Centro Rua José Valdir Carrara	Jardim Palmira	FESTA JUNINA	RONDA
371	11 de Junho de 2016	Rua Fabricio Ricardi Marques de Oliveira no trecho entre a Rua Dirlei Neves Gomes ate a Rua Natalina de Melo Norvikivius Desvio sentido bairro Rua Shirlei Neves Gomes/ Centro Rua Natalina de Melo Norvikivius	Parque Continental III	9ª NASCI PARA DEUS NA COMUNIDADE	RONDA
374	04,05,11,12,18 e 19 de Junho de 2016	Largo Santo Antonio trecho entre o final da Alameda Aida até a Rua Mario Desvio sentido bairro Centro Alameda Yaya	Gopouva	QUERMESSE EM HOMENAGEM A SANTO ANTONIO	RONDA
377	18 de Junho de 2016	Rua Astolfo Dutra trecho entre a Rua Serramos ate a Rua Natércia Desvio sentido bairro Rua Serramos / Centro Rua Natércia	Nova Bonsucesso	ANIVERSÁRIO DO TIME DE FUTEBOL MARAJÁ	RONDA
378	11 de Junho de 2016	Av. Domingos Fanganiello (trecho sem saída)do trecho da viela Garuva até o seu final Desvio sentido bairro / Centro Continuação da Rua Domingos Fanganiello	Ponte Grande	FESTA JUNINA	RONDA
388	11 e 12 de Junho de 2016	Avenida Santana do Mundaú trecho entre a Rua Morumbi ate a Rua Serra Azul de Minas Desvio sentido bairro Rua Morumbi/ Centro Rua Serra Azul de Minas	Jd. Ansalca	FESTA JUNINA	RONDA
389	11 e 25 de Junho de 2016	Rua Altina Alves Brogna trecho entre a Rua Dr. Mario R. de luica ate a Rua Sebastião Vieira Desvio sentido bairro Rua Dr. Mario R de Lucca/ Centro Rua Sebastião Vieira	Ponte Alta	QUERMESSE	RONDA
390	18 e 19 de Junho de 2016	Rua Angical trecho entre a Av. José Miguel Ackel até a Rua Itá Desvio sentido bairro Rua Ita / Centro Avenida José Miguel Ackel	Jd. Ansalca	FESTA DE SÃO JOSE	RONDA
391	18,19,25 e 26 de Junho de 2016	Viela Alagoinha trecho (entre as Rua Caaporá e Bayeux) e Rua Caaporã no trecho entre a Rua Avenida Marcial Lourenço Seródio ate a Avenida Mulungu -Obs a Igreja fica na Viela Alagoinha Desvio sentido bairro Avenida Mulungu / Centro Avenida Marcial Lourenço Seródio	São João	QUERMESSE BENEFICENTE DA PARÓQUIA SANTO ALBERTO MAGNO	RONDA
392	11, 12, 25 e 26 de Junho de 2016	Rua Ribeirão Claro no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Fátima ate a Avenida Santa Bárbara Desvio sentido bairro Avenida Santa Barbara/ Centro Avenida Nossa Senhora de Fatima	Vila Fatima	ATIVIDADES DE RECREAÇÃO, LAZER E FESTIVIDADE JUNTO A COMUNIDADE LOCAL	RONDA
394	11 de Junho de 2016	Rua Eurachio Mauricio, trecho entre Estr. Presid. Juscelino Kubitschek de Oliveira até Rua Lago de Pedra Desvio sentido bairro Rua Lago das Pedras / Centro Estrada Juscelino K. de Oliveira	Pq. São Miguel (Pimentas)	FESTA JUNINA	RONDA
395	12 de Junho de 2016	Rua Victorino Bento Lorena da Silva trecho entre a Rua Teófilo Castanho até a Rua José França Desvio sentido bairro Rua João Aveilino Fautz / Centro Rua José França	Jd. Angelina	FESTA JUNINA	RONDA
398	11, 12, 18, 19, 25 e 26 de Junho de 2016	Rua Sorocabá trecho entre a Rua Santo André ate a Rua Parreira André- Desvio sentido bairro Rua Parreira André / Centro Rua Santo André	Bela Vista	QUERMESSE BENEFICENTE DA COMUNIDADE SÃO JOSE	RONDA

402	28 E 29 de Maio e 04.05,11,12,18 e 19 de junho de 2016	Rua Claudete Fantazini Souza Lima (trecho entre a Rua Constantino Colalillo e Rua Firmino Perella) e Rua Firmino Perella (trecho entre Rua Claudete Fantazini Souza Lima e Av. Guarulhos)- Desvio sentido bairro Rua Constâncio Colalillo / Centro Avenida Guarulhos	Vila Augusta	FESTA JUNINA	Érico - STT
403	11 de junho de 2016	Rua Eusonia trecho entre a Rua Clovis ate a Joana Desvio sentido bairro Joana / Centro Norma	Jd. Tranquilidade	FESTA JUNINA DA IGREJA DEUS PRESENTE	RONDA
406	18 e 19 de junho de 2016	Rua Medela Escardina Mariano trecho entre a Rua Valdomiro Pereira Guimarães ate a Avenida Nair de Oliveira Costa Desvio sentido bairro Continuação da Medela Escardina Mariano / Centro Avenida Nair de Oliveira Costa	Jardim Fortaleza	FESTA JUNINA	RONDA
407	01 a 30 de junho de 2016	Rua Coronel Portilho (entre os números 38 a 90) apenas uma faixa	Centro	CARGA E DESCARGA NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL CARLOS CHAGAS	RONDA
408	01 a 30 de junho de 2016	Rua Cerqueira Cesar altura do numeral 161, apenas uma faixa	Centro	PARADA EMERGENCIAL DE VEÍCULOS PARA ENTREGA DE MERCADORIAS - HOSPITAL CARLOS CHAGAS	RONDA
411	11 de junho de 2016	Rua Dª Catarina Maria de Jesus trecho entre Av. Dr. Arthur Marcondes Siqueira até a Travessa São Roque Desvio sentido bairro Rua Lagoa Seca / Centro Travessa São Roque	Bonsucesso	FESTA JUNINA	RONDA
412	18 de junho de 2016	Rua Santa Marina no trecho entre a Rua Tau ate a Rua Santa Ana Desvio sentido bairro Rua Vacaria / Centro Avenida Otavio Braga de Mesquita	Jd. Centenario	FESTA JUNINA	RONDA
413	18 de junho de 2016	Rua Lagoa Vermelha no trecho entre a Rua Vacana ate a Rua José Manoel Martins da Cunha Desvio sentido bairro Rua Pereira / Centro Rua Maria de Fátima Kida	Vila Fátima	FEIJOADA COMUNITÁRIA	RONDA
414	24,25 e 26 de junho de 2016	Rua Jose da Penha no trecho entre a Rua do Campo ate a Rua Olho D'agua dos Borges Desvio sentido bairro Rua Olho d'água dos Borges/ Centro Estrada do Sabão	Pq. Santos Dumont	FESTA JUNINA COM A COMUNIDADE LOCAL	RONDA
416	04.05,11,12,18,19,25 e 26 de junho de 2016	Rua. Dr. Roberto Domingos João Rosia trecho entre as Ruas Osvaldo Ramos e Rua Carlos P. Firmo Desvio sentido bairro Rua Carlos P. Firmo / Centro Rua Osvaldo Ramos	Pq. Mikail	QUERMESSE DA PARÓQUIA SANTA LUZIA	RONDA
418	18 e 19 de junho de 2016	Rua Ilha das Flores no trecho entre a Rua Vitor Costa até a Rua Corifeu de Azevedo Marquês Desvio sentido bairro Rua Victor Costa / Centro Rua Corifeu de Azevedo Marques	Bom Clima	QUERMESSE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA - COCAIA	RONDA
421	04.05,11 e 12 de junho de 2016	Rua Alabama no trecho entre a Rua Cangucu ate a Rua Mediterrâneo Desvio sentido bairro Rua Mediterrâneo / Centro Rua Cangucu	Jardim Almeida Prado	QUERMESSE BENEFICENTE DA CAPELA SANTA MARIA	RONDA
428	18 de junho de 2016	Avenida Benedito Valadares Ribeiro trecho entre a Rua Pereiro ate a Travessa Santa Cruz do Sul Desvio sentido bairro Rua Pereiro / Centro Rua Santa Cruz do Sul	Cumbica	AÇÃO SOCIAL	RONDA
437	11 e 12 de junho de 2016	Rua Tamborini no trecho entre a Rua Missão Velha ate a Passagem Rendição- Desvio sentido bairro Passagem Rendição/ Centro Rua Missão Velha	Jardim Uirapurú	FESTA JUNINA DA CAPELA SÃO JOSE DO OPERÁRIO	RONDA
438	17,18 e 19 de junho de 2016	Rua Meira no trecho entre a Rua Maria Paula Mota ate a Rua Ipaçeta Desvio sentido bairro Rua Maria de Paula Mota / Centro Rua Ipaçeta	Jardim Presidente Dutra	FESTA JUNINA	RONDA
440	11 de junho de 2016	Rua Marapanim com inicio e termino na Avenida Venturosa Desvio sentido bairro / Centro Avenida Venturosa	Cumbica	AÇÃO SOCIAL	RONDA
441	11 de junho de 2016	Rua Delfim da Silva trecho sem saída com inicio na Rua Henrique Mantovani Desvio sentido bairro Rua / Centro Rua Henrique Mantovani	Parque Continental I	FESTA JUNINA DO EXTERNATO PALMYRA TAGLIARI	RONDA
442	11 de junho de 2016	Rua Hilário Pires de Freitas trecho entre a Rua Medeia E. Mariano até a Avenida dos Oleiros Desvio sentido bairro Rua Ivaneide de Menezes Lira/ Centro Avenida dos Oleiros	Fortaleza	QUERMESSE NA IGREJA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	RONDA
443	11 E 12 de junho de 2016	Rua Senador Elói de Souza no trecho entre Estrada Guarulhos-Nazaré ate a Rua Poço Branco Desvio sentido bairro Rua Poço Branco/ Centro Estrada Guarulhos-Nazare	Jardim Lenize	FESTA JUNINA- POPULAR	RONDA
444	11 E 12 de junho de 2016	Avenida Birinepo no trecho entre a Rua Santa Quitéria até a Rua Ipiobuna Desvio sentido bairro Rua Ipiobuna / Centro Rua Santa Quitéria	Cidade Industrial Satélite	FESTA JUNINA	RONDA
445	11 E 12 de junho de 2016	Rua Santa Quitéria no trecho entre a Rua Paquistão ate a Rua Canutama Desvio sentido bairro Rua Ipiobuna / Centro Rua Canutama	Jardim Cumbica	FESTA JUNINA	RONDA
446	11 de junho de 2016	Rua Palma B. Antoni (sem saída) com inicio na João Antoni Testae Desvio sentido bairro / Centro Rua João B. Antoni	Jardim testai	FESTA JUNINA	RONDA
447	02 a 30 de junho de 2016	CIRCULAÇÃO DE CAMINHÃO PARA RETIRADA DE RESÍDUOS:LIXO COMUM, EXUMAÇÃO E RECICLAGEM NOS CEMITERIOS DE GUARULHOS	CENTRO	CAMINHÃO PLACA FD0398-DTLO-15190	RONDA
449	18 e 19 de junho de 2016	Rua São Bonifácio no trecho entre a Avenida João Bernardo de Medeiros até a Avenida Jose Antonio Zeraibe Desvio sentido bairro Avenida João Bernardo Medeiros/ Centro Rua José Antonio Zeraibe	Bom Clima	FESTA JUNINA	RONDA
451	18 de junho de 2016	Rua Eng. Roberto Mange no trecho entre a Rua Sergio Porto até a Rua Máximo Gonçalves Desvio sentido bairro Rua Maximo Gonçalves / Centro Avenida Dr. Renato de Andrade Maia	Cidade Maia	FESTA JUNINA	RONDA
452	11 de junho de 2016	Rua Hélio Arrelaro no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Fátima ate a Rua Duque de Caxias Desvio sentido bairro Rua Duque de Caxias / Centro Avenida Nossa Sra. De Fatima	Vila Fatina	FESTA JUNINA "ARRAIA DO VILA"	RONDA
453	11 de junho de 2016	Rua Sd. Otton Unger trecho entre Rua Prim. SD. Rodrigues Canes e Rua Recife Desvio sentido bairro Rua Prim. SD. Rodrigues Canes / Centro Avenida Recife	Jardim Papai	FESTA DAS CRIANÇAS	RONDA
454	11e 12 de junho de 2016	Rua Elizabeth no trecho entre a Rua Russas ate a Rua Ibitiba Desvio sentido bairro Rua Russas / Centro Avenida José Brumatti	Lawras	FESTA JUNINA	RONDA
459	12 de junho de 2016	Rua Flor do Campo no trecho entre a Avenida Serra da Mantiqueira ate a Rua Dr. Contran Sarandi Raposo Desvio sentido bairro Rua Dr. Contran Sarandi Raposo / Centro Avenida Serra da Mantiqueira	Vila Carmela II	AÇÃO SOCIAL	RONDA
460	17,18 e 19 de junho de 2016	Rua Jose da Penha no trecho entre a Rua do Campo ate a Rua Olho D'agua dos Borges Desvio sentido bairro Rua Olho d'água dos Borges/ Centro Estrada do Sabão	Pq. Santos Dumont	FESTA JUNINA COM A COMUNIDADE LOCAL	RONDA
461	11 e 12 de junho de 2016	Rua Dr. Gontran de Sarandy Raposo trecho entre Rua Carmela Thomee e Rua Azaleia Desvio sentido bairro Rua Azalea/ Centro Avenida Carmela Thomeu	Vila Carmela	QUERMESSE BENEFICENTE DA CAPELA SAGRADA FAMÍLIA	RONDA
462	11 de junho de 2016	Rua Manoel de Freitas no trecho entre a Rua Nilton Venite ate a Rua Gentil da Silva Leite Filho Desvio sentido bairro Rua Milton Venite/ Centro Rua Gentil da Silva Leite Filho	Jardim Alamo	SAMBA DA RUA	RONDA
467	12 e 19 de junho de 2016	Rua Igatu no trecho entre a Rua Nicolau Dimitrov ate a Rua Ameiroz Desvio sentido bairro Rua Ameiroz/ Centro Estrada Velha Guarulhos-São Miguel	Jardim Nova Cumbica	AÇÃO SOCIAL DA ESCOLA BLACK POINTS	RONDA
469	11 a 13 de Junho de 2016	Rua Constâncio Colalillo no trecho entre a Avenida Guarulhos ate a Rua Ciauce de Souza Lima Desvio sentido bairro Avenida Guarulhos / Centro Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco	Vila Augusta	REALIZAÇÃO DE MISSA CAMPAL	RONDA

JULGAMENTO DE PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A TRANSFERÊNCIA DE PONTO DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS NO PROCESSO SELETIVO DE REMANEJAMENTO PARA O PONTO DE TÁXI DO AEROPORTO INTERNACIONAL, REGIDO PELO DECRETO 32.886/2015 E PORTARIA 037/2015-STT

A Comissão Especial prevista no artigo 6º do Decreto Municipal 32.886, publicado em 11 de Setembro de 2.015, e instituída nos termos do artigo 7º da Portaria nº 037/2015-STT, publicada em 18 de Setembro de 2.015, **TORNA PÚBLICO** o julgamento de pedidos de prorrogação de prazo para a transferência de ponto dos candidatos contemplados no processo seletivo visando ao remanejamento de taxistas titulares de pontos de rua para o ponto do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, nos termos do previsto no artigo 4º, inciso III da Portaria 037/2015-STT:

Nome	Prorrogação ref. solicitação nº	Data da solicitação	Data da decisão	Decisão
PAULO ROGERIO DA COSTA	1940/2016	29/04/16	05/05/16	DEFERIDO (Devido ao atraso da programação de entrega do veículo pelo fabricante, conforme declaração de 28 de Abril de 2016, emitida pela Concessionária Nova Distribuidora de Veículos Ltda., CNPJ 72.855.505/0001-49, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 037/2015-STT, julgou caracterizar-se motivo de força maior conforme previsto na disposição normativa acima referida, ao qual o requerente não deu causa, razão pela qual ACOLHE a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original)
ODORICO FERNANDES	1985/2016	04/05/16	05/05/16	DEFERIDO (Devido ao atraso da programação de entrega do veículo pelo fabricante, conforme declaração de 28 de Abril de 2016, emitida pela Concessionária Nova Distribuidora de Veículos Ltda., CNPJ 72.855.505/0001-49, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 037/2015-STT, julgou caracterizar-se motivo de força maior conforme previsto na disposição normativa acima referida, ao qual o requerente não deu causa, razão pela qual ACOLHE a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original)

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS COM ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO EMITIDOS EM VIRTUDE DO REMANEJAMENTO PARA O PONTO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.886/2015 E PORTARIA Nº 037/2015-STT, E ESCALA PARA COMPARECIMENTO DOS PRÓXIMOS CLASSIFICADOS, PARA EVENTUAL ESCOLHA DE PONTOS DE RUA COM VAGAS DISPONÍVEIS APÓS O REMANEJAMENTO

A Comissão Especial prevista no artigo 6º do Decreto Municipal 32.886, publicado em 11 de Setembro de 2.015, e instituída nos termos do artigo 7º da Portaria nº 037/2.015-STT, publicada em 18 de Setembro de 2.015, **TORNA PÚBLICA** a relação dos classificados que lograram a emissão de alvarás de estacionamento para o ponto de táxi do Aeroporto Internacional de São Paulo/ Guarulhos, após o cumprimento de todas as etapas do processo seletivo de remanejamento de taxistas titulares, regido pelo Decreto Municipal nº 32.886/2015 e Portaria nº 037/2015-STT, bem como a relação dos

pontos de rua com vagas disponíveis após a realização do remanejamento e, por fim, a escala de comparecimento dos próximos 53 (cinquenta e três) candidatos classificados no Fácil Transportes e Trânsito, localizado na Alameda dos Lírios, 303 – Pq. Cecap – Guarulhos/SP (Terminal Rodoviário), em dia e horário constantes na escala da presente publicação, para a respectiva escolha de uma das vagas disponibilizadas, mantidas as características do veículo proposto e respeitada a ordem de classificação, conforme previsto no artigo 4º, §§ 6º e 7º da Portaria nº 037/2015-STT, os quais terão o prazo de 60 (sessenta) dias contados da escolha do ponto para a concretização da transferência, com atendimento a todas as etapas do processo seletivo:

Relação dos classificados que lograram a emissão de alvarás de estacionamento para o ponto de táxi do Aeroporto Internacional de São Paulo/ Guarulhos, após o cumprimento de todas as etapas do processo seletivo de remanejamento de taxistas titulares, regido pelo Decreto Municipal nº 32.886/ 2015 e Portaria nº 037/2015-STT

Nome	Cód. Cadastral	Ponto de origem	Local do ponto de origem	RG	Placa do veículo incluído após inspeção em
MERCEDES MATEUS MORAIS	1269	58	R. GENTIL DE C. LESSA-JD. ST. FRANCISCA	9.408.761-1	GHY0615
MIGUEL VISCAINO CAVALCANTE	559	29	RUA BRAS CUBAS - CHACARA SAO LUIZ	20894326	GEL0855
MILTON RODRIGUES DA SILVA	528	47	AVENIDA ESPERANCA - CENTRO	14.008.185-9	GEF5905
MILTON SANCHES	273	47	AVENIDA ESPERANCA - CENTRO	11.176.802-0	GGC2216
MOISES FERREIRA DE SOUZA	922	62	ALAMEDA DOS LIRIOS - HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS	5.235.571-8	GCD7045
MOISES SUATI	493	8	PRACA DOS ESTUDANTES - VILA PROGRESSO	9160573	FJU2648
NEHEMIAS GONCALVES	955	1	PRAÇA CONSELHEIRO CRISPINIANO - CENTRO	10.724.162-6	GGO1165
NELSON APARECIDO MARIANO	312	5	PC. ENEDINO DE SOUZA LIMA-VL. AUGUSTA (AO LADO DA IGREJA SANTO ANTONIO)	15.683.973-8	GHP9235
NELSON BONANE	1158	32	AV. MONTEIRO LOBATO - POUE CECAP	7.978.944-4	GIU5975
NELSON DUARTE	406	17	PRACA ANA ANTONELLI-JARDIM VILA GALVAO	7.790.138-1	GDB5905
NELSON EUZEBIO DA SILVA	389	42	AV. MARIANA UBALDINA DO ESP. SANTO - BOM CLIMA.	37.919.589-6	FVB7069
NEWTON ROBERTO BICUDO	489	5	PC. ENEDINO DE SOUZA LIMA-VL. AUGUSTA (AO LADO DA IGREJA SANTO ANTONIO)	5.469.902-2	GBD9270
NICANOR GOMES DE SOUZA	842	27	PRACA DA SAUDE - PICANCO	10.961.216-4	GGX3095
NILSON DA COSTA	421	1	PRAÇA CONSELHEIRO CRISPINIANO - CENTRO	28.055.687-1	GCB5350
NILSON RODRIGUES PONCE	774	63	RUA JOSÉ DE ANDRADE - JD. STA. FRANCISCA	8.207.794-0	GFX6965
NIO NATALINO DA COSTA	616	1	PRAÇA CONSELHEIRO CRISPINIANO - CENTRO	5.694.760-4	GHU4276
NIVALDO LUIZ DE MEDEIROS	1133	66	AV. SALGADO FILHO - HOTEL SABLES	11.366.557-X	GGO1765
NOE MENDES DOS SANTOS	1026	5	PC. ENEDINO DE SOUZA LIMA-VL. AUGUSTA (AO LADO DA IGREJA SANTO ANTONIO)	5.594.614-8	GFV4505
NOEL ANICETO DA SILVA	1286	58	R. GENTIL DE C. LESSA-JD. ST. FRANCISCA	7442582	GEC7565
NORMA SIMOES RIBEIRO DOS SANTOS	979	50	AVENIDA SALGADO FILHO - JARDIM SANTA MENA	39.238.339-1	GGN9515
ODAIR MARCAL	445	1	PRAÇA CONSELHEIRO CRISPINIANO - CENTRO	16178816	GBB4286
ODORICO FERNANDES	207	1	PRAÇA CONSELHEIRO CRISPINIANO - CENTRO	5559784	GDC8366
ONOFRE DE SOUZA DIAS	381	6	RUA CAVADAS - ITAPEGICA	6.955.983-1	GBK2592
OSCAR MUYNARSKI	214	64	RUA GENERAL OSORIO - JARDIM SANTA FRANCISCA	6416162	GDB2145
OSCAR RODRIGUES DA SILVA	451	65	R. DR. RAMOS DE AZEVEDO	3684166	GIX0405
OSMAR PEREZ TENORIO	400	1	PRAÇA CONSELHEIRO CRISPINIANO - CENTRO	49292067	GFO3095
OSNI ARVANI	250	10	RUA ANTONIO POHLMAN - JD. TEREZOPOLIS	8.093.081-5	GJH4125
OSVALDO LOURENCO DA SILVA	584	58	R. GENTIL DE C. LESSA-JD. ST. FRANCISCA	37019375	GBR5745
OSVALDO PIRES DE LIMA	383	35	PRACA LAURO DE SOUZA LIMA - BOM CLIMA	9.766.211-2	GKD0265
OTAVIO GONCALVES DE SOUSA	1106	32	AV. MONTEIRO LOBATO - POUE CECAP	38.917.543-2	GFK1996
OTILIO PEREIRA MAGALHAES	679	29	RUA BRAS CUBAS - CHACARA SAO LUIZ	7.916.499-7	GIZ7534
OTONIEL MARTINS DE LIMA	1302	30	RUA ESPANHA - JARDIM SAO FRANCISCO	13.959.949-6	GCC0660
PAULINO DONIZETI SILVERIO	930	20	PRACA OITO DE DEZEMBRO - TABOAO	10.104.169-X	GGR5675
PAULINO PEREIRA DE ANDRADE	481	38	RUA CONEGO VALADAO - GOPOUVA	12.463.809-0	FKQ7625
PAULO BARBOSA DE AGUIAR	874	51	AV. JUSTINO DE MAIO - CD. IND. SATELITE	10.320.844-6	GKJ4046
PAULO CESAR COSTA	668	7	AV. AVELINO ALVES MACHADO - JD. PINHAL	17.591.558-1	GGD3735
PAULO DA ROSA	808	31	RUA CARLOS MESQUITA - JARDIM PARAVENTI	12.362.762-X	FJR4824
PAULO DE TARSO ASSUMPCAO DE VITA	497	52	AV. SALGADO FILHO RESIDENCIAL MAZZEI	4.701.470-2	FKR6362
PAULO DOS SANTOS BENTO	620	1	PRAÇA CONSELHEIRO CRISPINIANO - CENTRO	13.751.067-6	GJT9455
PAULO FERNANDO FIGUEIREDO	738	58	R. GENTIL DE C. LESSA-JD. ST. FRANCISCA	8.876.451-5	GEQ9745
PAULO FERREIRA LOPES	547	1	PRAÇA CONSELHEIRO CRISPINIANO - CENTRO	14491837	GFD6695
PAULO ROGERIO DA COSTA	540	4	PRACA SANTOS DUMONT - VILA GALVAO	21560402	FOQ8956
PAULO ROGERIO GALVAO	951	61	RUA PRESIDENTE PRUDENTE / CENTRO	13.180.304-9	GBO6216
PAULO SERGIO LUCAS	108	65	R. DR. RAMOS DE AZEVEDO	15.913.481-X	GGW-5854
PAULO SOARES	424	59	AV. TRANSGUARULHENSE - VL. R. DE JANEIRO	3537749	GEI4755
PEDRO INACIO DO PRADO	337	59	AV. TRANSGUARULHENSE - VL. R. DE JANEIRO	7696904	GAV4740
PEDRO JORGE DESTRE	268	1	PRAÇA CONSELHEIRO CRISPINIANO - CENTRO	3629580	FFM5145
QUITERIA MARIA DA CONCEICAO SOUZA	1083	58	R. GENTIL DE C. LESSA-JD. ST. FRANCISCA	11.089.161-2	GFY1065
RAFAEL DA SILVA AMORIM	963	58	R. GENTIL DE C. LESSA-JD. ST. FRANCISCA	9.424.093-0	FKR9865
RAIMUNDO DE JESUS SOUZA	832	20	PRACA OITO DE DEZEMBRO - TABOAO	6.126.688-7	GHX2125
RAIMUNDO JOSE NEGREIROS DE SANTANA	1241	1	PRAÇA CONSELHEIRO CRISPINIANO - CENTRO	7.908.670-6	FJR3613
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES PEREIRA	123	6	RUA CAVADAS - ITAPEGICA	14.591.380-6	GGI0694
SANTINA COLANTUONO SALVATORE (SUCESSORA DE PIETRANGELO SALVATORE (ESPÓLIO) – CAD: 392) – Alvará de estacionamento emitido por força de mandato de citação e intimação com tutela antecipada, referente ao Processo 1011199-53/2016.8.26.0224, expedido em 30/03/2016 pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos, em atendimento à petição da interessada.	12318	59	AV. TRANSGUARULHENSE - VILA RIO DE JANEIRO	97663062	FNF3395

Relação dos pontos de rua com vagas disponíveis após a realização do remanejamento de taxistas titulares para o Ponto Aeroporto

Nº do ponto de rua disponível	Local do ponto de rua disponível	Total de vagas disponibilizadas
1	PRACA CONSELHEIRO CRISPINIANO - CENTRO	10
4	PRACA SANTOS DUMONT - VILA GALVAO	1
5	PC. ENEDINO DE SOUZA LIMA - VL. AUGUSTA (AO LADO DA IGREJA SANTO ANTONIO)	3
6	RUA CAVADAS - ITAPEGICA	2
7	AV. AVELINO ALVES MACHADO - JD. PINHAL	1
8	PRACA DOS ESTUDANTES - VILA PROGRESSO	1
10	RUA ANTONIO POHLMAN - JD. TEREZOPOLIS	1
17	PRACA ANA ANTONELLI - JARDIM VILA GALVAO	1
20	PRACA OITO DE DEZEMBRO - TABOAO	2
27	PRACA DA SAUDE - PICANCO	1
29	RUA BRAS CUBAS - CHACARA SAO LUIZ	2
30	RUA ESPANHA - JARDIM SAO FRANCISCO	1
31	RUA CARLOS MESQUITA - JARDIM PARAVENTI	1
32	AV. MONTEIRO LOBATO - POUE CECAP	2
35	PRACA LAURO DE SOUZA LIMA - BOM CLIMA	1
38	RUA CONEGO VALADAO - GOPOUVA	1
42	AV. MARIANA UBALDINA DO ESP. SANTO - BOM CLIMA.	1
47	AVENIDA ESPERANCA - CENTRO	2
50	AVENIDA SALGADO FILHO - JARDIM SANTA MENA	1
51	AV. JUSTINO DE MAIO - CD. IND. SATELITE	1
52	AV. SALGADO FILHO - RESIDENCIAL MAZZEI	1
58	R. GENTIL DE C. LESSA-JD. ST. FRANCISCA	6
59	AV. TRANSGUARULHENSE - VL. R. DE JANEIRO	3
61	RUA PRESIDENTE PRUDENTE / CENTRO	1
62	ALAMEDA DOS LIRIOS - HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS	1
63	RUA JOSÉ DE ANDRADE - JD. STA. FRANCISCA	1
64	RUA GENERAL OSORIO - JARDIM SANTA FRANCISCA	1
65	R. DR. RAMOS DE AZEVEDO	2
66	AV. SALGADO FILHO - HOTEL SABLES	1
Total de vagas disponibilizadas		53

Escala de comparecimento dos próximos 53 (cinquenta e três) candidatos classificados no Fácil Transportes e Trânsito, localizado na Alameda dos Lírios, 303 – Pq. Cecap – Guarulhos/SP (Terminal Rodoviário), para a respectiva escolha de uma das vagas disponibilizadas, mantidas as características do veículo proposto e respeitada a ordem de classificação

Ordem de classificação	Nome	Dia de comparecimento	Horário de comparecimento
54º	RAUL DE OLIVEIRA SILVA	20/06/16	das 09h00 às 09h30
55º	MAURICIO MARTIM DE FARIAS	20/06/16	das 09h30 às 10h00
56º	REBADIEL FERNANDES	20/06/16	das 10h00 às 10h30
57º	MAURA CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	20/06/16	das 10h30 às 11h00
58º	REINALDO RAMOS FILHO	20/06/16	das 11h00 às 11h30
59º	MASSAO PEDRO TAKAHASHI	20/06/16	das 11h30 às 12h00
60º	REINALDO RODRIGUES	20/06/16	das 13h00 às 13h30
61º	MARIO RODRIGUES	20/06/16	das 13h30 às 14h00
62º	RENATO ALVES DOS SANTOS	20/06/16	das 14h00 às 14h30
63º	MARIO LOPES DOS SANTOS	20/06/16	das 14h30 às 15h00
64º	ROBERTO DIAS DA SILVA	20/06/16	das 15h00 às 15h30
65º	MARIA IVONE GABRIEL BUENO	20/06/16	das 15h30 às 16h00
66º	RODRIGO RIBEIRO DE CAMARGO	21/06/16	das 09h00 às 09h30
67º	MARIA FATIMA CORREIA	21/06/16	das 09h30 às 10h00
68º	ROGERIO GOLDONI ARELLANO	21/06/16	das 10h00 às 10h30
69º	MARIA DO CARMO WERNECK ROCHA	21/06/16	das 10h30 às 11h00
70º	ROGENS RIBEIRO	21/06/16	das 11h00 às 11h30
71º	MARCOS TAVARES DIAS	21/06/16	das 11h30 às 12h00
72º	RUTHEMBERG GUEDES COSTA JUNIOR	21/06/16	das 13h00 às 13h30
73º	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/06/16	das 13h30 às 14h00
74º	SEBASTIAO ALVES	21/06/16	das 14h00 às 14h30
75º	MARCOS ROBERTO SALVADOR	21/06/16	das 14h30 às 15h00
76º	SERGIO DE LARA	21/06/16	das 15h00 às 15h30
77º	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	21/06/16	das 15h30 às 16h00
78º	SERGIO DE OLIVEIRA LEDUINO	22/06/16	das 09h00 às 09h30
79º	MARCOS ROBERTO BERTOLINO	22/06/16	das 09h30 às 10h00
80º	SERGIO DE SOUZA PITON	22/06/16	das 10h00 às 10h30
81º	MARCOS CESAR DE SOUZA DIAS	22/06/16	das 10h30 às 11h00
82º	SERGIO HENRIQUE FORMAIO	22/06/16	das 11h00 às 11h30
83º	MARCOS ANTONIO SANTANA	22/06/16	das 11h30 às 12h00
84º	SERGIO KAZUHIKO KODAMA	22/06/16	das 13h00 às 13h30
85º	MARCOS ANTONIO RIMONATTO	22/06/16	das 13h30 às 14h00
86º	SILVANA MARTINEZ DURAN	22/06/16	das 14h00 às 14h30
87º	MARCO ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS	22/06/16	das 14h30 às 15h00
88º	VALDICLEI MOREIRA	22/06/16	das 15h00 às 15h30
89º	MARCIO RODRIGUES	22/06/16	das 15h30 às 16h00
90º	VALDIR FERREIRA BARRETO	23/06/16	das 09h00 às 09h30
91º	MARCIO DE PAULA OLIVEIRA	23/06/16	das 09h30 às 10h00
92º	VALTER FERREIRA PINTO	23/06/16	das 10h00 às 10h30
93º	MARCIO ALVES DA SILVA	23/06/16	das 10h30 às 11h00
94º	WAGNER ARAUJO DE OLIVEIRA	23/06/16	das 11h00 às 11h30
95º	MARCELO RIBEIRO	23/06/16	das 11h30 às 12h00
96º	WELLINGTON BARROS DE AZEVEDO	23/06/16	das 13h00 às 13h30
97º	MARCELO GARCIA SOARES	23/06/16	das 13h30 às 14h00
98º	ERMANO JOSE LEITE MONTEIRO	23/06/16	das 14h00 às 14h30
99º	MARCELO FANTAZZINI	23/06/16	das 14h30 às 15h00
100º	ABEL DE LESSA	23/06/16	das 15h00 às 15h30
101º	MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA	23/06/16	das 15h30 às 16h00
102º	ADELINO MENDES DE SOUZA	24/06/16	das 09h00 às 09h30
103º	MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	24/06/16	das 09h30 às 10h00
104º	ALECSANDRO FELICIANO MONTEIRO	24/06/16	das 10h00 às 10h30
105º	MARCELO ARAUJO DOS REIS	24/06/16	das 10h30 às 11h00
106º	ALECSANDRO PEREIRA DA SILVA	24/06/16	das 11h00 às 11h30
Total de candidatos convocados			53

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 1/06/2016 a 8/06/2016, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações e penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



Fácil
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

PREFEITURA DE GUARULHOS

Transportes e Trânsito
Al. dos Lírios, 303 - Pq. Cecap
(dentro do Terminal Rodoviário)
Segunda a Sexta, das 8 às 16h30

AGRU

PORTARIANº 14

de 23 de maio de 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU, ENGº PLÍNIO TOMAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, o art. 28, § 2º, da Lei Municipal nº 1.429 de 1.968 e Lei Municipal nº 7.102 de 2012 e o que consta no Processo nº 64/2016-AGRU, **Torna sem efeito**, a portaria nº 09 que nomeou a Sra. **Fabiana de Almeida Melo** para o cargo de Agente Administrativo, aprovado em concurso público nº 01/2015, em razão da renúncia ao direito à posse do referido cargo.

Eng.º Plínio Tomaz
Diretor Presidente da AGRU

Registrada na Diretoria Administrativo-Financeira da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em vinte e três de maio de dois mil e dezesseis.

MÁRCIO AUGUSTO CORREIA BARBOSA
Diretor Administrativo-Financeiro

PORTARIANº 15

de 1º de junho de 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU, ENGº PLÍNIO TOMAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, o art. 28, § 2º, da Lei Municipal nº 1.429 de 1.968 e Lei Municipal nº 7.102 de 2012 e o que consta no Processo nº 76/2015-AGRU, **Torna sem efeito**, a portaria nº 07 que nomeou o Sr. **Eduardo Cabral de Souza** para o cargo de Analista de Suporte Administrativo, aprovado em concurso público nº 01/2015, em razão da renúncia ao direito à posse do referido cargo.

Eng.º Plínio Tomaz
Diretor Presidente da AGRU

Registrada na Diretoria Administrativo-Financeira da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em primeiro de junho de dois mil e dezesseis.

MÁRCIO AUGUSTO CORREIA BARBOSA
Diretor Administrativo-Financeiro

PORTARIANº 16

de 1º de junho de 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU, ENGº PLÍNIO TOMAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, o art. 10, inciso I da Lei Municipal nº 1.429 de 1.968 e Lei Municipal nº 7.102 de 2012 e o que consta no Processo nº 76/2015-AGRU.

NOMEIA, face à aprovação em concurso público nº 01/2015, a senhora **Beatriz Benesi Emboaba Moreira**, classificada em sétimo lugar, para exercer o cargo vago de Analista de Suporte Administrativo, em caráter efetivo.

Eng.º Plínio Tomaz
Diretor Presidente da AGRU

Registrada na Diretoria Administrativo-Financeira da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em primeiro de junho de dois mil e dezesseis.

MÁRCIO AUGUSTO CORREIA BARBOSA
Diretor Administrativo-Financeiro

PORTARIANº 17

de 07 de junho de 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU, ENGº PLÍNIO TOMAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, o art. 10, inciso I da Lei Municipal nº 1.429 de 1.968 e Lei Municipal nº 7.102 de 2012 e o que consta no Processo nº 64/2016-AGRU.

NOMEIA, face à aprovação em concurso público nº 01/2015, o senhor **Gabriel Pereira dos Santos**, classificado em primeiro lugar, para exercer o cargo vago de Agente Administrativo, em caráter efetivo.

Eng.º Plínio Tomaz
Diretor Presidente da AGRU

Registrada na Diretoria Administrativo-Financeira da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em sete de junho de dois mil e dezesseis.

MÁRCIO AUGUSTO CORREIA BARBOSA
Diretor Administrativo-Financeiro

PORTARIANº 18

de 07 de junho de 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU, ENGº PLÍNIO TOMAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, o art. 10, inciso I da Lei Municipal nº 1.429 de 1.968 e Lei Municipal nº 7.102 de 2012 e o que consta no Processo nº 64/2016-AGRU.

NOMEIA, face à aprovação em concurso público nº 01/2015, a senhora **Juliana Felix da Silva**, classificada em segundo lugar, para exercer o cargo vago de Agente Administrativo, em caráter efetivo.

Eng.º Plínio Tomaz
Diretor Presidente da AGRU

Registrada na Diretoria Administrativo-Financeira da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em sete de junho de dois mil e dezesseis.

MÁRCIO AUGUSTO CORREIA BARBOSA
Diretor Administrativo-Financeiro

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU – EDITAL 01/2015 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, art. 18 da Lei Municipal n. 1.429 de 1.968 e art. 35 da Lei Municipal nº 7.102 de 2.012, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos senhores abaixo relacionados, nos termos do Edital 01/2015, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro de pessoal para o cargo do Concurso Público: **ANALISTA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO NOME
7º BEATRIZ BENESI EMBOABA MOREIRA

AGENTE ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO NOME
1º GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS

2º JULIANA FELIX DA SILVA

Os candidatos deverão comparecer no AGRU, sito a Rua Otávio Forghiere, nº 72, 5º andar, salas 51/54, Jd. Gumercindo, Guarulhos (SP), das 09:00h às 12:00h ou das 14:00h às 16:00h, junto à Diretoria Administrativo-Financeira, em até 03 dias (úteis) após a publicação desta convocação, de acordo com o capítulo XII – Da Convocação, Nomeação e Posse, munidos de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 7 de Junho de 2016.
Eng.º PLÍNIO TOMAZ
Diretor Presidente

IPREF

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 31 de maio de 2016, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE 003/2016 – PA 653/2016

O IPREF torna público, para conhecimento dos interessados, que o Convite nº 003/2016 – Processo nº 653/2016, aberto para contratação de serviços técnicos especializados de informação e fornecimento de licença de uso de sistema de gestão de conhecimento, abrangendo instalação, implantação e treinamento de usuários, foi homologado e adjudicado pelo Senhor Miguel Nelson Choueri – Presidente desta Autarquia, à empresa: Evolução Gov Planejamento Ltda, no valor total de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais). Guarulhos, 31 de maio de 2016.

CONVITE 004/2016 – PA 263/2016

O IPREF torna público, para conhecimento dos interessados, que o Convite nº 004/2016 – Processo nº 263/2016, aberto para contratação de serviço técnico-especializado em elaboração e realização de concurso público com vista ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Servidores do IPREF, foi homologado e adjudicado pelo Senhor Miguel Nelson Choueri – Presidente desta Autarquia, à empresa: GSA Consultoria e Pesquisas em Instituições Públicas Me – Valor: os valores das taxas de inscrição remunerarão as despesas para realização do concurso. Guarulhos, 09 de junho de 2016.

EXTRATOS DE CONTRATOS- CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Contratado: INSTITUTO TOMOGRAFIA DE GUARULHOS LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde na área de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Ato Autorizativo: Despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 64 do PA: 452/2016. Recurso: (3017). Valor: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Vigência: 60 meses. Assinatura: 01/06/2016. Contratante: IPREF. Contratado: HELP LAR ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA EPP. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde na área de Home Care. Ato Autorizativo: Despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 72-verso do PA: 550/2016. Recurso: (3017). Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Vigência: 60 meses. Assinatura: 01/06/2016.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PA. Nº 213/2011 – 2º Aditamento ao Contrato nº 001/2011– Contratante: IPREF – Contratado: Maria Cristina Bernardo de Laet e Manoel Marcelo Camargo de Laet – Objeto: Locação de imóvel de natureza não residencial, situado à Rua do Rosário nº 226, Vila Camargos, Guarulhos, São Paulo, (Sede do Instituto). Finalidade do Termo: prorrogação do prazo de vigência, alteração responsabilidade pela manutenção do elevador. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de 09/05/2016. Valor mensal: R\$28.360,75 (vinte e oito mil trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos). Recurso:(3042) 8592.09.272.0053.2.173.04.600.003-3.3.90.36.903-15 e (3042) 8592.09.272.0053.2.173.04.600.003-3.3.90.36.903-99. ASS.:06/05/2016

PA. Nº 213/2011 – 2º Aditamento ao Contrato nº 002/2011– Contratante: IPREF – Contratado: Maria Cristina

Bernardo de Laet e Manoel Marcelo Camargo de Laet – Objeto: Locação de imóvel de natureza não residencial, situado à Rua do Rosário nº 218, Vila Camargos, Guarulhos, São Paulo, (Estacionamento do Instituto). Finalidade do Termo: prorrogação do prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de 09/05/2016. Valor mensal: R\$3.867,38 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos). Recurso:(3042) 8592.09.272.0053.2.173.04.600.003-3.3.90.36.903-15. ASS.:06/05/2016

PA.: 1158/2014 - Termo de Aditamento nº 001/2016 ao CPS Nº 007/2014 - Contratante: IPREF – Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE. Objeto: Prestação de Serviços de recrutamento e seleção de estagiários - Finalidade do Termo: Prorrogação do Prazo de Vigência: 12 meses a partir de 12/05/2016 - REAJUSTE: taxa de administração: R\$ 50,00 (cinquenta reais) - RECURSO: (3044) 8592.09.272.0053.2.173.04.600.003-3.3.90.39.903-99. Valor total do contrato: R\$ 50.880,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais). ASS: 11/05/2016.

PA.: 1159/2014 - Termo de Aditamento nº 001/2016 ao CPS Nº 008/2014 - Contratante: IPREF – Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE. Objeto: Prestação de Serviços de recrutamento e seleção de estagiários - Finalidade do Termo: Prorrogação do Prazo de Vigência: 12 meses a partir de 12/05/2016 - REAJUSTE: taxa de administração: R\$ 50,00 (cinquenta reais) - RECURSO: (3044) 8592.09.272.0053.2.173.04.600.003-3.3.90.39.903-99. Valor total do contrato: R\$ 50.880,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais). ASS: 11/05/2016.

PA. nº 336/2013 – Termo de aditamento nº 001/2016 ao CPS nº 002/2013-IPREF - Contratante: IPREF - Contratado: PROGUARU-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso para 01 (um) posto 12 horas diurno e 01 (um) posto de 12 horas noturno. Finalidade do Termo: Prorrogação do prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 02/06/2015 e Valor do Contrato: R\$160.240,80 (cento e sessenta mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos). ASS.: 24/05/2016.

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 14/06/2016

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em **quatorze de junho de 2016**, terça-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada na **RUA DO ROSARIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor)**, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação dos Balançetes do mês abril/2016;
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal ao IPREF.

Guarulhos, 10 de junho de 2016
Solange Sodero Vinhas
Presidente do Conselho Fiscal

PORTARIA Nº 044/2016 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, face o disposto no artigo 11, inciso X da Lei Municipal nº 6056/2005 e ainda, o que dispõe o artigo 51, parágrafo 4º da Lei 8666/93 e respectivas alterações;

RESOLVE:

1. Constituir, a contar de 3 de junho de 2016, pelo período de 12 (doze) meses, a Comissão Administrativa

de Registro Cadastral, que fica composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Raquel Valéria Ferreira Nunes Viveiros

Membro(s): Iria Meire Martins

Secretária: Cláudia de França Nunes

2. No impedimento da Presidente ou da Secretária, as mesmas serão substituídas pelo membro.

3. Fica revogada a Portaria nº 057/2015-IPREF.

Guarulhos, 08 de junho de 2015.

Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 045/2016 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal c.c. o artigo 26, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 1498/2015-IPREF.

APOSENTA, a contar de 10/06/2016:

Servidor: JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS (código funcional 3548);

Cargo: Motorista I – lotado na Supervisão de Manutenção de Água Angélica I – Água, do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Calculados por média contributiva na forma do artigo 51, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 07 de junho de 2016.

MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 046/2016 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal c.c. o artigo 27, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 1264/2015-IPREF.

APOSENTA, a contar de 10/06/2016:

Servidor: JOSE FERREIRA DUARTE (código funcional 3644).

Cargo: Agente de Manutenção Geral I – lotado na Supervisão de Manutenção de Água Angélica II – Água, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Proporcionais ao tempo de contribuição em 44,93% (quarenta e quatro inteiros e noventa e três centésimos percentuais), calculados pela média contributiva na forma do artigo 51, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 09 de junho de 2016.

MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

Portaria nº 047/2016-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 302/2016-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **GILMARA SANTOS GOMES**, dependente do ex-segurado falecido, Sr. Alcides Rumão Eneas, a contar de **18/02/2016**, data da inscrição/habilitação como dependente, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Previdenciária, em quota-parte única, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 01 de junho de 2016.

MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

Educação e cidadania começam nas creches



22 mil crianças de Guarulhos estão em creches da Prefeitura

Nos últimos anos a Prefeitura não tem poupado esforços para que todas as crianças da cidade tenham um lugar nas creches da cidade. São 55 unidades próprias e mais 65 creches conveniadas que garantem que pais possam exercer atividades produtivas em paz enquanto seus filhos estão sendo bem atendidos.



 Prefeitura Informa


PROCON
GUARULHOS

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: (seg a sex) das 8h às 16h

ENDEREÇOS E TELEFONES:

PROCON Central

Praça Getúlio Vargas, 457
(Antigo prédio da Câmara Municipal)

 (11) 2464-0008

PROCON Cumbica

Av. Capitão Walter Ribeiro, 57
Jd. Cumbica - (Prédio do CIET)

 (11) 2408-7813

PROCON São João

Rua Mesquita, 161
Jd. São Paulo - (Próximo ao Posto de saúde)

 (11) 2229-2207 / 2229-2208

PROCON Pimentas

Est. Capão Bonito, 53
Jd. Maria de Lourdes - (Prédio do CIC)

 (11) 2484-1070



Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br



Table with 5 columns: Item, Quant, Unid, Description, and Value. Contains multiple rows of material specifications and prices.

Table with 5 columns: Item, Quant, Unid, Description, and Value. Contains multiple rows of material specifications and prices.

Proc. 1290/16 - Registro de preços para locação de retroscavadeira com operador. ATA 080/2016 - A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA - Valor Estimado: R\$ 4.188.600,00.

Table with 5 columns: Lote, Item, Quant, Unid, Description, and Price. Includes item 1 with description '84.07.000008: LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA...' and price 93,08.

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados: - Proc. 4355/15 - Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI: uniformes operacionais com faixa reflexiva. ATA 013/2016 - E. PINTO CONFECÇÕES ME - Valor Estimado: R\$ 122.889,30.

Table with 5 columns: Item, Quant, Unid, Description, and Value. Contains detailed specifications for '30.03.000238: CALÇA OPERACIONAL...' and '30.03.000240: CALÇA OPERACIONAL...' with a value of 42,23.

Ata nº 072/2016 - UNITUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONEXÕES LTDA - Valor Estimado: R\$ 239.233,29

Table with 5 columns: Lote, Item, Quant, Unid, Description, and Value. Contains multiple rows of material specifications and prices for various PVC and rubber components.

		de 80% poliéster e 20% elastodieno. Overloque n as partes desfilantes do tecido, sendo linha 120 na agulha e filamento contínuo nos loops. Faixas refletivas: de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35%algodão, e tecido fluorescente. Faixa retro refletiva na cor prata metálica, com 2,5cm de largura, costurada no centro da faixa fluorescente de cor lila cítrica, com 2,0cm de cada lado. Posicionamento: costuradas a 40cm abaixo da junção entre as duas pernas. O material refletivo deverá reter a sua cor típica durante o dia e sua retro refletividade durante a noite, durante a vida útil do uniforme. O material refletivo deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retro refletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260°C. Fabricada e instalada no produto de acordo com a NBR / ABNT 15292. Etiquetas: deverá possuir etiqueta de garantia total / confecção; identificação do tecido e seu fabricante (marca e composição); tamanho da peça; e cartão da faixa refletiva marca 3M. Medidas: As peças devem ser confeccionadas com as medidas de acordo com a seguinte tabela padrão de medidas base (em centímetros, com tolerância de 1,0cm): Quadri s/ pregas: 36-46; 40-50; 44-54; 48-58; 52-62; 56-66. Cintura o/ cós jeans: 36-36; 40-40; 44-44; 48-48; 52-52; 56-56. Gancho dianteiro s/ cós: 36-24; 40-25; 44-26; 48-27; 52-28; 56-29. Entrepernas s/ barra: 36-81; 40-83; 44-83; 48-83; 52-83; 56-83. Lateral s/ barra: 36-104; 40-107; 44-108; 48-109; 52-110; 56-100. Gancho traseiro s/ cós: 36-35; 40-37; 44-39; 48-41; 52-53; 56-44. Embalagem Individual: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com a numeração visível). Os sacos plásticos individuais deverão estar etiquetados com a descrição do produto: "CALÇA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA" e com a indicação do Tamanho da peça. Embalagem Coletiva: Embalagem coletiva em caixa de papelão que deverá conter necessariamente inscrições de fácil visualização com as informações de: Descrição do material, "CALÇA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA"; Tamanho e Quantidade de peças dentro da caixa. Não poderão ser misturadas em uma mesma embalagem coletiva, peças de Tamanhos diferentes ou de Descrições diferentes.		
9	100	Pç	30.03.000263: CALÇA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA, tamanho Especial: A empresa ganhadora deverá encaminhar um profissional para tirar as medidas dos funcionários no local de trabalho. Calça tipo operacional, confeccionada em artigo misto (67% algodão e 33% poliéster) em sarja 3x1, gramatura (260,0 g/m2 cor Azul Royal 5014). Linhas utilizadas: externa: linha de título 80 composição mista de poliéster e algodão na cor do tecido e interna com a mesma composição sendo linha de título 120. Pontos por centímetro: 3,0 a 4,0. Dianteiro sem pregas. Entre pernas fechadas em Inter loque e rebatidas com 2 costuras. Traseiro sem pensos. Cós com largura de 3,5cm, faixa de cós em tecido único dobrado e entretelada, aplicada na calça em ponto corrente (pesponto interno) e pesponto na borda superior em ponto corrente. Sete passantes com 10mm de largura por 60mm de comprimento aplicado com travetes em ambas as pontas. A ponta do cós e acabada embuída, fechada por botão de massa 22 com 2 furos e caseado. Ganho dianteiro: fechado com zíper metálico (15cm até o tamanho 42 e 18cm acima do tamanho 42). Vista esquerda de quem veste partida, costura e rebatida a 1mm da borda com costura em ponto fixo e pespontada em costuras duplas paralelas em ponto fixo desenhando o contorno. Vista direita de quem veste em tecido duplo fixado a frente direita. Gancho (baixo da abertura da vista) fechado em ponto possuindo um travete no início da abertura da vista (junção com o gancho) e outro travete a 3,5cm acima do travete da junção sobre o pesponto da vista esquerda, fixado interna a vista direita de quem veste. Parte traseira formado pelo prolongamento do traseiro com elástico em elástico de 4cm no interior da dobra do tecido do cós (lado interno do próprio tecido), pespontado em ponto corrente com 4 costuras paralelas através de máquina de rebater elástico (tecido distribuído uniformemente conforme elasticidade). Gancho traseiro fechado em fechadeira de 3 costuras. Pala: emendada em fechadeira de 3 costuras sobre a pala. Bolsos dianteiros: abertura arredondada, tipo jeans, pespontada em ponto fixo 2 agulhas. Com bolso relógio no lado direito de quem veste, embandado e aplicado no espelho em máquina ponto fixo 2 agulhas, sendo o canto exposto com travete horizontal. Forros de bolsos do próprio tecido. Bolso traseiro esquerdo e direito: 5 cantos, fixado na calça com duas costuras paralelas em ponto fixo, bainha embandada com 2 costuras paralelas em ponto fixo. Cantos superiores com travete aplicado horizontalmente. Barra: embandada em máquina ponto fixo 1 agulha de 2cm. Lateral: fechamento em máquina de fechar com 3 costuras. Logotipo do SAAE no bolso traseiro direito de quem veste, bordado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 45mm de largura por 70mm de altura, aplicado no bolso esquerdo (e logo Slikado "SAAE" na perna esquerda na vertical na cor branca). Incrição Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Reforço do cavalo: do próprio tecido internamente unido o gancho dianteiro com o gancho traseiro. Elástico: de 4cm com composição de 80% poliéster e 20% elastodieno. Overloque n as partes desfilantes do tecido, sendo linha 120 na agulha e filamento contínuo nos loops. Faixas refletivas: de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35%algodão, e tecido fluorescente. Faixa retro refletiva na cor prata metálica, com 2,5cm de largura, costurada no centro da faixa fluorescente de cor lila cítrica, com 2,0cm de cada lado. Posicionamento: costuradas a 40cm abaixo da junção entre as duas pernas. O material refletivo deverá reter a sua cor típica durante o dia e sua retro refletividade durante a noite, durante a vida útil do uniforme. O material refletivo deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retro refletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260°C. Fabricada e instalada no produto de acordo com a NBR / ABNT 15292. Etiquetas: deverá possuir etiqueta de garantia total / confecção; identificação do tecido e seu fabricante (marca e composição); tamanho da peça; e cartão da faixa refletiva marca 3M. Medidas: As peças devem ser confeccionadas com as medidas de acordo com a seguinte tabela padrão de medidas base (em centímetros, com tolerância de 1,0cm): Quadri s/ pregas: 36-46; 40-50; 44-54; 48-58; 52-62; 56-66. Cintura o/ cós jeans: 36-36; 40-40; 44-44; 48-48; 52-52; 56-56. Gancho dianteiro s/ cós: 36-24; 40-25; 44-26; 48-27; 52-28; 56-29. Entrepernas s/ barra: 36-81; 40-83; 44-83; 48-83; 52-83; 56-83. Lateral s/ barra: 36-104; 40-107; 44-108; 48-109; 52-110; 56-100. Gancho traseiro s/ cós: 36-35; 40-37; 44-39; 48-41; 52-53; 56-44. Embalagem Individual: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com a numeração visível). Os sacos plásticos individuais deverão estar etiquetados com a descrição do produto: "CALÇA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA" e com a indicação do Tamanho da peça. Embalagem Coletiva: Embalagem coletiva em caixa de papelão que deverá conter necessariamente inscrições de fácil visualização com as informações de: Descrição do material, "CALÇA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA"; Tamanho e Quantidade de peças dentro da caixa. Não poderão ser misturadas em uma mesma embalagem coletiva, peças de Tamanhos diferentes ou de Descrições diferentes.	42,23
10	50	Pç	30.06.000202: CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA, tamanho: "P" Camisa tipo operacional, confeccionada em artigo misto(67% algodão e 33% poliéster), em (sarja 2x1, gramatura 208,0 g/m2, na cor Azul Royal 5014). Linhas utilizadas: externa: linha de título 80 composição mista de poliéster e algodão na cor do tecido e interna com a mesma composição sendo linha de título 120. Pontos por centímetro: 3,0 a 4,0. Parte dianteira: com barra reta embandada em ponto fixo com 10mm de largura, deverá conter 2 botões internos do mesmo botão da abertura, no lado direito entre a junção da parte frontal com a parte traseira. Parte traseira: com barra reta embandada em ponto fixo com 10mm de largura. Gola: tipo esporte com entretela, com pé de colarinho dividido (pé costurado e rebatido no corpo do colarinho com 1 costura em ponto fixo). Pespontado a 1mm da borda do contorno do corpo e pé de colarinho com 1 costura em ponto fixo. Fixado e pespontado a 1mm da junção do colarinho com a camisa, com 1 costura ponto fixo. Vista: lado do botão dobrado e embandado com 1 costura ponto fixo. Lado do caseado com 2 pespontos em ponto fixo, sendo cada um a 7mm de distância de cada borda dobrada, formando a vista (com largura de 3 a 3,4 cm). Fechada por caseados e botões da cor do tecido equidistantes a 10cm (Com cobre botões). Cava: mangas aplicadas nas cavas com máquina Inter loque com pespontos (rebatidas) sobre tecido do corpo, de 1 costura em ponto fixo a 1mm da junção corpo/manga. Ombro: acabamento interno embuído (tecido dianteiro entre tecido da pala não aparecer costura overloque) e pespontado com 1 costura ponto fixo, sendo o pesponto a 1mm da junção frente/traseiro (ombro). Manga curta fechada pelo prolongamento da costura lateral, tecido sem emendas, barra com dobra sobreposta (tipo italiana). Bolso esquerdo com cantos chanfrados, fixado com 2 costuras paralelas em ponto fixo e bainha embandada com 1 costura em ponto fixo. Cantos superiores com travete aplicado horizontalmente de maneira proteger as costuras defix ação do bolso. Bolso direito com cantos chanfrados, fixado com 2 costuras paralelas em ponto fixo e bainha embandada com 1 costura em ponto fixo. Cantos superiores com travete aplicado horizontalmente de maneira a proteger as costuras de fixação do bolso. Portinhola esquerda com entretela, chanfrada nos cantos inferiores, pespontadas a 1mm da borda no contorno com 1 costura em ponto fixo, rebatida com 1 pesponto a 7mm da junção da bainha. Com 1 travete horizontal em cada extremo sobre o pesponto da bainha. Fechada por caseado e botão de massa da cor do tecido. Abertura para caneta de 2,5cm, reforçada por travete. Portinhola direita com entretela, chanfrada nos cantos inferiores, pespontadas a 1mm da borda no contorno com 1 costura em ponto fixo, rebatida com 1 pesponto a 7mm da junção da bainha. Com 1 travete horizontal em cada extremo sobre o pesponto da bainha. Fechada por caseado e botão de massa da cor do tecido. Lateral fechada em Inter loque e pespontada (rebatida). Logotipo do SAAE no bolso esquerdo de quem veste. Bordado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 45mm de largura por 70mm de altura, aplicado no bolso esquerdo (e logotipo SAAE Guarulhos siliado em branco nas costas). Incrição Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Overloque nas partes desfilantes do tecido sendo linha 120 na agulha e filamento contínuo nos loops. Faixas refletivas: de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35%algodão, e tecido fluorescente. Faixa retro refletiva na cor prata metálica, com 2,5cm de largura, costurada no centro da faixa fluorescente de cor lila cítrica, com 2,0cm de cada lado. Posicionamento: na altura do tórax, da costura da gola a cava, nos dois lados; nas costas, de uma cava a outra; nas mangas, acima da bainha. O material refletivo deverá reter a sua cor típica durante o dia e sua retro refletividade durante a noite, durante a vida útil do uniforme. O material refletivo deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retro refletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260°C. Fabricada e instalada no produto de acordo com a NBR / ABNT 15292. Logotipo do SAAE no bolso esquerdo de quem veste. Bordado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 50mm de largura por 80mm de altura, aplicado no bolso esquerdo. Incrição Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Incrição do nome SAAE em silkscreen nas costas acima das faixas refletivas nas seguintes dimensões: Largura da letra = 3,5cm; Altura da letra = 6,5cm; Distância entre as letras = 1,0cm Botões na cor do tecido. Etiquetas: deverá possuir etiqueta de garantia total / confecção; identificação do tecido e seu fabricante (marca e composição); tamanho da peça; e cartão da faixa refletiva marca 3M. Medidas: As peças de vem ser confeccionadas com as medidas de acordo com a seguinte tabela padrão de medidas base (em centímetros, com tolerância de 1,0cm): Tórax: PP-50; P-4; M-58; G-62; GG-66; EG-70; XXG74. Comprimento: PP-71; P-73; M-75; G-77; GG-79; EG-79; XXG 81. Contorno da cava: PP-51; P-53; M-55; G-57; GG-59; EG-61; XXG 63. Manga curta: PP-23; P-24; M-25; G-26; GG-27; EG-28; XXG 29. Costas (espaldia): PP-43; P-45; M-47; G-49; GG-51; EG-53; XXG 55. Embalagem Individual: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com a numeração visível). Os sacos plásticos individuais deverão estar etiquetados com a descrição do produto: CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA - : Com a indicação do Tamanho da peça. Embalagem Coletiva: Embalagem coletiva em caixa de papelão que deverá conter necessariamente inscrições de fácil visualização com as informações de: Descrição do material: "CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA"; Tamanho e Quantidade de peças dentro da caixa. Não poderão ser misturadas em uma mesma embalagem coletiva, peças de Tamanhos diferentes ou de Descrições diferentes.	42,23

		com entretela, chanfrada nos cantos inferiores, pespontadas a 1mm da borda no contorno com 1 costura em ponto fixo, rebatida com 1 pesponto a 7mm da junção da bainha. Com 1 travete horizontal em cada extremo sobre o pesponto da bainha. Fechada por caseado e botão de massa da cor do tecido. Abertura para caneta de 2,5cm, reforçada por travete. Portinhola direita com entretela, chanfrada nos cantos inferiores, pespontadas a 1mm da borda no contorno com 1 costura em ponto fixo, rebatida com 1 pesponto a 7mm da junção da bainha. Com 1 travete horizontal em cada extremo sobre o pesponto da bainha. Fechada por caseado e botão de massa da cor do tecido. Lateral fechada em Inter loque e pespontada (rebatida). Logotipo do SAAE no bolso esquerdo de quem veste. Bordado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 45mm de largura por 70mm de altura, aplicado no bolso esquerdo (e logotipo SAAE Guarulhos siliado em branco nas costas). Incrição Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Overloque nas partes desfilantes do tecido sendo linha 120 na agulha e filamento contínuo nos loops. Faixas refletivas: de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35%algodão, e tecido fluorescente. Faixa retro refletiva na cor prata metálica, com 2,5cm de largura, costurada no centro da faixa fluorescente de cor lila cítrica, com 2,0cm de cada lado. Posicionamento: na altura do tórax, da costura da gola a cava, nos dois lados; nas costas, de uma cava a outra; nas mangas, acima da bainha. O material refletivo deverá reter a sua cor típica durante o dia e sua retro refletividade durante a noite, durante a vida útil do uniforme. O material refletivo deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retro refletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260°C. Fabricada e instalada no produto de acordo com a NBR / ABNT 15292. Logotipo do SAAE no bolso esquerdo de quem veste. Bordado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 50mm de largura por 80mm de altura, aplicado no bolso esquerdo. Incrição Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Incrição do nome SAAE em silkscreen nas costas acima das faixas refletivas nas seguintes dimensões: Largura da letra = 3,5cm; Altura da letra = 6,5cm; Distância entre as letras = 1,0cm Botões na cor do tecido. Etiquetas: deverá possuir etiqueta de garantia total / confecção; identificação do tecido e seu fabricante (marca e composição); tamanho da peça; e cartão da faixa refletiva marca 3M. Medidas: As peças de vem ser confeccionadas com as medidas de acordo com a seguinte tabela padrão de medidas base (em centímetros, com tolerância de 1,0cm): Tórax: PP-50; P-4; M-58; G-62; GG-66; EG-70; XXG74. Comprimento: PP-71; P-73; M-75; G-77; GG-79; EG-79; XXG 81. Contorno da cava: PP-51; P-53; M-55; G-57; GG-59; EG-61; XXG 63. Manga curta: PP-23; P-24; M-25; G-26; GG-27; EG-28; XXG 29. Costas (espaldia): PP-43; P-45; M-47; G-49; GG-51; EG-53; XXG 55. Embalagem Individual: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com a numeração visível). Os sacos plásticos individuais deverão estar etiquetados com a descrição do produto: CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA - Com a indicação do Tamanho da peça. Embalagem Coletiva: Embalagem coletiva em caixa de papelão que deverá conter necessariamente inscrições de fácil visualização com as informações de: Descrição do material: "CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA"; Tamanho e Quantidade de peças dentro da caixa. Não poderão ser misturadas em uma mesma embalagem coletiva, peças de Tamanhos diferentes ou de Descrições diferentes.		
12	230	Pç	30.06.000204: CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA, tamanho: "G" Camisa tipo operacional, confeccionada em artigo misto(67% algodão e 33% poliéster), em (sarja 2x1, gramatura 208,0 g/m2, na cor Azul Royal 5014). Linhas utilizadas: externa: linha de título 80 composição mista de poliéster e algodão na cor do tecido e interna com a mesma composição sendo linha de título 120. Pontos por centímetro: 3,0 a 4,0. Parte dianteira: com barra reta embandada em ponto fixo com 10mm de largura, deverá conter 2 botões internos do mesmo botão da abertura, no lado direito entre a junção da parte frontal com a parte traseira. Parte traseira: com barra reta embandada em ponto fixo com 10mm de largura. Gola: tipo esporte com entretela, com pé de colarinho dividido (pé costurado e rebatido no corpo do colarinho com 1 costura em ponto fixo). Pespontado a 1mm da borda do contorno do corpo e pé de colarinho com 1 costura em ponto fixo. Fixado e pespontado a 1mm da junção do colarinho com a camisa, com 1 costura ponto fixo. Vista: lado do botão dobrado e embandado com 1 costura ponto fixo. Lado do caseado com 2 pespontos em ponto fixo, sendo cada um a 7mm de distância de cada borda dobrada, formando a vista (com largura de 3 a 3,4 cm). Fechada por caseados e botões da cor do tecido equidistantes a 10cm (Com cobre botões). Cava: mangas aplicadas nas cavas com máquina Inter loque com pespontos (rebatidas) sobre tecido do corpo, de 1 costura em ponto fixo a 1mm da junção corpo/manga. Ombro: acabamento interno embuído (tecido dianteiro entre tecido da pala não aparecer costura overloque) e pespontado com 1 costura ponto fixo, sendo o pesponto a 1mm da junção frente/traseiro (ombro). Manga curta fechada pelo prolongamento da costura lateral, tecido sem emendas, barra com dobra sobreposta (tipo italiana). Bolso esquerdo com cantos chanfrados, fixado com 2 costuras paralelas em ponto fixo e bainha embandada com 1 costura em ponto fixo. Cantos superiores com travete aplicado horizontalmente de maneira prolegar as costuras defix ação do bolso. Bolso direito com cantos chanfrados, fixado com 2 costuras paralelas em ponto fixo e bainha embandada com 1 costura em ponto fixo. Cantos superiores com travete aplicado horizontalmente de maneira a prolegar as costuras de fixação do bolso. Portinhola esquerda com entretela, chanfrada nos cantos inferiores, pespontadas a 1mm da borda no contorno com 1 costura em ponto fixo, rebatida com 1 pesponto a 7mm da junção da bainha. Com 1 travete horizontal em cada extremo sobre o pesponto da bainha. Fechada por caseado e botão de massa da cor do tecido. Abertura para caneta de 2,5cm, reforçada por travete. Portinhola direita com entretela, chanfrada nos cantos inferiores, pespontadas a 1mm da borda no contorno com 1 costura em ponto fixo, rebatida com 1 pesponto a 7mm da junção da bainha. Com 1 travete horizontal em cada extremo sobre o pesponto da bainha. Fechada por caseado e botão de massa da cor do tecido. Lateral fechada em Inter loque e pespontada (rebatida). Logotipo do SAAE no bolso esquerdo de quem veste. Bordado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 45mm de largura por 70mm de altura, aplicado no bolso esquerdo (e logotipo SAAE Guarulhos siliado em branco nas costas). Incrição Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Overloque nas partes desfilantes do tecido sendo linha 120 na agulha e filamento contínuo nos loops. Faixas refletivas: de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35%algodão, e tecido fluorescente. Faixa retro refletiva na cor prata metálica, com 2,5cm de largura, costurada no centro da faixa fluorescente de cor lila cítrica, com 2,0cm de cada lado. Posicionamento: na altura do tórax, da costura da gola a cava, nos dois lados; nas costas, de uma cava a outra; nas mangas, acima da bainha. O material refletivo deverá reter a sua cor típica durante o dia e sua retro refletividade durante a noite, durante a vida útil do uniforme. O material refletivo deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retro refletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260°C. Fabricada e instalada no produto de acordo com a NBR / ABNT 15292. Logotipo do SAAE no bolso esquerdo de quem veste. Bordado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 50mm de largura por 80mm de altura, aplicado no bolso esquerdo. Incrição Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Incrição do nome SAAE em silkscreen nas costas acima das faixas refletivas nas seguintes dimensões: Largura da letra = 3,5cm; Altura da letra = 6,5cm; Distância entre as letras = 1,0cm Botões na cor do tecido. Etiquetas: deverá possuir etiqueta de garantia total / confecção; identificação do tecido e seu fabricante (marca e composição); tamanho da peça; e cartão da faixa refletiva marca 3M. Medidas: As peças de vem ser confeccionadas com as medidas de acordo com a seguinte tabela padrão de medidas base (em centímetros, com tolerância de 1,0cm): Tórax: PP-50; P-4; M-58; G-62; GG-66; EG-70; XXG74. Comprimento: PP-71; P-73; M-75; G-77; GG-79; EG-79; XXG 81. Contorno da cava: PP-51; P-53; M-55; G-57; GG-59; EG-61; XXG 63. Manga curta: PP-23; P-24; M-25; G-26; GG-27; EG-28; XXG 29. Costas (espaldia): PP-43; P-45; M-47; G-49; GG-51; EG-53; XXG 55. Embalagem Individual: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com a numeração visível). Os sacos plásticos individuais deverão estar etiquetados com a descrição do produto: CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA - Com a indicação do Tamanho da peça. Embalagem Coletiva: Embalagem coletiva em caixa de papelão que deverá conter necessariamente inscrições de fácil visualização com as informações de: Descrição do material: "CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA"; Tamanho e Quantidade de peças dentro da caixa. Não poderão ser misturadas em uma mesma embalagem coletiva, peças de Tamanhos diferentes ou de Descrições diferentes.	42,23
13	300	Pç	30.06.000205 30.06.000205: CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA, tamanho: "GG" Camisa tipo operacional, confeccionada em artigo misto(67% algodão e 33% poliéster), em (sarja 2x1, gramatura 208,0 g/m2, na cor Azul Royal 5014). Linhas utilizadas: externa: linha de título 80 composição mista de poliéster e algodão na cor do tecido e interna com a mesma composição sendo linha de título 120. Pontos por centímetro: 3,0 a 4,0. Parte dianteira: com barra reta embandada em ponto fixo com 10mm de largura, deverá conter 2 botões internos do mesmo botão da abertura, no lado direito entre a junção da parte frontal com a parte traseira. Parte traseira: com barra reta embandada em ponto fixo com 10mm de largura. Gola: tipo esporte com entretela, com pé de colarinho dividido (pé costurado e rebatido no corpo do colarinho com 1 costura em ponto fixo). Pespontado a 1mm da borda do contorno do corpo e pé de colarinho com 1 costura em ponto fixo. Fixado e pespontado a 1mm da junção do colarinho com a camisa, com 1 costura ponto fixo. Vista: lado do botão dobrado e embandado com 1 costura ponto fixo. Lado do caseado com 2 pespontos em ponto fixo, sendo cada um a 7mm de distância de cada borda dobrada, formando a vista (com largura de 3 a 3,4 cm). Fechada por caseados e botões da cor do tecido equidistantes a 10cm (Com cobre botões). Cava: mangas aplicadas nas cavas com máquina Inter loque com pespontos (rebatidas) sobre tecido do corpo, de 1 costura em ponto fixo a 1mm da junção corpo/manga. Ombro: acabamento interno embuído (tecido dianteiro entre tecido da pala não aparecer costura overloque) e pespontado com 1 costura ponto fixo, sendo o pesponto a 1mm da junção frente/traseiro (ombro). Manga curta fechada pelo prolongamento da costura lateral, tecido sem emendas, barra com dobra sobreposta (tipo italiana). Bolso esquerdo com cantos chanfrados, fixado com 2 costuras paralelas em ponto fixo e bainha embandada com 1 costura em ponto fixo. Cantos superiores com travete aplicado horizontalmente de maneira a proteger as costuras defix ação do bolso. Bolso direito com cantos chanfrados, fixado com 2 costuras paralelas em ponto fixo e bainha embandada com 1 costura em ponto fixo. Cantos superiores com travete aplicado horizontalmente de maneira a proteger as costuras de fixação do bolso. Portinhola esquerda com entretela, chanfrada nos cantos inferiores, pespontadas a 1mm da borda no contorno com 1 costura em ponto fixo, rebatida com 1 pesponto a 7mm da junção da bainha. Com 1 travete horizontal em cada extremo sobre o pesponto da bainha. Fechada por caseado e botão de massa da cor do tecido. Abertura para caneta de 2,5cm, reforçada por travete. Portinhola direita com entretela, chanfrada nos cantos inferiores, pespontadas a 1mm da borda no contorno com 1 costura em ponto fixo, rebatida com 1 pesponto a 7mm da junção da bainha. Com 1 travete horizontal em cada extremo sobre o pesponto da bainha. Fechada por caseado e botão de massa da cor do tecido. Lateral fechada em Inter loque e pespontada (rebatida). Logotipo do SAAE no bolso esquerdo de quem veste. Bordado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 45mm de largura por 70mm de altura, aplicado no bolso esquerdo (e logotipo SAAE Guarulhos siliado em branco nas costas). Incrição Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Overloque nas partes desfilantes do tecido sendo linha 120 na agulha e filamento contínuo nos loops. Faixas refletivas: de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35%algodão, e tecido fluorescente. Faixa retro refletiva na cor prata metálica, com 2,5cm de largura, costurada no centro da faixa fluorescente de cor lila cítrica, com 2,0cm de cada lado. Posicionamento: na altura do tórax, da costura da gola a cava, nos dois lados; nas costas, de uma cava a outra; nas mangas, acima da bainha. O material refletivo deverá reter a sua cor típica durante o dia e sua retro refletividade durante a noite, durante a vida útil do uniforme. O material refletivo deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retro refletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260°C. Fabricada e instalada no produto de acordo com a NBR / ABNT 15292. Logotipo do SAAE no bolso esquerdo de quem veste. Bordado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 50mm de largura por 80mm de altura, aplicado no bolso esquerdo. Incrição Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Incrição do nome SAAE em silkscreen nas costas acima das faixas refletivas nas seguintes dimensões: Largura da letra = 3,5cm; Altura da letra = 6,5cm; Distância entre as letras = 1,0cm Botões na cor do tecido. Etiquetas: deverá possuir etiqueta de garantia total / confecção; identificação do tecido e seu fabricante (marca e composição); tamanho da peça; e cartão da faixa refletiva marca 3M. Medidas: As peças de vem ser confeccionadas com as medidas de acordo com a seguinte tabela padrão de medidas base (em centímetros, com tolerância de 1,0cm): Tórax: PP-50; P-4; M-58; G-62; GG-66; EG-70; XXG74. Comprimento: PP-71; P-73; M-75; G-77; GG-79; EG-79; XXG 81. Contorno da cava: PP-51; P-53; M-55; G-57; GG-59; EG-61; XXG 63. Manga curta: PP-23; P-24; M-25; G-26; GG-27; EG-28; XXG 29. Costas (espaldia): PP-43; P-45; M-47; G-49; GG-51; EG-53; XXG 55. Embalagem Individual: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com a numeração visível). Os sacos plásticos individuais deverão estar etiquetados com a descrição do produto: CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA - : Com a indicação do Tamanho da peça. Embalagem Coletiva: Embalagem coletiva em caixa de papelão que deverá conter necessariamente inscrições de fácil visualização com as informações de: Descrição do material: "CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA"; Tamanho e Quantidade de peças dentro da caixa. Não poderão ser misturadas em uma mesma embalagem coletiva, peças de Tamanhos diferentes ou de Descrições diferentes.	42,23

14	30	<p>Pç</p> <p>30.06.000206: CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA, tamanho: "EG" Camisa tipo operacional, confeccionada em artigo misto(67% algodão e 33% poliéster), em (sarja 2x1, gramatura 208,0 g/m2, na cor Azul Royal 5014). Linhas utilizadas: externa: linha de título 80 composição mista de poliéster e algodão na cor do tecido e interna com a mesma composição sendo linha de título 120. Pontos por centímetro: 3,0 a 4,0. Parte dianteira: com barra reta embainhada em ponto fixo com 10mm de largura, deverá conter 2 botões internos do mesmo botão da abertura, no lado direito entre a junção da parte frontal com a parte traseira. Parte traseira: com barra reta embainhada em ponto fixo com 10mm de largura. Gola: tipo esporte com entretela, com pé de colarinho dividido (pé costurado e rebatido no corpo do colarinho com 1 costura em ponto fixo). Pespontado a 1mm da borda do contorno do corpo e pé de colarinho com 1 costura em ponto fixo. Fixado e pespontado a 1mm da junção do colarinho com a camisa, com 1 costura ponto fixo. Vista: lado do botão dobrado e embainhado com 1 costura ponto fixo. Lado do caseado com 2 pespontos em ponto fixo, sendo cada um a 7mm de distância de cada borda dobrada, formando a vista (com largura de 3 a 3,4 cm). Fechada por caseados e botões da cor do tecido equidistantes a 10cm (Com cobre botões). Cava: mangas aplicadas nas cavas com máquina Inter loque com pespontos (rebatidas) sobre tecido do corpo, de 1 costura em ponto fixo a 1mm da junção corpo/manga. Ombro: acabamento interno embutido (tecido dianteiro entre tecido da pala não aparecer costura overloque) e pespontado com 1 costura ponto fixo, sendo o pesponto a 1mm da junção frente/traseiro (ombro). Manga curta fechada pelo prolongamento da costura lateral, tecido sem emendas, barra com dobra sobreposta (tipo italiana). Bolso esquerdo com cantos chanfrados, fixado com 2 costuras paralelas em ponto fixo e bainha embainhada com 1 costura em ponto fixo. Cantos superiores com travele aplicado horizontalmente de maneira a proteger as costuras defix ação do bolso. Bolso direito com cantos chanfrados, fixado com 2 costuras paralelas em ponto fixo e bainha embainhada com 1 costura em ponto fixo. Cantos superiores com travele aplicado horizontalmente de maneira a proteger as costuras de fixação do bolso. Portinhola esquerda com entretela, chanfrada nos cantos inferiores, pespontadas a 1mm da borda no contorno com 1 costura em ponto fixo, rebatida com 1 pesponto a 7mm da junção da bainha. Com 1 travele horizontal em cada extremo sobre o pesponto da bainha. Fechada por caseado e botão de massa da cor do tecido. Abertura para caneta de 2,5cm, reforçada por travele. Portinhola direita com entretela, chanfrada nos cantos inferiores, pespontadas a 1mm da borda no contorno com 1 costura em ponto fixo, rebatida com 1 pesponto a 7mm da junção da bainha. Com 1 travele horizontal em cada extremo sobre o pesponto da bainha. Fechada por caseado e botão de massa da cor do tecido. Lateral fechada em Inter loque e pespontada (rebatida). Logotipo do SAA E no bolso esquerdo de quem veste. Bordado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 45mm de largura por 70mm de altura, aplicado no bolso esquerdo (e logotipo SAAE Guarulhos silkado em branco nas costas). InSCRIção Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Overloque nas partes desfilantes do tecido sendo linha 120 na agulha e filamento continuo nos loops. Faixas refletivas: de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35%algodão, e tecido fluorescente. Faixa retro refletiva na cor prata metálica, com 2,5cm de largura, costurada no centro da faixa fluorescente de cor lima cítrica, com 2,0cm de cada lado. Posicionamento: na altura do tórax, da costura da gola a cava, nos dois lados; nas costas, de uma cava a outra; nas mangas, acima da bainha. O material refletivo deverá reter a sua cor típica durante o dia e sua retro refletividade durante a noite, durante a vida útil do uniforme. O material refletivo deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retro refletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260°C. Fabricada e instalada no produto de acordo com a NBR / ABNT 15292. Logotipo do SAAE no bolso esquerdo de quem veste. Bordado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 50mm de largura por 80mm de altura, aplicado no bolso esquerdo. InSCRIção Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Etiquetas: deverá possuir etiqueta de garantia total / confecção; identificação do tecido e seu fabricante (marca e composição); tamanho da peça; e cartão da faixa refletiva marca 3M. Medidas: As peças de vem ser confeccionadas com as medidas de acordo com a seguinte tabela padrão de medidas base (em centímetros, com tolerância de 1,0cm): Tórax: PP-50; P-4; M-58; G-62; GG-66; EG-70; XXG74. Comprimento: PP-71; P-73; M-75; G-77; GG-79; EG-79; XXG 81. Contorno da cava: PP-51; P-53; M-55; G-57; GG-59; EG-61; XXG 63. Manga curta: PP-23; P-24; M-25; G-26; GG-27; EG-28; XXG 29. Costas (espalda): PP-43; P-45; M-47; G-49; GG-51; EG-53; XXG 55. Embalgem Individual: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com a numeração visível). Os sacos plásticos individuais deverão estar etiquetados com a descrição do produto: CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA - Com a indicação do Tamanho da peça: Embalagem Coletiva: Embalagem coletiva em caixa de papelão que deverá conter necessariamente inscrições de fácil visualização com as informações de: Descrição do material: "CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA"; Tamanho e Quantidade de peças dentro da caixa. Não poderão ser misturadas em uma mesma embalagem coletiva, peças de Tamanhos diferentes ou de Descrições diferentes.</p>
15	200	<p>Pç</p> <p>30.06.000207: CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA, tamanho: "XXG" Camisa tipo operacional, confeccionada em artigo misto(67% algodão e 33% poliéster), em (sarja 2x1, gramatura 208,0 g/m2, na cor Azul Royal 5014). Linhas utilizadas: externa: linha de título 80 composição mista de poliéster e algodão na cor do tecido e interna com a mesma composição sendo linha de título 120. Pontos por centímetro: 3,0 a 4,0. Parte dianteira: com barra reta embainhada em ponto fixo com 10mm de largura, deverá conter 2 botões internos do mesmo botão da abertura, no lado direito entre a junção da parte frontal com a parte traseira. Parte traseira: com barra reta embainhada em ponto fixo com 10mm de largura. Gola: tipo esporte com entretela, com pé de colarinho dividido (pé costurado e rebatido no corpo do colarinho com 1 costura em ponto fixo). Pespontado a 1mm da borda do contorno do corpo e pé de colarinho com 1 costura em ponto fixo. Fixado e pespontado a 1mm da junção do colarinho com a camisa, com 1 costura ponto fixo. Vista: lado do botão dobrado e embainhado com 1 costura ponto fixo. Lado do caseado com 2 pespontos em ponto fixo, sendo cada um a 7mm de distância de cada borda dobrada, formando a vista (com largura de 3 a 3,4 cm). Fechada por caseados e botões da cor do tecido equidistantes a 10cm (Com cobre botões). Cava: mangas aplicadas nas cavas com máquina Inter loque com pespontos (rebatidas) sobre tecido do corpo, de 1 costura em ponto fixo a 1mm da junção corpo/manga. Ombro: acabamento interno embutido (tecido dianteiro entre tecido da pala não aparecer costura overloque) e pespontado com 1 costura ponto fixo, sendo o pesponto a 1mm da junção frente/traseiro (ombro). Manga curta fechada pelo prolongamento da costura lateral, tecido sem emendas, barra com dobra sobreposta (tipo italiana). Bolso esquerdo com cantos chanfrados, fixado com 2 costuras paralelas em ponto fixo e bainha embainhada com 1 costura em ponto fixo. Cantos superiores com travele aplicado horizontalmente de maneira a proteger as costuras defix ação do bolso. Bolso direito com cantos chanfrados, fixado com 2 costuras paralelas em ponto fixo e bainha embainhada com 1 costura em ponto fixo. Portinhola esquerda com entretela, chanfrada nos cantos inferiores, pespontadas a 1mm da borda no contorno com 1 costura em ponto fixo, rebatida com 1 pesponto a 7mm da junção da bainha. Com 1 travele horizontal em cada extremo sobre o pesponto da bainha. Fechada por caseado e botão de massa da cor do tecido. Abertura para caneta de 2,5cm, reforçada por travele. Portinhola direita com entretela, chanfrada nos cantos inferiores, pespontadas a 1mm da borda no contorno com 1 costura em ponto fixo, rebatida com 1 pesponto a 7mm da junção da bainha. Com 1 travele horizontal em cada extremo sobre o pesponto da bainha. Fechada por caseado e botão de massa da cor do tecido. Lateral fechada em Inter loque e pespontada (rebatida). Logotipo do SAA E no bolso esquerdo de quem veste bordado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 45mm de largura por 70mm de altura, aplicado no bolso esquerdo (e logotipo SAAE Guarulhos silkado em branco nas costas). InSCRIção Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Overloque nas partes desfilantes do tecido sendo linha 120 na agulha e filamento continuo nos loops. Faixas refletivas: de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35%algodão, e tecido fluorescente. Faixa retro refletiva na cor prata metálica, com 2,5cm de largura, costurada no centro da faixa fluorescente de cor lima cítrica, com 2,0cm de cada lado. Posicionamento: na altura do tórax, da costura da gola a cava, nos dois lados; nas costas, de uma cava a outra; nas mangas, acima da bainha. O material refletivo deverá reter a sua cor típica durante o dia e sua retro refletividade durante a noite, durante a vida útil do uniforme. O material refletivo deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retro refletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260°C. Fabricada e instalada no produto de acordo com a NBR / ABNT 15292. Logotipo do SAAE no bolso esquerdo de quem veste. Bordado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 50mm de largura por 80mm de altura, aplicado no bolso esquerdo. InSCRIção Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Etiquetas: deverá possuir etiqueta de garantia total / confecção; identificação do tecido e seu fabricante (marca e composição); tamanho da peça; e cartão da faixa refletiva marca 3M. Medidas: As peças de vem ser confeccionadas com as medidas de acordo com a seguinte tabela padrão de medidas base (em centímetros, com tolerância de 1,0cm): Tórax: PP-50; P-4; M-58; G-62; GG-66; EG-70; XXG74. Comprimento: PP-71; P-73; M-75; G-77; GG-79; EG-79; XXG 81. Contorno da cava: PP-51; P-53; M-55; G-57; GG-59; EG-61; XXG 63. Manga curta: PP-23; P-24; M-25; G-26; GG-27; EG-28; XXG 29. Costas (espalda): PP-43; P-45; M-47; G-49; GG-51; EG-53; XXG 55. Embalgem Individual: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com a numeração visível). Os sacos plásticos individuais deverão estar etiquetados com a descrição do produto: CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA - Com a indicação do Tamanho da peça: Embalagem Coletiva: Embalagem coletiva em caixa de papelão que deverá conter necessariamente inscrições de fácil visualização com as informações de: Descrição do material: "CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA"; Tamanho e Quantidade de peças dentro da caixa. Não poderão ser misturadas em uma mesma embalagem coletiva, peças de Tamanhos diferentes ou de Descrições diferentes.</p>
16	100	<p>Pç</p> <p>30.06.000208: CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA, tamanho Especial: A empresa ganhadora deverá encaminhar um profissional para tirar as medidas dos funcionários no local de trabalho. Camisa tipo operacional, confeccionada em artigo misto(67% algodão e 33% poliéster), em (sarja 2x1, gramatura 208,0 g/m2, na cor Azul Royal 5014). Linhas utilizadas: externa: linha de título 80 composição mista de poliéster e algodão na cor do tecido e interna com a mesma composição sendo linha de título 120. Pontos por centímetro: 3,0 a 4,0. Parte dianteira: com barra reta embainhada em ponto fixo com 10mm de largura, deverá conter 2 botões internos do mesmo botão da abertura, no lado direito entre a junção da parte frontal com a parte traseira. Parte traseira: com barra reta embainhada em ponto fixo com 10mm de largura. Gola: tipo esporte com entretela, com pé de colarinho dividido (pé costurado e rebatido no corpo do colarinho com 1 costura em ponto fixo). Pespontado a 1mm da borda do contorno do corpo e pé de colarinho com 1 costura em ponto fixo. Fixado e pespontado a 1mm da junção do colarinho com a camisa, com 1 costura ponto fixo. Vista: lado do botão dobrado e embainhado com 1 costura ponto fixo. Lado do caseado com 2 pespontos em ponto fixo, sendo cada um a 7mm de distância de cada borda dobrada, formando a vista (com largura de 3 a 3,4 cm). Fechada por caseados e botões da cor do tecido equidistantes a 10cm (Com cobre botões). Cava: mangas aplicadas nas cavas com máquina Inter loque com pespontos (rebatidas) sobre tecido do corpo, de 1 costura em ponto fixo a 1mm da junção corpo/manga. Ombro: acabamento interno embutido (tecido dianteiro entre tecido da pala não aparecer costura overloque) e pespontado com 1 costura ponto fixo, sendo o pesponto a 1mm da junção frente/traseiro (ombro). Manga curta fechada pelo prolongamento da costura lateral, tecido sem emendas, barra com dobra sobreposta (tipo italiana). Bolso esquerdo com cantos chanfrados, fixado com 2 costuras paralelas em ponto fixo e bainha embainhada com 1 costura em ponto fixo. Cantos superiores com travele aplicado horizontalmente de maneira a proteger as costuras defix ação do bolso. Bolso direito com cantos chanfrados, fixado com 2 costuras paralelas em ponto fixo e bainha embainhada com 1 costura em ponto fixo. Cantos superiores com travele aplicado horizontalmente de maneira a proteger as costuras de fixação do bolso. Portinhola esquerda com entretela, chanfrada nos cantos inferiores, pespontadas a 1mm da borda no contorno com 1 costura em ponto fixo, rebatida com 1 pesponto a 7mm da junção da bainha. Com 1 travele horizontal em cada extremo sobre o pesponto da bainha. Fechada por caseado e botão de massa da cor do tecido. Abertura para caneta de 2,5cm, reforçada por travele. Portinhola direita com entretela, chanfrada nos cantos inferiores, pespontadas a 1mm da borda no contorno com 1 costura em ponto fixo, rebatida com 1 pesponto a 7mm da junção da bainha. Com 1 travele horizontal em cada extremo sobre o pesponto da bainha. Fechada por caseado e botão de massa da cor do tecido. Lateral fechada em Inter loque e pespontada (rebatida). Logotipo do SAA E no bolso esquerdo de quem veste. Bordado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 45mm de largura por 70mm de altura, aplicado no bolso esquerdo (e logotipo SAAE Guarulhos silkado em branco nas costas). InSCRIção Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Overloque nas partes desfilantes do tecido sendo linha 120 na agulha e filamento continuo nos loops. Faixas refletivas: de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35%algodão, e tecido fluorescente. Faixa retro refletiva na cor prata metálica, com 2,5cm de largura, costurada no centro da faixa fluorescente de cor lima cítrica, com 2,0cm de cada lado. Posicionamento: na altura do tórax, da costura da gola a cava, nos dois lados; nas costas, de uma cava a outra; nas mangas, acima da bainha. O material refletivo deverá reter a sua cor típica durante o dia e sua retro refletividade durante a noite, durante a vida útil do uniforme. O material refletivo deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retro refletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260°C. Fabricada e instalada no produto de acordo com a NBR / ABNT 15292. Logotipo do SAAE no bolso esquerdo de quem veste. Bordado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 50mm de largura por 80mm de altura,</p>

		<p>aplicado no bolso esquerdo. InSCRIção Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. InSCRIção do nome SAAE em silkscreen nas costas acima das faixas refletivas nas seguintes dimensões: Largura da letra = 3,5cm; Altura da letra = 6,5cm; Distância entre as letras = 1,0cm Botões na cor do tecido. Etiquetas: deverá possuir etiqueta de garantia total / confecção; identificação do tecido e seu fabricante (marca e composição); tamanho da peça; e cartão da faixa refletiva marca 3M. Medidas: As peças de vem ser confeccionadas com as medidas de acordo com a seguinte tabela padrão de medidas base (em centímetros, com tolerância de 1,0cm): Tórax: PP-50; P-4; M-58; G-62; GG-66; EG-70; XXG74. Comprimento: PP-71; P-73; M-75; G-77; GG-79; EG-79; XXG 81. Contorno da cava: PP-51; P-53; M-55; G-57; GG-59; EG-61; XXG 63. Manga curta: PP-23; P-24; M-25; G-26; GG-27; EG-28; XXG 29. Costas (espalda): PP-43; P-45; M-47; G-49; GG-51; EG-53; XXG 55. Embalgem Individual: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com a numeração visível). Os sacos plásticos individuais deverão estar etiquetados com a descrição do produto: CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA - Com a indicação do Tamanho da peça: Embalagem Coletiva: Embalagem coletiva em caixa de papelão que deverá conter necessariamente inscrições de fácil visualização com as informações de: Descrição do material: "CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA"; Tamanho e Quantidade de peças dentro da caixa. Não poderão ser misturadas em uma mesma embalagem coletiva, peças de Tamanhos diferentes ou de Descrições diferentes.</p>	
--	--	---	--

Proc. 4849/15 - Registro de preços para aquisição de concreto asfáltico usinado - **USINA JARAGUÁ LTDA**, valor de R\$ 62.500,00.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	CÓDIGO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	80	TON	21.04.000003: Concreto asfáltico, usinado a quente (CBUQ) a base de CAP 50/70 com borracha moída de pneu, material para ser utilizado a frio, não emulsionado, com agregados pétreos de granulometria específica, produtos químicos e petroquímicos, com ausência de destilados de alcatrão de hulha, acondicionado em sacos multifoldados de papel Kraft, ou em outra embalagem que atenda as condições de estocagem, com peso líquido não superior a 40 kg, e estocagem de no mínimo por 12 meses. O material deverá atender aos dados referenciais de ensaios definidos pelas normas técnicas seguintes: -PMSF ME 20 - Análise Granulométrica de agregados; -PMSF ME 23 - Determinação do desgaste por Abrasão "Los Angeles"; -PMSF ME 44 - Determinação do teor de betume; -DER M 149/91 - Adesividade (agregado miúdo). Faixa granulométrica de Agregados - PMSF ME 20: Peneirs (s) % que passa 12.70mm / 100% 9.52mm / 98 a 100% 4.75mm / 20 a 40% 2.00mm / 2.5 a 12% 0.074mm / 0.5 a 3% Será solicitado laudo de análise, emitido por laboratório de notória especialização, de amostras do lote fornecido, na primeira entrega e em outras que o SAAE achar necessário. O laudo correrá por conta da empresa fornecedora. Marca: Jaraguav	781,25

Proc. 3112/15 - Registro de preços para aquisição de lâmpadas - Validade: 12 meses
ATA 054/2015 - PLANER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LDA - EPP - Valor Estimado: R\$ 22.098,00.

LOTE	ITEM	QNTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1	300	PÇ	24.63.000001: Lâmpada fluorescente tubular tipo ho, potencia 110wx 220v branca, temperatura da cor: 6500k, fluxo luminoso: 8.300lm, diâmetro 38MM. Marca PHILIPS.	19,00
2	2	1500	PÇ	24.63.000004: Lâmpada fluorescente 32W T-8 branca luz do dia, bulbo em formato tubular, rápido acendimento, potencia 32W, fluxo luminoso: 2600lm, temperatura da cor: entre 5.000 e 6500 K, IRC(indice de reprod) 80 à 89, base G13, vida média: 20.000horas, para ser utilizada com reator eletrônico. Marca PHILIPS.	9,00
3	3	150	PÇ	24.63.000008: Lâmpada mista potencia 250W, tensão 220V, formato ovoidé, base E 27, temperatura da cor: 3.500K, IRC: 60, acabamento revestido, fluxo luminoso: 5.200Lm. Marca OSRAM.	19,32

Proc. 3642/15 - Registro de preços para aquisição de impressoras térmicas portáteis com impressão térmica direta, rápida, compacta, leve e robusta, com serrilha para destacar ao final da impressão, para emissão de notas de valor simultaneamente - Validade: 12 meses
Ata 009/2016 - C. M. MOIA AUTOMAÇÃO COMERCIAL EPP, valor estimado de R\$ 116.550,00.

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT.
1	37	un	<p>72.01.000010: IMPRESSORA TÉRMICA 1 Impressão 1.1.Tecnologia de Impressão Térmica direta; 1.2.Largura útil da impressão de pelo menos 100 mm; 1.3.Resolução mínima de 200 DPI; 1.4.Velocidade mínima de impressão: 3 (três) polegadas por segundo; 1.5.Sensor de detecção de término de papel; 1.6.Sensor de detecção de controle de pagina (BLACK MARK). 2.Características Físicas 2.1.Largura de no máximo 170mm; 2.2.Altura de no máximo 190mm; 2.3.Profundidade de no máximo 90mm; 2.4.Peso, com bateria e sem papel, de no máximo 960g. 3.Papel 3.1.Papel tipo termo sensível em bobinas; 3.2.Largura do papel de pelo menos 100mm; 3.3.Diâmetro externo da bobina de papel de pelo menos 50mm; 4.Conectividade 4.1.Deve possuir interface USB (acompanhado de cabo); 4.2.Deve possuir interface de comunicação sem fio do tipo Bluetooth, homologada com certificado definitivo especificamente para o produto, emitido pela ANATEL. 5.Memória interna 5.1.Memória RAM de no mínimo 8 Mbytes; 5.2.Memória Flash de no mínimo 4 Mbytes. 6.Painel de controle 6.1.O painel de controle da impressora deve possuir um mostrador do tipo LCD (cristal líquido) para visualização de informações sobre o estado da impressão, mensagens de erros e nível da carga da bateria; 6.2.O visor tipo LCD deve possuir iluminação própria possibilitando sua leitura em ambientes escuros; 6.3. Deve possuir tecla liga/desliga. 7.Alimentação 7.1.Bateria recarregável do tipo Lithium-Ion; 7.2.Duração da carga da bateria de pelo menos 8 horas de uso ou impressão de pelo menos 70 metros de recibos; 7.3.Cada impressora deve vir acompanhada de carregador de bateria com alimentação de 110/220 Vca. 7.4. Cada impressora deverá ser disponibilizado com alça regulável compatível para utilização à tiracolo, para transporte do equipamento preso ao corpo, com ajuste de comprimento. 8.Resistência física 8.1.Deve resistir a quedas de até 1,5 metros; 8.2.Deve possuir índice de proteção industrial IP54; 8.3.Operação entre as temperaturas de -10° Celsius a 50° Celsius. 9. O equipamento ofertado deverá estar com situação regularizada e totalmente de acordo as normas técnicas da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações); A comprovação da impressora estar regularizada se dará através da consulta e emissão do CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO diretamente pelo site ANATEL. 10. Deve conter opções de porte pessoal como alças para prender (tiracolo) e suporte para clipe de cinto de calças; Cada equipamento deverá vir acompanhado de tiracolo e cliques para cinto de calças; Cada equipamento deverá conter CD de configuração para reinstalação dos drives. Marca: Sewoo / LK-P43B</p>	3.150,00

Ata 010/2016 - AIDC TECNOLOGIA LTDA, valor estimado de R\$ 304.422,00.

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT.
2	113	un	<p>72.01.000010: IMPRESSORA TÉRMICA 1 Impressão 1.1.Tecnologia de Impressão Térmica direta; 1.2.Largura útil da impressão de pelo menos 100 mm; 1.3.Resolução mínima de 200 DPI; 1.4.Velocidade mínima de impressão: 3 (três) polegadas por segundo; 1.5.Sensor de detecção de término de papel; 1.6.Sensor de detecção de controle de pagina (BLACK MARK). 2.Características Físicas 2.1.Largura de no máximo 170mm; 2.2.Altura de no máximo 190mm; 2.3.Profundidade de no máximo 90mm; 2.4.Peso, com bateria e sem papel, de no máximo 960g. 3.Papel 3.1.Papel tipo termo sensível em bobinas; 3.2.Largura do papel de pelo menos 100mm; 3.3.Diâmetro externo da bobina de papel de pelo menos 50mm; 4.Conectividade 4.1.Deve possuir interface USB (acompanhado de cabo); 4.2.Deve possuir interface de comunicação sem fio do tipo Bluetooth, homologada com certificado definitivo especificamente para o produto, emitido pela ANATEL. 5.Memória interna 5.1.Memória RAM de no mínimo 8 Mbytes; 5.2.Memória Flash de no mínimo 4 Mbytes. 6.Painel de controle 6.1.O painel de controle da impressora deve possuir um mostrador do tipo LCD (cristal líquido) para visualização de informações sobre o estado da impressão, mensagens de erros e nível da carga da bateria; 6.2.O visor tipo LCD deve possuir iluminação própria possibilitando sua leitura em ambientes escuros; 6.3. Deve possuir tecla liga/desliga. 7.Alimentação 7.1.Bateria recarregável do tipo Lithium-Ion; 7.2.Duração da carga da bateria de pelo menos 8 horas de uso ou impressão de pelo menos 70 metros de recibos; 7.3.Cada impressora deve vir acompanhada de carregador de bateria com alimentação de 110/220 Vca. 7.4. Cada impressora deverá ser disponibilizado com alça regulável compatível para utilização à tiracolo, para transporte do equipamento preso ao corpo, com ajuste de comprimento. 8.Resistência física 8.1.Deve resistir a quedas de até 1,5 metros; 8.2.Deve possuir índice de proteção industrial IP54; 8.3.Operação entre as temperaturas de -10° Celsius a 50° Celsius. 9. O equipamento ofertado deverá estar com situação regularizada e totalmente de acordo as normas técnicas da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações); A comprovação da impressora estar regularizada se dará através da consulta e emissão do CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO diretamente pelo site ANATEL. 10. Deve conter opções de porte pessoal como alças para prender (tiracolo) e suporte para clipe de cinto de calças; Cada equipamento deverá vir acompanhado de tiracolo e cliques para cinto de calças; Cada equipamento deverá conter CD de configuração para reinstalação dos drives. Marca: Sewoo / LK-P43B</p>	2.694,00

Departamento Administrativo.

P O R T A R I A N ° 24.623

de 06 de junho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003 e o que consta do Processo n.º 002235/2016 – SAAE, **DESLEGA, compulsoriamente** do serviço público municipal, a partir de 03/06/2016, a servidora Inseide Ferraz Bernardo, **Agente Administrativo II**, a qual deverá comparecer junto à Gerência de Administração de Recursos Humanos desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

P O R T A R I A N ° 24.624

de 09 de junho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e: **CONSIDERANDO** o que consta dos autos do processo administrativo 3664/2015 - SAAE, o qual observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa e o devido processo legal; **CONSIDERANDO** os artigos 9,10 e 11º da Lei nº 8.429/

92, combinado com os incisos VII e IX do artigo 184 e com o artigo 186 da Lei nº 1.429/68, e o que mais consta dos autos do Processo n.º 03664/2015 – SAAE, **R E S O L V E:**
APLICAR A PENA DE DEMISSÃO, a bem do serviço público, ao Sr. Gasparino José Romão Filho, ocupante do cargo de Sub Procurador, lotado no Departamento de Assuntos Jurídicos / Procuradoria Judicial.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE
Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em nove de junho de dois mil e dezesseis.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

ABANDONO DE EMPREGO
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS solicita o comparecimento do Senhor **Américo de Souza**, à Avenida Tiradentes, número 3.198, Bom Clima, Guarulhos, SP, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, justificando sua ausência e reassumindo seu cargo, sob pena de demissão na forma da legislação vigente.
Guarulhos, 09 de junho de 2016.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

C O M U N I C A D O D O S A A E

É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- **DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS**
- **NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS**
- **NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO**
- **UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS***

*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d'água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.

interesse público.
CREDOR: BERTOLOCINE COM. E REP PECAS AUT. LTDA
PROCESSO: 381/2014
OBJETO: Prestação de serviço para substituição de molas.
VALOR: R\$10.045,74 (dez mil e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CASTELLI COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Compra de ferragens para obra
VALOR: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços realizados pela empresa em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CENTER SPONCHIADO LTDA-ME.
PROCESSO: 165/2016
OBJETO: Registro de preços para materiais elétricos.
VALOR: R\$4.082,00 (quatro mil e oitenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos na realização da obra, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
PROCESSO: 243/2015
OBJETO: Registro de preços para serviços de manutenção de rede de telefonia e PABX da Proguaru.
VALOR: R\$3.459,21 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços essenciais ao município.
CREDOR: CEPAC - CENTRAL DE DIAGNOSTICOS LTDA.
PROCESSO: 419/2015
OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais.
VALOR: R\$6.820,80 (seis mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA
PROCESSO: 374/2015
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva periódica em aparelhos de ar condicionado.
VALOR: R\$909,81 (novecentos e nove reais e oitenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção dos serviços de manutenção necessários em condicionadores de ar desta empresa, ocasionando transtornos aos seus funcionários que precisam trabalhar com uma temperatura ambiente adequada.
CREDOR: COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A.
PROCESSO: 194/2015
OBJETO: Registro de preços para pneus.
VALOR: R\$3.568,00 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas em serviços fundamentais do município.
CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA.
PROCESSO: 462/2015
OBJETO: Registro de preços para areia média lavada.
VALOR: R\$3.322,80 (três mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-18-20-27/05/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização serviços essenciais ao município.
CREDOR: COMERCIAL DAMBROS LTDA
PROCESSO: 019/2016
OBJETO: Registro de preços para materiais de limpeza e luvas.
VALOR: R\$164.060,90 (cento e sessenta e quatro mil e sessenta reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: COMERCIAL MONTE SINAI - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTR
COMPRA DIRETA
OBJETO: Comércio de materiais para construção
VALOR: R\$425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços realizados pela empresa em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL NEMETH LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Conserto e reparo de veículos
VALOR: R\$10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CONCRECITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCRETO LTDA.
PROCESSO: 081/2016
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado
VALOR: R\$8.084,55 (oito mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização da obra realizada por esta empresa que é considerada essencial para à comunidade.
CREDOR: CONECTWAVE SERVIÇOS E INTERNET LTDA.ME.
PROCESSO: 209/2015
OBJETO: Link de acesso a internet IP dedicado com velocidade de 10MB full duple. Disponibilidade 99,9%.
VALOR: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de internet.
CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO: 066/2016
OBJETO: Manutenção do Sistema de Controle Patrimonial.
VALOR: R\$920,00 (novecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção da manutenção do software que é necessário para o controle patrimonial desta empresa que presta serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
PROCESSO: 195/2015
OBJETO: Fornecimento de pneus
VALOR: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, interromperia a prestação de serviços fundamentais ao município.
CREDOR: D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Conserto e reparos de veículos
VALOR: R\$8.356,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: EDISON ANTONIO DOS SANTOS - ME
PROCESSO: 296/2014
OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo.
VALOR: R\$103.818,75 (cento e três mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia fornecimentos de relevante interesse público.
CREDOR: EMATELL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Comércio de materiais elétricos
VALOR: R\$5.386,73 (cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais elétricos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ESPINOSA DIESEL PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Conserto e reparos de veículos
VALOR: R\$3.489,93 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.
PROCESSO: 071/2015
OBJETO: Contratação de empresa para publicação de editais e atos legais.
VALOR: R\$1.028,34 (um mil e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.
CREDOR: FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO: 339/2015
OBJETO: Locação de equipamentos.
VALOR: R\$60.860,96 (sessenta mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
PROCESSO: 374/2014
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$942,04 (novecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
PROCESSO: 289/2015
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.
VALOR: R\$404,91 (quatrocentos e quatro reais e noventa e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.
CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
PROCESSO: 015/2014
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e entrega de pães, bisnagas, broas e mini bolos.
VALOR: R\$28.695,30 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.
CREDOR: HENFEL COMERCIO DE MATERIAL DE RESGATE E SEGURANÇA LTDA
PROCESSO: 084/2015
OBJETO: Registros de Preços referentes à cinturão de segurança, talabarte, mochila e trava quedas.
VALOR: R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2016.
JUSTIFICATIVA: A não contratação interromperia serviços de interesse público.
CREDOR: INA COMERCIAL LTDA. EPP.
PROCESSO: 117/2015
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de aço CA 50 e 60.
VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamenrto interromperia serviços de interesse público.
CREDOR: IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Conserto e reparos de veículos
VALOR: R\$1.905,32 (um mil, novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA.
PROCESSO: 115/2014
OBJETO: Fornecimento e distribuição de desjejum.
VALOR: R\$33.820,00 (trinta e três mil, oitocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam serviços relevantes à municipalidade.
CREDOR: INTERCITY LTDA.
PROCESSO: 491/2015
OBJETO: Registro de preços para blocos de concreto.
VALOR: R\$3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-18/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: ITA SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
PROCESSO: 137/2015
OBJETO: Fornecimento de epí's .
VALOR: R\$1.167,70 (um mil, cento e sessenta e sete reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na segurança dos funcionários da Proguaru.
CREDOR: JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO: 496/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção da EPG Carmela Dutra, Jardim Presidente Dutra
VALOR: R\$70.000,00 (setenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo ao relevante serviço prestado pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: KDL COMERCIO DE METAIS LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de eventos.
VALOR: R\$592,00 (quinhentos e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: KM CRISTALINA COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI - EPP
PROCESSO: 398/2015
OBJETO: Forn. De água natural, sem gás em vasilhame . (Marca Cristalina) .
VALOR: R\$1.775,00 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega de água mineral essencial para a hidratação do funcionários.
CREDOR: L E L HIDROMECHANICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Conserto e reparos de máquinas e equipamentos
VALOR: R\$2.467,57 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o conserto de máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: LCPAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
PROCESSO: 486/2015
OBJETO: Registro de Preços para baterias
VALOR: R\$3.549,30 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos na realização da obra, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI EPP
PROCESSO: 476/2015
OBJETO: Registro de preços para tampão de ferro fundido.
VALOR: R\$3.245,00 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/06/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos na realização da obra, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: LOCWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.
PROCESSO: 450/2015
OBJETO: Transmissão/recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem do site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte técnico personalizado.
VALOR: R\$219,89 (duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de transmissão e recebimento de e-mails da empresa.
CREDOR: LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material gráfico.
VALOR: R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA.
PROCESSO: 144/2015

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante.
VALOR: R\$3.237,60 (três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços relevantes para o município.
CREDOR: MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR ME
PROCESSO: 036/2016
OBJETO: Registro de preços para materiais elétricos.
VALOR: R\$712,40 (setecentos e doze reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: MBKB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO: 403/2015
OBJETO: Manutenção, conserto, selagem e aferição de tacógrafos digitais e eletrônicos
VALOR: R\$1.755,00 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru.
CREDOR: MIP MEDIDORES E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP
PROCESSO: 022/2015
OBJETO: Prestação de serviço com ônibus e microônibus.
VALOR: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2016.
JUSTIFICATIVA: A não contratação interromperia serviços de interesse público.
CREDOR: NIVALDO ANTONIO MATIAS - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE
PROCESSO: 335/2015
OBJETO: Locação de caminhões.
VALOR: R\$149.891,04 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE
PROCESSO: 337/2015
OBJETO: Locação de equipamentos.
VALOR: R\$28.124,93 (vinte e oito mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE
PROCESSO: 247/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com Caminhão Leve, ¾, equipado com baú, medindo 4.200mm de comprimento por 2.200mm de largura e 2.200mm de altura, com portas laterais ao lado direito e traseira, plataforma de elevação hidrául
VALOR: R\$25.536,61 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: NORTE SUL HIROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO: 108/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza mecânica de galerias de águas pluviais, ramais, bocas de lobo e poços de visita com caminhão combinado hidrojetado/sugador
VALOR: R\$26.589,34 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: NORTE SUL HIROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO: 437/2015
OBJETO: Prestação de serviço para limpeza de galerias com caminhão hidrovácuo.
VALOR: R\$33.410,66 (trinta e três mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 0237/2015
OBJETO: Fornecimento de Açúcar Refinado
VALOR: R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2016.
JUSTIFICATIVA: Material necessário para atender o desjejum dos funcionários.
CREDOR: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: 464/2013
OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muro de arrimo e galeria de águas pluviais nas ruas Passagem Ara, Conceição da Pedra, Desterro Mello, Guirecema, Ijaci e Piráuba, localizadas no loteamento Vila Bonsucesso / Bairro Bonsucesso.
VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos
VALOR: R\$3.226,20 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$1.119,40 (um mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-27/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**
PROCESSO: 390/2015
OBJETO: Aquisição de sacos de lixo
VALOR: R\$105.193,18 (cento e cinco mil, cento e noventa e três reais e dezcentos e dezcentos centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **PATRICIA CRISTINA ABREU - EPP**
PROCESSO: 145/2015
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante.
VALOR: R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-15/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços relevantes ao município.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 238/2015
OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica.
VALOR: R\$45.308,01 (quarenta e cinco mil, trezentos e oito reais e um centavo).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
PROCESSO: 281/2015
OBJETO: Fornecimento de garrafas e botijões.
VALOR: R\$352,50 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária desta Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais.
CREDOR: **PROCOP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**
PROCESSO: 405/2015
OBJETO: Registro de preços para envelopes gráficos.
VALOR: R\$1.627,50 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **R.S.C. LOPES - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos
VALOR: R\$410,28 (quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **REINALDO CARNEIRO BATISTA VIDRACARIA - ME**
PROCESSO: 276/2015
OBJETO: Registro de preços para fornecimento e instalação de vidros.
VALOR: R\$409,98 (quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **ROCAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LT**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de segurança
VALOR: R\$810,17 (oitocentos e dez reais e dezessete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra de materiais de segurança EPI/EPC, para os funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **ROSEMERI ANDRADE CAMPOS IKEGAWA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Comércio de Ferragens
VALOR: R\$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferro, utilizados em obras realizadas pela empresa, que são relevante interesse público.
CREDOR: **RR FERNANDES COMERCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS IND. LTD**
PROCESSO: 355/2015
OBJETO: Registro de preços para tubos de ferro e ferro em geral.

VALOR: R\$926,80 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **SANTIAGO SENEN CAVALIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$3.606,40 (três mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**
PROCESSO: 297/2015
OBJETO: Fornecimento de vales transportes para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.
VALOR: R\$109,06 (cento e nove reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales causaria transtornos no transporte de funcionários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade, pela Empresa.
CREDOR: **SENA ECAL EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 096/2015
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e/ou corretiva de um aquecedor marca ecal, modelo ghi -4000/100
Contratação de empresa para manutenção preventiva e/ou corretiva de um aquecedor marca domel, modelo acdh 3000
VALOR: R\$793,31 (setecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços em obras de interesse público.
CREDOR: **SUPREMA COMERCIAL EIRELI EPP**
PROCESSO: 461/2015
OBJETO: Registro de preços para tintas.
VALOR: R\$656,76 (seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos na realização da obra, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **TELEFONICA BRASIL S.A.**
PROCESSO: 299/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel e conexão de dados.
VALOR: R\$12.067,23 (doze mil e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **THIPLAN COMERCIAL LTDA. EPP.**
PROCESSO: 303/2015
OBJETO: Fornecimento de material elétrico.
VALOR: R\$2.250,39 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.
CREDOR: **TOTAL - FIRE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA - COMPRA DIRETA**
OBJETO: Aquisição de produtos diversos.
VALOR: R\$3.222,00 (três mil, duzentos e vinte e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME**
PROCESSO: 487/2015
OBJETO: Prestação de serviço com veículo para 8 passageiros
VALOR: R\$5.072,26 (cinco mil e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na locomoção dos funcionários que prestam serviços essenciais à comunidade.
CREDOR: **TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - COMPRA DIRETA**
OBJETO: Registro de preços para materias de limpeza.
VALOR: R\$1.695,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento.
CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Conserto e reparos de veículos
VALOR: R\$826,17 (oitocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **VIACAO TRANSPEROLA-LTDA**
PROCESSO: 228/2013
OBJETO: Prestação de serviços com ônibus e micro ônibus.
VALOR: R\$333.779,48 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: **VIACAO TRANSPEROLA-LTDA**
PROCESSO: 450/2013
OBJETO: Prestação de serviços com veículos para 16 passageiros.
VALOR: R\$85.370,63 (oitenta e cinco mil, trezentos e

setenta reais e sessenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: **VIACAO TRANSPEROLA-LTDA**
PROCESSO: 450/2013
OBJETO: prestação de serviços com veículos para 16 passageiros.
VALOR: R\$80.849,89 (oitenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **WLADIMIR BONADIO - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: conserto e reparos de veículos
VALOR: R\$1.721,00 (um mil, setecentos e vinte e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante

Inscrição	Nome do Candidato/Candidata	IdentidadeData	Horário
0189000705	ANA APARECIDA DOS SANTOS	331883247	11/06/2016:14:00
0189000061	ADMIR DALONSO PEREIRA	22 721 388 9	11/06/2016:14:00
0189000648	AMANDA LOPES GIMENEZ MASSEU	365842977	11/06/2016:14:00
0189000696	AMILTON DE OLIVEIRA	176988993	11/06/2016:14:00
0189000907	ANDERSON CORREIA LEME	191043795	11/06/2016:14:00
0189001078	ANDREIA SOUZA CERQUEIRA	233753436	11/06/2016:14:00
0189001962	CARLOS EDUARDO PIRES PINTOR	201412536	11/06/2016:14:00
0189002133	CELIA REGINA MUNIZ DA SILVA	20370922	11/06/2016:14:00
0189002359	CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA	28732822-3	11/06/2016:14:00
0189002433	CLEIDIANE LIMA VELOSO	458876100	11/06/2016:14:00
0189002679	DANGLER DE BRITO MARTINS	493594292	11/06/2016:14:00

A convocação supracitada se deve as divergências nos resultados do **Teste de Dinamometria**, frente aos critérios estabelecidos no edital do Concurso Público, para os candidatos/candidatas que realizaram os testes nas turmas dos horários das **7h30min, 8h00, 8h30min, 9h00 e 9h30min**, do dia **04 de junho de 2016**, onde foi constatado pela banca examinadora do Instituto Mais e pela Comissão do Concurso Público da PROGUARU, presentes no local do teste, a existência de candidatos/candidatas que obtiveram o conceito "**Inaptos**" sendo que o correto seria o conceito "**aptos**".
Os candidatos/candidatas que se encontravam nesta situação, foram imediatamente informados através de ligações telefônicas realizadas pela banca examinadora do Instituto Mais e pela Comissão do Concurso Público da PROGUARU, que deveriam retornar imediatamente ao local de realização desta etapa do concurso para darem continuidade nos **Testes de Aptidão Física**.
Para os candidatos/candidatas, que não foram contatados/contatadas através das ligações telefônicas, ou quenão retornaram para dar andamento na realização do referido teste, estão sendo reconvocados(as) para realizar os **Testes de Aptidão Física**, conforme local, data e horário, informado neste edital.
O candidato/candidata reconvocato(a) para realização dos **Testes de Aptidão Física** deverá:
a) Comparecer ao local designado com antecedência mínima de **30 minutos** do horário marcado;
b) Apresentar Documento Oficial de Identidade, no seu original;
c) Apresentar-se com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos, e calçando tênis; e
d) Levar recipientes com água para sua hidratação no intervalo dos testes e alimentos, sendo de sua responsabilidade a sua hidratação e alimentação.
Os candidatos/candidatas reconvocados(as) para a realização do **Teste de Aptidão Física**, não será necessário apresentar novamente o Atestado Médico, pois o Atestado Médico entregue no dia 04 de junho de 2016 está valendo para comprovar a condição física do candidato.
Aos candidatos/candidatas só será permitida a realização dos Testes de Aptidão Física, na respectiva data, no local e no horário, conforme estabelecido neste Edital de Reconvocação, a ser divulgado no Diário Oficial de Guarulhos nos sites: **www.institutomais.org.br** e **www.proguaru.com.br**.
Não será permitida a realização do Teste de Aptidão Física, em outro dia, horário ou fora do local designado. O candidato/candidata, reconvocato(a), deverá verificar os critérios de avaliação publicados no Edital de Convocação para realização dos Testes de Aptidão Física, bem como deverá observar as normas e os procedimentos para realização dos referidos testes, contidos no **Capítulo 7**, do Edital nº 01/2016 do Concurso Público, inclusive no que se refere à Descrição dos Cargos, Anexo I, do edital.
Recomenda-se ao candidato/candidata fazer sua refeição com antecedência de 02 (duas) horas em relação à realização do horário dos referidos testes. Permanecem inalterados os resultados obtidos para os demais candidatos que realizaram o Teste de Dinamometria.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Reconvocação.
A publicação foi disponibilizada nos sites do Instituto Mais e Proguaru no dia 07/06/2016.
Guarulhos, 7 de junho de 2016.
EDUARDO SOARES LUCENA
Presidente da Comissão Organizadora

CAMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:
PORTARIA Nº 21069
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o comunicado efetuado pelo

interesse público.

Guarulhos (SP), 10 de Junho de 2016.
ALVARO A. CARVALHO GARUZZI
Diretor Presidente

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES DE

APTIDÃO FÍSICA PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AOS CANDIDATOS/CANDIDATAS RELACIONADOS (AS) NESTE EDITAL A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, torna pública, para conhecimento de todos, a **RECONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS/CANDIDATAS** para realização do **Teste de Aptidão Física**, para o Emprego de **Auxiliar de Serviços Gerais**, aos candidatos/candidatos relacionados abaixo, a ser realizado no dia **11 de junho de 2016**, às **14h00**, no **SESI – Centro Educacional Guarulhos**, localizada na **Rua Benedito Caetano da Cruz, 566 - Jardim Adriana – Guarulhos – SP**:

Vereador Professor Rômulo Ornelas no decorrer dos trabalhos da 30ª Sessão Ordinária de 31 de maio, INCLUI a Vereadora Dona Maria como integrante da Comissão Especial de Estudos, constituída através da Portaria nº 20897/16, para analisar o contrato de fornecimento de *notebooks* para os professores da rede pública de ensino.

C U M P R A – S E.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 1º de junho de 2016.
PROFESSOR JESUS
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.
STYVENSON NOBORU KOGA
Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 21070

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.685/16, de 31/05/16, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JESUS ROQUE DE FREITAS – PROFESSOR JESUS** (cód.172) **RESOLVE: NOMEIA**
-MARIA MARINETE DA SILVA PRATES - (cód.24313), portadora do RG 8.119.618-0, para o cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.
CUMRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 21071

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.653/16, de 24/05/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **MOACIR DE SOUZA** (cód.153), **RESOLVE:**
NOMEAR - BIANCA BRANDINO DE CASTRO ASSIS - (cód.24314), RG nº 49.451.294-5, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.
CUMRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 21072

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.651/16, de 24/05/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **Toninho Magalhães Filho** (129), **RESOLVE:**
EXONERAR
- RONNIE TEIXEIRA SOUZA - (cód.21304), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.
CUMRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 21073

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.652/16, de 24/05/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **Toninho Magalhães Filho** (129), **RESOLVE:**
NOMEAR
- BRUNO INACIO ALVES DA ROCHA - (cód.24315), RG nº 29.806.334-7, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.
CUMRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 21074

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.718/16, de 01/06/2016, e



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania R. Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Av. Salgado Filho, 3.137 - Vila Rio de Janeiro	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Av. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luís Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Nadir, s/n – Gopoúva	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2469-1001 / 2441-0019
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Praça Getúlio Vargas, 457 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário)
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996